



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS - PTRES MÚLTIPLOS																
Informações Gerais			Informações de Contato			Informações Orçamentárias										
Referência: CORCR-008/2025-RC			Processo SEI:	01340.001695/2025-15			Versão: 3									
Coordenação: CGIP			Unidade:	CORCR			Sigla EDT: ATCORCR									
Requisitante: Yasuo Kono			Ramal:	6355 / (12)99702-8921			SIAPE: 1154643									
Resp/Fiscal do Contrato: Yasuo Kono			Ramal:	6355 / (12)99702-8921			SIAPE: 1154643									
Gerente Téc: Yasuo Kono			Ramal:	6355 / (12)99702-8921			SIAPE: 1154643									
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: Jose Elio Martins			Ramal:	6414 / (12)997816639			SIAPE: 0664482									
DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA																
Valor Total Estimado		Natureza da Despesa				Item de despesa										
R\$ 112.803,00		449052				313										
Item	Código	Descrição do Material		Valor Unitário (R\$)	Quant.	Subitem	PTRES	PI	Fonte	Unidade	Qtde por PT	Valor por PT				
1	19344	CADEIRA GIRATÓRIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ENCOSTO REVESTIDO: INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA,		R\$ 1.128,03	100,00	42	233441	956435-1000 PO01	PÇ	45,00	R\$ 50.761,35					

CONFORMADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M<sup>3</sup> EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. LARGURA DE 430 MM E ALTURA DE 460 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM 6,00 MM DE ESPESSURA, DOTADA DE NERVURA ESTRUTURAL DE REFORÇO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE

60 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLÚOR ZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). PARA UM PERFEITO APOIO LOMBAR, DISPÕE DE REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO DE 60 MM E 12 POSIÇÕES DE AJUSTE, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO SEM NECESSIDADE DE BOTÕES OU MANÍPULOS. O SISTEMA DE REGULAGEM É FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA POLIAMIDA (NYLON 6) DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE, COM ENGATES FÁCEIS E PRECISOS. CAPA DO SUPORTE PARA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO ANATÔMICO MULTILAMINADO (7 LÂMINAS COM 1,5 MM CADA) MOLDADA A QUENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA

RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM.

PROFOUNDIDADE DE 465 MM E LARGURA DE 490 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA SOB O ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. MECANISMO SINCRONIZADO: MECANISMO COM CORPO INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO SOB PRESSÃO, PLACA DE FIXAÇÃO DO MECANISMO AO ASSENTO FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM 3MM DE ESPESSURA. CHAPA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO ESTAMPADA COM 3,5 MM ESPESSURA E 3 FUROS COM DIÂMETRO DE 9MM PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO. POSSUI SINCRONISMO EM SUA REGULAGEM, MANTENDO A REGIÃO LOMBAR COM APOIO PERMANENTE PERMITINDO A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NAS PERNAS DO USUÁRIO. O

MECANISMO POSSUI COMANDOS EXTREMAMENTE FÁCEIS QUE PERMITEM QUE AS REGULAGENS SEJAM ACESSADAS SEM A NECESSIDADE DO USUÁRIO LEVANTAR-SE DA POLTRONA. POSSUI ALAVANCA SOB O ASSENTO A DIREITA DO USUÁRIO PARA REGULAGEM DE ALTURA, A ALAVANCA POSICIONADA A ESQUERDA DO ASSENTO DESBLOQUEIA O MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO SINCRONIZADO ENTRE ENCOSTO E ASSENTO, ESTE MOVIMENTO PERMITE QUE O APOIO LOMBAR DA POLTRONA MANTENHA CONTATO COM A REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO NO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO, POIS O DESLOCAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO É REALIZADO NA PROPORÇÃO 2:1 RESPECTIVAMENTE. AMBAS ALAVANCAS FABRICADAS EM POLIAMIDA 6. A REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO PROPORCIONA NO MÍNIMO 4 PONTOS DE PARADA. POSSUI DOIS CALÇOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO OU TERMOFIXO QUE LIMITAM DE CURSO QUE IMPEDEM A CHAPA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO E O CORPO DE ALUMÍNIO DO MECANISMO SE CHOQUEM.

INTERNAMENTE EXISTEM 2 PINOS ZINCADOS COM A FUNÇÃO DE ARTICULAR O CONJUNTO ASSENTO E ENCOSTO, UM COM DIÂMETRO DE 10MM E O OUTRO COM DIÂMETRO DE 8MM. DOTADO DE SISTEMA DE LIVRE FLUTUAÇÃO SENDO A REGULAGEM DA TENSÃO DO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DE UM MANÍPULO LOCALIZADO SOB O ASSENTO POSSIBILITANDO ADEQUAR O MOVIMENTO RELAX AO BIÓTIPO DO USUÁRIO E SISTEMA ANTI-IMPACTO QUE IMPEDE O CHOQUE DO ENCOSTO COM O USUÁRIO AO DESBLOQUEAR O MESMO. NO MANÍPULO DEVE VIR GRAVADO EM ALTO RELEVO (DE FORMA INDELÉVEL) O SENTIDO DE REGULAGEM PARA MAIS OU MENOS TENSÃO. NA PARTE INFERIOR DO MECANISMO, REGIÃO DA CHAPA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO, DEVE SER MONTADA UMA CAPA DE ACABAMENTO FABRICADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA IMPEDIR QUE O USUÁRIO TENHA ACESSO À PARTE INTERNA DO MECANISMO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR

233467	955656-1000 PO09	PÇ	55,00	R\$ 62.041,65
--------	---------------------	----	-------	------------------

PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). O SISTEMA DE ACOPLAGEM DA COLUNA CENTRAL DÁ-SE ATRAVÉS DE CONE MORSE, FACILITANDO A MONTAGEM E CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA COM TUBO TELESCÓPIO DE ACABAMENTO: COLUNA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO A GÁS COM 100 MM DE CURSO APROXIMADO, FABRICADA EM TUBO DE AÇO DE 50 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ,

REVESTINDO COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). BUCHA GUIA PARA O PISTÃO INJETADA EM RESINA DE ENGENHARIA POLIACETAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E CALIBRADA INDIVIDUALMENTE COM PRECISÃO DE 0,03 MM. COM COMPRIMENTO DE 86 MM PROPORCIONA GUIA ADEQUADA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO, EVITANDO FOLGAS E GARANTINDO A DURABILIDADE. PISTÕES A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN 4550 CLASSE 4, FIXADOS AO TUBO CENTRAL ATRAVÉS DE PORCA RÁPIDA. O MOVIMENTO DE ROTAÇÃO DA COLUNA É SOBRE ROLAMENTO DE ESFERAS TRATADAS TERMICAMENTE GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E MÍNIMO ATRITO SUAVIZANDO

O MOVIMENTO DE ROTAÇÃO. SEU SISTEMA PRECISO DE ACOPLAMENTO AO MECANISMO E A BASE DÁ-SE ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM E CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO. CAPA TELESCÓPICA DE 3 ELEMENTOS, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO QUE PROPORCIONA ÓTIMO ACABAMENTO E PROTEÇÃO À COLUNA CENTRAL, SENDO ELEMENTO DE LIGAÇÃO ESTÉTICA ENTRE A BASE E O MECANISMO. BASE INJETADA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO: BASE PARA CADEIRA E POLTRONA, COM 5 PATAS, FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO EM RESINA DE ENGENHARIA, POLIAMIDA (NYLON 6), COM ADITIVO ANTI-ULTRAVIOLETA, MODIFICADOR DE IMPACTO E FIBRA DE VIDRO COM CARACTERÍSTICAS DE EXCEPCIONAL TENACIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO DOS CALÇADOS E PRODUTOS QUÍMICOS. COM 5 (CINCO) HASTES E ALOJAMENTO PARA ENGATE DO RODÍZIO NO DIÂMETRO DE 11 MM DISPENSANDO O USO DE BUCHAS DE

FIXAÇÃO. POSSUI SISTEMA PRECISO DE ACOPLAMENTO A COLUNA CENTRAL ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM EM CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO. RODÍZIO TIPO H COM 50MM DE DIÂMETRO: RODÍZIO DUPLO, COM RODAS DE 50 MM DE DIÂMETRO INJETADAS EM RESINA DE ENGENHARIA COM ADITIVO ANTI-ULTRAVIOLETA E MODIFICADOR DE IMPACTO, EIXO VERTICAL EM AÇO TREFILADO 1010/1020 COM DIÂMETRO DE 11 MM E EIXO HORIZONTAL TAMBÉM EM AÇO TREFILADO 1010/1020. O EIXO VERTICAL É DOTADO DE ANEL ELÁSTICO EM AÇO QUE POSSIBILITA ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO À BASE. INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM GRANDE RESISTÊNCIA ESTRUTURAL O QUE ASSEGURA AUSÊNCIA DE FOLGAS NO CAVALETE E MÍNIMO DESGASTE DAS RODAS MESMO APÓS A REALIZAÇÃO DOS MAIS RÍGIDOS TESTES SEGUNDO NORMA ABNT NBR 13962. APOIA-BRAÇOS, PARTE SUPERIOR DO APOIA-BRAÇO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO TEXTURIZADO. SUPORTE DO APOIA-BRAÇO REGULÁVEL

	INJETADO EM TERMOPLÁSTICO TEXTURIZADO E ESTRUTURA DE AÇO ESTAMPADA COM 6,00 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). POSSUI REGULAGEM VERTICAL COM 7 ESTÁGIOS E CURSO DE 55 MM. O SISTEMA INTERNO DE REGULAGEM É FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA POLIACETAL.				
Possíveis Fornecedores	<b>Finalidade</b> Equipar ambiente das unidades da CORCR e DIAST para receber novos servidores/colaboradores e novos satélites.		<b>Observações</b> Mobiliários - Cadeiras para unidades da CORCR e DIAST		

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

<b>Aprovação - Titular Imediato:</b> Mauricio Goncalves Vieira Ferreira  <b>SIAPE:</b> 0664283	<b>Aprovação - Titular Nível A:</b> Geilson Loureiro  <b>SIAPE:</b> 0664258
<b>Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário:</b> Mauricio Goncalves Vieira Ferreira  <b>SIAPE:</b> 0664283	<b>Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR</b>  (Vide assinatura eletrônica)

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 10/10/2025 às 14:03:05



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Goncalves Vieira Ferreira, Coordenador de Rastreio, Controle e Recepção de Satélites**, em 10/10/2025, às 15:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger Kober, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 10/10/2025, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geilson Loureiro, Coordenador-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas**, em 10/10/2025, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12936022** e o código CRC **E0E7D69C**.



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## FORMULÁRIO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

## PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

*Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:*

*I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II*

Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022:

*"Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no Sistema ETP Digital os seguintes elementos:(....) -*

## IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

## Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

CGIP/CORCR/CCS

## Responsável pela Demanda:

Yasuo Kono

## Matrícula/SIAPE:

1154643

E-mail: [yasuo.kono@inpe.br](mailto:yasuo.kono@inpe.br)

Telefone: (12) 3208-6355

## IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de cadeiras para o CCS, para atender necessidades operacionais e atualização do quadro de colaboradores.

## JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	Consta no Plano Diretor 2022-2026 do INPE o OE-8: Atualizar e expandir a infraestrutura técnica e de pesquisa, e a capacidade operacional do INPE.
Objetivo Setorial:	Ampliar e readequar a capacidade operacional da Coordenação de Rastreio, Controle e Recepção de Satélites (CORCR).

## Justificativa

A Coordenação de Rastreio, Controle e Recepção de Satélites (CORCR) na sua unidade CCS em São José dos Campos, possui uma infraestrutura com mobiliário para atender os colaboradores atuais e que pela atualização da quantidade de novos satélites a serem lançados e também pela vinda de novos colaboradores, é necessária a aquisição de novos moveis em acréscimo aos já existentes.

Portanto esta aquisição de cadeiras visa completar o mobiliário que será adquirido inclusive já prevendo o aumento na carga de trabalho para breve.

## QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Quantidade	Unidade de Fornecimento
100 cadeiras espaldar médio	unidade

## PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

60 dias após confirmação de recebimento pelo fornecedor da Autorização de Compras emitido pelo INPE.

## ALINHAMENTO AO PCA

Nº do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item
------------	--	-------------------

## ALINHAMENTO AO PCA

844

2025

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

## INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Yasuo Kono	1154643	04662528895	CGIP/CORCR/CCS
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela gestão do contrato:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Yasuo Kono	1154643	04662528895	CGIP/CORCR/CCS
Responsável pela gestão do contrato substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
José Élio Martins	664482	06253033859	CGIP/CORCR/CCS
Responsável pela fiscalização técnica:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização técnica substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização administrativa:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização administrativa substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização setorial:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Maurício Gonçalves Vieira Ferreira	664283	77094190620	CGIP/CORCR
Responsável pela fiscalização setorial substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação

## ASSINATURA

- Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
- Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
- Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Goncalves Vieira Ferreira, Coordenador de Rastreio, Controle e Recepção de Satélites**, em 27/08/2025, às 15:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Elio Martins, Técnico**, em 27/08/2025, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasuo Kono, Técnico**, em 27/08/2025, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13067778** e o código CRC **96EF4184**.

**INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT****Estudo Técnico Preliminar 27/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 01340.001695/2025-15

**2. Descrição da necessidade**

A Coordenação de Rastreio, Controle e Recepção de Satélites (CORCR) é responsável pelo planejamento e execução das atividades de controle de satélites brasileiros, estrangeiros ou desenvolvidos em regime de cooperação internacional e engloba todo o sistema de solo para controle de satélites do INPE, e para cumprir estas atividades, possui instalações nos seguintes locais:

Estação Terrena de Rastreio e Controle de Cuiabá (ETC), em Cuiabá, MT;

Estação de Recepção e Gravação (ERG), em Cuiabá-MT e Cachoeira Paulista-SP;

Estação Terrena de Rastreio e Controle de Alcântara (ETA), em Alcântara, MA.

Para as atividades da CORCR, os vários servidores e colaboradores utilizam a infraestrutura computacional e de comunicações de dados adequada que requerem máquinas e equipamentos capacitados e condizente com os trabalhos realizados.

Com o aumento de colaboradores e tambem de satélites previstos para lançamento e operação, são necessárias adequações nos ambientes de trabalho, com a aquisição de cadeiras para este crescimento do ambiente de trabalho.

A demanda estabelecida neste processo de compra visa atender as premissas do Plano Diretor 2022-2026/INPE, de forma a "Atualizar e expandir a infraestrutura técnica e de pesquisa, e a capacidade operacional do INPE" e especificamente o item M-8.2 "Ampliar e readequar a capacidade operacional da Coordenação de Rastreio, Controle e Recepção de Satélites (CORCR)", mantendo os ambientes, os colaboradores e equipamentos operacionais e aptos para a execução das tarefas demandadas.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
CORCR/CGIP	Mauricio Gonçalves Vieira Ferreira

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação****4.1. Identificação das necessidades do negócio**

4.1.1 Prover ambiente laboral adequada para as atividades desenvolvidas nas unidades, pela aquisição de cadeiras para os servidores e colaboradores;

4.1.2 Assegurar que os itens possuam garantia e suporte de fábrica e assistência nos prazos determinados por Lei e pelos requisitos do Termo de Referencia da contratação;

4.1.3 Renovar e adequar ambiente laboral para as novas necessidades;

4.1.4 Itens novos sem uso;

4.1.5 Descrição da necessidade/características:

Item	Descrição
1	<p>Cadeira Servidor linha Erme</p> <p>Cadeira/poltrona com espaldar médio Encosto: interno em material injetado estrutural. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada com no mínimo 6,00 mm de espessura e 85mm de largura, dotada de nervura estrutural de reforço. Deverá possuir regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm e em no mínimo 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Assento: interno em compensado anatômico multilaminado com mínimo de 10mm de espessura (7 lâminas com 1,5 mm cada coladas transversalmente) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento: espumas do assento e encosto: deverão ser revestidas em couro ecológico na cor preta com gramatura mínima de 550 gr/m<sup>2</sup>. Mecanismo: deverá possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de aproximadamente 2:1 respectivamente com possibilidade de travamento em no mínimo 04 posições através de alavanca posicionada na parte inferior do assento e sistema antiimpacto para o encosto, que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Deverá possibilitar o ajuste da tensão através de manípulo sob o assento para adequar o movimento relax ao biótipo (peso) do usuário. Na parte inferior do mecanismo, deve ser montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo. Coluna: deverá possuir regulagem da altura do assento através de cartuchos de ar comprimido (gás) com variação mínima do curso em 80mm, sendo utilizado a coluna classe 4 que deverá estar em conformidade com a norma DIN 4550. Capa telescópica em 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado na cor preto. Base e rodízios: com cinco patas em aço com capa de proteção de polipropileno fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm. Rodízio duplo com banda de rodagem em poliuretano, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Pintura: Todas as partes metálicas são com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó cor preta com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Braços: parte superior do apóia braços em polipropileno com estrutura de aço estampada com no mínimo 6,00 mm de espessura. Suporte do apóia-braço regulável na altura e largura, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural.</p> <p>Dimensões aproximadas(Variação máxima de 5% nas medidas): Largura do assento: mínimo 500mm; Profundidade do assento: mínimo 460mm; Extensão vertical do encosto: entre 460mm e 500mm; Largura do encosto: mínimo 440mm; Ângulo de inclinação do encosto: mínimo de 22°; Comprimento do apoia braços: mínimo 250mm; Largura do apoia braços: mínimo 80mm; Faixa de regulagem da distância interna entre apoia braços: mínimo 100mm</p> <p>Referência: Erme Flexform</p>

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 Em atendimento a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de Julho de 2021 do Ministério da Economia realizamos uma pesquisa de preço no site de compras Painel de Preço em busca de Contratações feitas por órgãos públicos federais, com descrição igual ou similar aos itens especificados neste documento, firmadas até 1 (um) ano, o resultado da pesquisa se encontram nos ANEXOS I e II.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1 Através de análises qualitativas e quantitativas realizadas para o estudo técnico preliminar, o observou-se que um processo de compra de mobiliários diversos, a solução mais adequada é a de aquisição de forma a utilizar processos já consagrados e avalizados, ou seja, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços que esteja vigorando, em que as características técnicas, os estudos de mercado quanto aos preços, e a avaliação dos órgãos de consultoria jurídica já fizeram seus estudos nestes processos e as sanearam, pois em adotando esta modalidade, teremos garantia de economicidade ao Erário e certamente em ganhos nos tempos dispendidos em novos processos e consequentemente, custos ao órgão pleiteante.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

7.1 Tabela com estimativa de quantidades a serem contrata

Item	Descrição	Quantidade solicitada
1	Cadeira servidor - linha Erme	100

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 112.803,00

Valor estimado R\$ 112.803,00

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1 Parcelamento não será admitido.

Justifica-se o não parcelamento em razão da necessidade de montagem das cadeiras, em que se for entregue em parcelas, haverá prejuízos à rotina das atividades realizadas nos setores. Ou seja, retirar as cadeiras a serem substituídos, realocação destas cadeiras usadas, reposição da localização após a montagem, o transito de colaboradores nos locais de instalação dos móveis, realocação dos turnos de trabalho, enfim, provocará transtornos que poderão ser evitados na entrega única. Dessa forma, em entrega ser única, o planejamento das movimentações, entre outras interferências no setor, serão minimizadas. Em termos gerais, estima-se que o não parcelamento e a entrega única irá mitigar prejuízos à Administração e/ou de comprometimento da qualidade dos serviços

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 A presente Contratação ocorre de forma independente de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1 Alinhamento com Plano Diretor 2022-2026 do INPE

ID	Objetivos Estratégicos
----	------------------------

OE-8

OE-8:Atualizar e expandir a infraestrutura técnica e de pesquisa, e a capacidade operacional do INPE.

## 11.2 Alinhamento com Plano Anual de Contratações (PCA)

- 11.2.1 ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000008/2025;
- 11.2.2 Data de publicação no PNCP: 10/05/2024;
- 11.2.3 Id do item no PCA: 844;
- 11.2.4 Classe/Grupo: 7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS;
- 11.2.4 Identificador da Futura Contratação: 240106-111/2025

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1 Manter ambiente laboral em acordo com as necessidades da Coordenação e dos servidores e colaboradores para o cumprimento das atividades;
- 12.2 Garantir o máximo aproveitamento e desempenho dos servidores e colaboradores, decorrente dos ambientes individuais composto por mobiliário adequado / ergonômico;
- 12.3 Aumento da capacidade de operação / atividades diante de novos satélites a serem lançados em futuro breve;
- 12.4 Recepção e acomodação de novos servidores e colaboradores.

## 13. Providências a serem Adotadas

- 13.1 Não foram identificadas providências a serem adotadas pelo INPE anteriormente à celebração desta aquisição, tais como necessidade de treinamento ou capacitação de servidores ou de colaboradores.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento aos requisitos de sustentabilidade estabelecidos para as compras públicas sustentáveis a Contratada deverá:

14.1 Todos os elementos discriminados no Termo de Referência da Contratante, no que tange a composição e ao armazenamento de suas respectivas embalagens, devem ser, no que couber, condizentes com as disposições estabelecidas no artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010.

14.2 Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, confeccionadas com materiais recicláveis e resistentes, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, e posterior descarte.

14.3 A contratada deverá utilizar preferencialmente materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos na execução da solução contratada.

14.4 A contratada não deverá utilizar trabalho escravo ou infantil, ou máquinas que aumentem a geração de resíduos industriais no modo de produção do bem ou serviço a ser contratado.

14.5 – Com relação às certificações ambientais e de sustentabilidade, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos/certificação, junto com sua proposta comercial:

14.5.1 - Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário que comprove a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Poderá ainda a empresa apresentar certificação similar emitida por entidade reconhecida nacional ou internacionalmente, como a FSC.

14.5.2 - Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

A viabilidade desta Contratação justifica-se com base nos estudos realizados e apresentados neste documento, considerando sua necessidade, sendo essa aquisição necessária e adequada à Instituição.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

### **YASUO KONO**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 27/08/2025 às 14:53:51.*

### **JOSE ELIO MARTINS**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 27/08/2025 às 15:16:56.*

### **MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 27/08/2025 às 15:20:14.*

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas  
Coordenação de Rastreio, Controle e Recepção de Satélites

Memorando nº 6327/2025/INPE

São José dos Campos, 30 de abril de 2025

Ao Senhor **José Aristeu de Souza Ruas**

**Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI**

**Assunto: Solicitação de adesão a ARP**

Solicito a adesão a Ata de Registro de Preço 018/2024, conforme mostrado abaixo.

Item SRP	Pregão	UASG	Órgão	Descrição	Qtde solicitada	Valor Unitário	Valor Total
Lote 02 item 2.4	90103/2024	90028	Tribunal Regional Federal da 2ª Região RJ	Cadeira servidor - linha Erme	104	R\$ 1.128,03	R\$ 117.315,12

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

Yasuo Kono

Técnico

SIAPE 1154643



Documento assinado eletronicamente por **Yasuo Kono, Técnico**, em 02/06/2025, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12802460** e o código CRC **615FC611**.

**Anexos**

Não Possui.



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 1.830,06**

MEDIANA

**R\$ 1.596,50**

MENOR

**R\$ 1.160**

#### FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra  
**22 of 122122** **2024, 2025**

Quantidade total de registros: 100

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90004/2024	00015	Pregão	395748	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	6	R\$1160	P & G COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200082 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CE	15/01/2025
90517/2024	00052	Pregão	359281	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	14	R\$1195	OPPORTUNITY COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	10/09/2024
00017/2023	00002	Pregão	613653	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	800	R\$1196	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	JUSTICA FEDERAL	090026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL-DF	16/07/2024
90017/2024	00003	Pregão	612399	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	2.000	R\$1199	CREATIVE SOLUCOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA	130005 - COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORç.E FIN./DA/MAPA	20/01/2025
90021/2024	00024	Pregão	485893	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	10	R\$1199,40	S2CH INNOVATECH LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380261 - ESP-PENITENCIARIA DE BERNARDINO DE CAMPOS	31/12/2024
90014/2024	00021	Pregão	618820	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	5	R\$1200	CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	NAV BRASIL SERVICOS DE NAVEGACAO AEREA S.A.	928680 - NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGACÃO AEREA S.A.	14/11/2024
00044/2023	00054	Pregão	613653	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	1.139	R\$1200	RM MOVEIS E COMERCIO LTDA	EMA-SECRETARIA ESTADO DA GESTÃO E PREVIDENCIA	926270 - EMA-SECRETARIA ESTADO DA GESTÃO E PREVIDENCIA	24/05/2024

90003/2024	00001	Pregão	485893	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	846	R\$1200	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ESP-AG.REG.SER.PUBL.DELEG.TRANSP.EST.SP.	392601 - ESP-AG.REG.SER.PUBL.DELEG.TRANSP.EST.SP.	16/12/2024
90013/2024	00051	Pregão	618820	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	35	R\$1200	J. MENEZES COSTA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135005 - EMBRAPA RORAIMA/BOA VISTA/RR	25/11/2024
00037/2023	00007	Pregão	485893	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	329	R\$1210	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	18/06/2024
90005/2024	00001	Dispensa de Licitação	613653	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	28	R\$1225	MSS MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	135587 - CONAB SEDE SUREG RORAIMA	21/11/2024
90009/2024	00004	Pregão	613653	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	5	R\$1228	IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS	389465 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS	13/05/2024
00064/2023	00006	Dispensa de Licitação	359281	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	5	R\$1238,43	MOV - NORT MOBILIARIOS CORPORATIVOS LTDA	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495260 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	08/07/2024
90047/2024	00004	Pregão	395748	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	171	R\$1254	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO	05/11/2024
90009/2024	00021	Pregão	395748	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	219	R\$1274,07	A.N.D CAPELLI LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUI	926454 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI	05/07/2024
00047/2023	00023	Pregão	359281	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	22	R\$1274,49	A.N.D CAPELLI LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	09/05/2024
90100/2024	00004	Pregão	613653	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	12	R\$1280	UBEFLEX COMERCIO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	13/11/2024
90443/2024	00005	Pregão	612399	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	1	R\$1287	MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVICOS EM LICITACAO LTDA	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO	092301 - ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO	07/11/2024
90070/2024	00001	Dispensa de Licitação	612399	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	1	R\$1287,80	HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	102123 - ESP-ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES - USP	10/07/2024
90057/2024	00020	Pregão	395748	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	10	R\$1290,3228	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	02/12/2024
90011/2024	00009	Pregão	484126	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	10	R\$1299,90	CASTRO SERVICOS E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	13/05/2024
90007/2024	00011	Pregão	613653	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	577	R\$1325,95	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PMSP-SECRETARIA MUNIC. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	926345 - PMSP - SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	26/04/2024

90005/2024	00001	Pregão	612399	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	800	R\$1330,73	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA	22/07/2024
90032/2024	00006	Pregão	469125	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	1	R\$1350	CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090147 - ESP-CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS	18/11/2024
90010/2024	00005	Pregão	612399	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	44	R\$1350	FAGUNDES & MIRANDA LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180309 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ANDRADINA	04/10/2024
90084/2024	00001	Pregão	469125	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	15	R\$1354,33	FK GRUPO S/A	SENADO FEDERAL	020001 - SENADO FEDERAL	23/09/2024
90098/2024	00003	Pregão	612399	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	15	R\$1359	ITA - COMERCIO E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÉ - UEM	926764 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA - PR	18/10/2024
90012/2024	00012	Pregão	613653	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	58	R\$1360	MB ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS	925814 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS	19/11/2024
90012/2024	00011	Pregão	613653	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	342	R\$1360	MB ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS	925814 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS	19/11/2024
90005/2024	00025	Pregão	485893	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	72	R\$1360	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ_S.A	926723 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A	26/08/2024
90010/2024	00004	Pregão	359281	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	65	R\$1362	MILTON OLHE LTDA	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102339 - ESP-UNESP-FACUL DE ENGEN-C.S.JOÃO BOA VISTA	28/01/2025
90035/2024	00002	Dispensa de Licitação	613653	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	1	R\$1375,33	HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	ESP-SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITS	990177 - ESP-ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO	12/12/2024
90084/2024	00007	Pregão	469125	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	100	R\$1384,78	FK GRUPO S/A	SENADO FEDERAL	020001 - SENADO FEDERAL	23/09/2024
90018/2024	00007	Pregão	359281	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	4	R\$1400	MILTON OLHE LTDA	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102322 - ESP-UNESP-INSTIT.DE BIOCIENCIAS-C.RIO CLARO	26/11/2024
90018/2024	00005	Pregão	359281	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	12	R\$1400	MILTON OLHE LTDA	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102322 - ESP-UNESP-INSTIT.DE BIOCIENCIAS-C.RIO CLARO	26/11/2024
90009/2024	00009	Pregão	618820	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	27	R\$1441	48.199.956 ARIANE MENDES ROCHA	CONSELHO REG. DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 13ª REG.	928086 - CONSELHO REGIONAL DE EDUC.FISICA 13 REGIÃO	14/11/2024
90005/2024	00001	Dispensa de Licitação	612399	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	1	R\$1447,28	ISADORA MACHADO SOARES	COMANDO DO EXERCITO	160253 - 1 BATALHAO DE GUARDA/RJ	14/06/2024
90027/2024	00016	Pregão	460942	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	14	R\$1449	MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153177 - UTFPR - CAMPUS SUDESTE PATO BRANCO	11/12/2024
90181/2024	00003	Pregão	469125	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	5	R\$1465	DWORKIN COMERCIO DE MOVEIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	986249 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	06/08/2024

**Relatório gerado dia: 14/05/2025 às 09:55**  
**Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br**

90040/2024	00004	Pregão	613653	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	8	R\$1471,69	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	14/10/2024
90007/2024	00001	Dispensa de Licitação	612399	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	1	R\$1500	LF DOS REIS INFORMATICA	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	102106 - ESP-FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA - USP	12/08/2024
90004/2024	00025	Pregão	355787	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	50	R\$1500	ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO GONÇALO	929116 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO GONÇALO	06/12/2024
90001/2024	00027	Pregão	392757	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	8	R\$1509	FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	JUSTICA MILITAR	060007 - AUDITORIA DA 9A. CJM/MS	19/11/2024
90009/2024	00008	Pregão	618820	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	7	R\$1511	48.199.956 ARIANE MENDES ROCHA	CONSELHO REG. DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 13ª REG.	928086 - CONSELHO REGIONAL DE EDUC.FISICA 13 REGIÃO	14/11/2024
90010/2024	00001	Dispensa de Licitação	612399	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	29	R\$1540	ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200111 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA	31/07/2024
90047/2024	00010	Pregão	392757	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	6	R\$1545	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO	05/11/2024
90006/2024	00005	Pregão	612399	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	14	R\$1546,07	IJ LANZA MOVEIS LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE MOJI-GUACU - SP	929679 - CAMARA MUNICIPAL DE MOJI-GUACU - SP	04/09/2024
90001/2024	00008	Pregão	485893	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	10	R\$1548	BARDAM NEGOCIOS LTDA	INSTITUTO PREV.MUN.DOS SERVIDORES DE VIÇOSA	930609 - INSTITUTO PREV.MUN.DOS SERVIDORES DE VIÇOSA	19/07/2024
90112/2024	00001	Pregão	618820	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	92	R\$1550	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	928576 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	10/12/2024
90036/2024	00010	Pregão	612399	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	350	R\$1593	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS	09/10/2024

## PESQUISA DE PREÇO IN 65/2021

Atesto que a pesquisa de preço para aquisição de bens, referente ao Processo SEI nº **01340.001695/2025-15**, foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:

### DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Aquisição de mobiliário para o CCS, entre eles cadeiras tipo servidor, para atender necessidades operacionais e atualização do quadro de colaboradores da Coordenação de Rastreio, Controle e Recepção de Satélite (CORCR).

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:** Yasuo Kono – SIAPE 1154643

#### Descrição:

1) Cadeira servidor com rodízios e espaldar médio - acesso ao Sistema do Painel de Preços ([paineldeprecos.planejamento.gov.br](https://paineldeprecos.planejamento.gov.br)) em 14/05/2025 às 09:55, conforme documento SEI nº 12842436

Custo unitário médio apurado: R\$ 1.830,06

Fonte de pesquisa: Pesquisa realizada através do site oficial do governo <https://www.gov.br/compras/pt-br>, através do Painel de Preços.

*Assinado eletronicamente*

**Yasuo Kono**

Técnico

SIAPE 1154643



Documento assinado eletronicamente por **Yasuo Kono**, Técnico, em 02/06/2025, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12842449** e o código CRC **A57D4B7B**.



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas  
Coordenação de Rastreio, Controle e Recepção de Satélites

OFÍCIO Nº 1459/2025/INPE

São José dos Campos, 05 de junho de 2025.

À

**Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

**Departamento de Licitações**

**licitacao@flexform.com.br**

**Telefone: (11) 2431-5511**

**Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2024**

Referência: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

**Pregão n.º 018/2024**

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente manifestar nosso interesse em fazer uso da Ata de Registro de Preços, no tocante aos itens discriminados abaixo, constante do pregão epigrafado, uma vez que o objeto adquirido se enquadra perfeitamente nas especificações e quantidades pretendidas.

Lote 2				
Item	Especificação do Item	Qtde	Valor unitário	Valor total
2.4	Cadeira Servidor - linha Erme código 002.44 - ERME-B-PT-19B-SL-T22-H-FMPT	104	R\$ 1.128,03	R\$ 117.315,12
Valor Total				R\$ 117.315,12

Por todo exposto, solicitamos de V. S<sup>a</sup>. o pronunciamento acerca de nossa proposição, sendo que referida resposta poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico [yasuo.kono@inpe.br](mailto:yasuo.kono@inpe.br).

Certos de sua preciosa atenção, agradecemos desde já colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Yasuo Kono  
Técnico  
SIAPE 1154643



Documento assinado eletronicamente por **Yasuo Kono, Técnico**, em 05/06/2025, às 14:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12888416** e o código CRC **29500D3D**.

Anexos:

-



**Correspondência Eletrônica - 12889096**

**Data de Envio:**

05/06/2025 14:22:20

**De:**

INPE/Centro de Rastreio e Controle de Satélites <cocrc@inpe.br>

**Para:**

yasuo.kono@inpe.br  
licitacao@flexform.com.br

**Assunto:**

Solicitação para adesão a ata de registro de preços n. 018/2024 - pregão 90103/2024 - Tribunal Regional Federal 2ª Região RJ

**Mensagem:**

Saudações, Prezados Senhores.

Envio Ofício Nº 1459/2025/INPE, solicitando manifestação sobre adesão a ARP n. 018/2024 - pregão 90103/2024 - Tribunal Regional Federal 2ª Região RJ.

Atenciosamente.

Yasuo Kono

SIAPE 1154643

**Anexos:**

Oficio\_12888416.html

**Data de Envio:**

09/06/2025 10:11:41

**De:**

INPE/Centro de Rastreio e Controle de Satélites <cocrc@inpe.br>

**Para:**

yasuo.kono@inpe.br  
licitacao@flexform.com.br

**Assunto:**

Solicitação para adesão a ata de registro de preços n. 018/2024 - pregão 90103/2024 - Tribunal Regional Federal 2ª Região RJ

**Mensagem:**

Saudações, Prezados Senhores.

Envio Ofício N° 1459/2025/INPE, solicitando manifestação sobre adesão a ARP n. 018/2024 - pregão 90103/2024 - Tribunal Regional Federal 2ª Região RJ.

Atenciosamente.

Yasuo Kono

SIAPE 1154643

**Anexos:**

Oficio\_12888416.html  
Correspondencia\_Eletronica\_12889096.html  
Oficio\_12888416.html

**AO**

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

**Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**

**Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas**

**Coordenação de Rastreio, Controle e Recepção de Satélites**

**Assunto: OFÍCIO Nº 1459/2025/INPE - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 18/2024**

**Pregão Eletrônico SRP nº 90103/2024**

A Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 49.058.654/0001-65, com sede à Avenida Papa João Paulo I, nº 1.849, Guarulhos - SP, vem apresentar aceite de fornecimento, por adesão, nos termos da Ata de Registro de Preços em comento, conforme segue:

Lote 2	Descrição	Quantidade	Preço Unitário R\$	Valor Total R\$
2.4	Cadeira Servidor	104	1.128,03	117.315,12
<b>Total:</b>				<b>R\$ 117.315,12</b>

Outrossim, informa que o atendimento deste fornecimento não comprometerá as obrigações assumidas com o órgão gestor.

Por fim, informa que a concessão da adesão ficará condicionada a disponibilidade de saldo do quantitativo registrado na ARP à época da consulta junto ao órgão gerenciador, bem como a validade desse aceite por 90 (noventa) dias.

Guarulhos, 11 de junho de 2025.

**Flexform Ind. e Com. de Móveis Ltda.**



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## JUSTIFICATIVA

Justificamos a adesão à Ata de Registro de Preço decorrente do Processo de Pregão Eletrônico nº 90103/2024, Ata de Registro de Preços 18/2024, conforme procedimento licitatório realizado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (UASG 90028) para a aquisição de:

Item SRP	Descrição	Quantidade Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
Lote 02 item 2.4	Cadeira servidor Flexform Ind. e Com. Móveis Ltda Marca: Flexform Modelo: ERME-B-PT-19B-SL-G22-H-FMPT	104	R\$ 1.128,03	R\$ 117.315,12

A solicitação atende as necessidades da área requisitante e fundamenta-se no princípio da economicidade, considerando que este permite a redução de custos operacionais e a otimização dos processos de aquisição e contratação de bens e serviços pela Administração, de acordo com o que facilita o Art. 31º do Decreto nº 11.462/2023, instrumento regulamentador dos Art. 82 a Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpre acrescentar que o preço praticado é menor que os preços cotados e disponíveis no Sistema do Governo Federal, e que a aquisição dos bens usando a referida Ata proporcionará ao INPE uma opção mais vantajosa, além de promover grande economia de tempo e custo processual.

Esta aquisição visa atender os colaboradores atuais e que pela atualização da quantidade de novos satélites a serem lançados e pelos novos colaboradores, é necessária a aquisição de novas cadeiras em acréscimo aos já existentes.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

**Yasuo Kono**

Técnico

SIAPE 1154643



Documento assinado eletronicamente por **Yasuo Kono**, **Técnico**, em 23/06/2025, às 15:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 12923164 e o código CRC 948ED8C6.





INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## JUSTIFICATIVA

### JUSTIFICATIVA DE ITEM ISOLADO

Há 27 (vinte e sete) itens em 6 Grupos/Lotes, na Ata encontrada pertencente ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região RJ (UASG 90028), cujo SRP é o de nº 90103/2024. Entretanto, o item que se adequa aos interesses do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE é o item:

a) item 2.4 do Lote 2 – cadeira servidor, da referida Ata.

A necessidade da contratação isolada do item supracitado decorre dos seguintes fatores:

- Especificidade da demanda: O item atende às necessidades deste Instituto levando em consideração os já existentes para as atividades a serem desempenhadas não sendo necessário a contratação dos outros itens da referida Ata;
- Economicidade e Eficiência: A adesão ao item isolado garante melhor aproveitamento dos recursos públicos e evita contratações desnecessárias, reduzindo custos operacionais;
- Padronização e Compatibilidade: O item a ser aderido já é utilizado por este Órgão em quantidade menor, e é compatível com os padrões de móveis da Coordenação, o que garantirá a uniformidade e padronização dos ambientes.

*(assinado eletronicamente)*

Yasuo Kono

Técnico

SIAPE 1154643



Documento assinado eletronicamente por **Yasuo Kono, Técnico**, em 25/06/2025, às 09:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12932575** e o código CRC **2AD82210**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## JUSTIFICATIVA

### JUSTIFICATIVA DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Com relação à Ata pertencente ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região RJ (UASG 90028), cujo SRP é o de nº 90103/2024, justifica-se pela necessidade de garantir atendimento às demandas locais de maneira mais eficiente e acessível.

A adesão à referida Ata viabiliza a implementação do projeto federal de forma descentralizada, assegurando que os recursos públicos sejam empregados de forma otimizada e transparente.

Tal adesão assegura ainda o Princípio da Descentralização Administrativa orientado pela Constituição Federal, o que garante uma prestação de serviços mais eficiente e de qualidade para a população.

*(assinado eletronicamente)*

Yasuo Kono

Técnico

SIAPE 1154643



Documento assinado eletronicamente por **Yasuo Kono, Técnico**, em 25/06/2025, às 09:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12932608** e o código CRC **14BE7EC6**.

[Solicitar adesão](#) > [Visualizar](#)

<b>Nº Solicitação:</b>	00002/2025-R
<b>Situação:</b>	Em elaboração
<b>Ata de Registro de Preço:</b>	00018/2024
<b>Unidade Gerenciadora:</b>	090028 - TRF 2A.REGIAO
<b>Número da compra/ano:</b>	90103/2024
<b>Modalidade da compra:</b>	05 - Pregão
<b>Responsável:</b>	JOSÉ ARISTEU DE SOUZA RUAS - aristeu.ruas@inpe.br
<b>Texto justificativa:</b>	A solicitação atende as necessidades da área requisitante e fundamenta-se no princípio da economicidade, considerando que este permite a redução de custos operacionais e a otimização dos processos de aquisição e contratação de bens e serviços pela Administração, de acordo com o que facultado Art. 31º do Decreto nº 11.462/2023, instrumento regulamentador dos Art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021. Cumpre acrescentar que o preço praticado é menor que os preços cotados e disponíveis no Sistema Governo Federal, e que a aquisição dos bens usando a referida Ata proporcionará ao INPE uma opção mais vantajosa, além de promover grande economia de tempo e custo processual. Esta aquisição visa atender os colaboradores atuais e que pela atualização da quantidade de novos satélites a serem lançados e pelos novos colaboradores, é necessária a aquisição de novas cadeiras em acréscimo aos já existentes.

[Contratos.gov.br](#)[≡ Solicitar adesão](#)[Solicitar adesão](#)

<b>Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:</b>	Sim				
<b>Anexo demonstração:</b>	<table border="1"><tr><td>Nome</td><td>Visualizar</td></tr><tr><td>Pesquisa de preço.pdf</td><td></td></tr></table>	Nome	Visualizar	Pesquisa de preço.pdf	
Nome	Visualizar				
Pesquisa de preço.pdf					

<b>Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:</b>	Não																				
<b>Anexo Anuência Fornecedor:</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">Nome</td> <td style="width: 80%; text-align: right;">Visualizar</td> </tr> </table>							Nome	Visualizar												
Nome	Visualizar																				
<b>Anexo justificativa item isolado:</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">Nome</td> <td style="width: 80%; text-align: right;">Visualizar</td> </tr> <tr> <td>Justificativa item isolado.pdf</td> <td style="text-align: right;"></td> </tr> </table>							Nome	Visualizar	Justificativa item isolado.pdf											
Nome	Visualizar																				
Justificativa item isolado.pdf																					
<b>Justificativa de item isolado pertencente a um grupo:</b>	<p>Há 27 (vinte e sete) itens em 6 Grupos/Lotes, na Ata encontrada pertencente ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região RJ (UASG 90028), cujo SRP é o de nº 90103/2024. Entretanto, o item que se adequa aos interesses do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE é o item: a) item 2.4 do Lote 2 – cadeira servidor, da referida Ata. A necessidade da contratação isolada do item supracitado decorre dos seguintes fatores: Especificidade da demanda: O item atende às necessidades deste Instituto levando em consideração os já existentes para as atividades a serem desempenhadas não sendo necessário a contratação dos outros itens da referida Ata; Economicidade e Eficiência: A adesão ao item isolado garante melhor aproveitamento dos recursos públicos e evita contratações desnecessárias, reduzindo custos operacionais; Padronização e Compatibilidade: O item a ser aderido já é utilizado por este Órgão em quantidade menor, e é compatível com os padrões de móveis da Coordenação, o que garantirá a uniformidade e padronização dos ambientes.</p>																				
<b>Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:</b>	Não																				
<b>Data aprovação análise:</b>	-																				
<b>Itens para adesão:</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">Fornecedor</th> <th style="width: 15%;">Número</th> <th style="width: 40%;">Descrição</th> <th style="width: 10%;">Quantidade Solicitada</th> <th style="width: 10%;">Quantidade Autorizada</th> <th style="width: 10%;">Justificativa</th> <th style="width: 10%;">Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>49.058.654/0001-65 - FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</td> <td>00009</td> <td>CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA LIGA ALUMINIO/ CHAPA DE AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO RESINA TERMOPLASTICA E TELA POLIESTER E NYLON, MATERIAL ASSENTO RESINA TERMOPLASTICA/ COMPENSADO MULTILAMINADO, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, COR PANTONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULAGEM DE INCLINAÇÃO/PROFOUNDIDADE</td> <td>100.00000</td> <td></td> <td></td> <td>Item Não Avaliac</td> </tr> </tbody> </table>							Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status	49.058.654/0001-65 - FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	00009	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA LIGA ALUMINIO/ CHAPA DE AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO RESINA TERMOPLASTICA E TELA POLIESTER E NYLON, MATERIAL ASSENTO RESINA TERMOPLASTICA/ COMPENSADO MULTILAMINADO, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, COR PANTONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULAGEM DE INCLINAÇÃO/PROFOUNDIDADE	100.00000			Item Não Avaliac
Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status															
49.058.654/0001-65 - FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	00009	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA LIGA ALUMINIO/ CHAPA DE AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO RESINA TERMOPLASTICA E TELA POLIESTER E NYLON, MATERIAL ASSENTO RESINA TERMOPLASTICA/ COMPENSADO MULTILAMINADO, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, COR PANTONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULAGEM DE INCLINAÇÃO/PROFOUNDIDADE	100.00000			Item Não Avaliac															
<b>Ações</b>																					

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 9422/2025/INPE

São José dos Campos, 07 de julho de 2025

Ao Senhor

Yasuo Kono

Coordenação de Rastreio, Controle e Recepção de Satélites (CORCR)

**Assunto: Solicitação de Adesão – Processo nº 02/2025**

Prezado

Informamos que a sua solicitação de adesão foi devidamente registrada sob o número **02/2025**.

Solicitamos, por gentileza, que aguarde a análise e aprovação por parte do órgão gerenciador.

Nilton Ferreira Dos Santos  
Chefe Substituto de Serviço de Compras  
Recebimento e Importação  
SIAPE: 0934794



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Ferreira dos Santos, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação substituto**, em 10/07/2025, às 14:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12960014** e o código CRC **EAC6B8E3**.

### Solicitar adesão

[Solicitar adesão](#)

Nº Solicitação:	00002/2025																		
Situação:	Aceita																		
Ata de Registro de Preço:	00018/2024																		
Unidade Gerenciadora:	090028 - TRF 2A.REGIAO																		
Número da compra/ano:	90103/2024																		
Modalidade da compra:	05 - Pregão																		
Responsável:	JOSÉ ARISTEU DE SOUZA RUAS - aristeu.ruas@inpe.br																		
Texto justificativa:	<p>A solicitação atende as necessidades da área requisitante e fundamenta-se no princípio da economicidade, considerando que este permite a redução de custos operacionais e a otimização dos processos de aquisição e contratação de bens e serviços pela Administração, de acordo com o que facultado Art. 31º do Decreto nº 11.462/2023, instrumento regulamentador dos Art. 82 a Art. 86 da Lei nº 14.133/2021. Cumpre acrescentar que o preço praticado é menor que os preços cotados e disponíveis no Sistema do Governo Federal, e que a aquisição dos bens usando a referida Ata proporcionará ao INPE uma opção mais vantajosa, além de promover grande economia de tempo e custo processual. Esta aquisição visa atender os colaboradores atuais e que pela atualização da quantidade de novos satélites a serem lançados e pelos novos colaboradores, é necessária a aquisição de novas cadeiras em acréscimo aos já existentes.</p>																		
Anexo justificativa:	<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Visualizar</td> </tr> <tr> <td>Justificativa adesão.pdf</td> <td></td> </tr> </table>			Nome	Visualizar	Justificativa adesão.pdf													
Nome	Visualizar																		
Justificativa adesão.pdf																			
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim																		
Anexo demonstração:	<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Visualizar</td> </tr> <tr> <td>Pesquisa de preco.pdf</td> <td></td> </tr> </table>			Nome	Visualizar	Pesquisa de preco.pdf													
Nome	Visualizar																		
Pesquisa de preco.pdf																			
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim																		
Anexo Aceitação:	<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Visualizar</td> </tr> <tr> <td>Ofício aceite.pdf</td> <td></td> </tr> </table>			Nome	Visualizar	Ofício aceite.pdf													
Nome	Visualizar																		
Ofício aceite.pdf																			
Anexo justificativa item isolado:	<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Visualizar</td> </tr> <tr> <td>Justificativa item isolado.pdf</td> <td></td> </tr> </table>			Nome	Visualizar	Justificativa item isolado.pdf													
Nome	Visualizar																		
Justificativa item isolado.pdf																			
Justificativa de item isolado pertencente a um grupo:	<p>Há 27 (vinte e sete) itens em 6 Grupos/Lotes, na Ata encontrada pertencente ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região RJ (UASG 90028), cujo SRP é o de nº 90103/2024. Entretanto, o item que se adequa aos interesses do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE é o item: a) item 2,4 do Lote 2 – cadeira servidor, da referida Ata. A necessidade da contratação isolada do item supracitado decorre dos seguintes fatores: Especificidade da demanda: O item atende às necessidades deste Instituto levando em consideração os já existentes para as atividades a serem desempenhadas não sendo necessário a contratação dos outros itens da referida Ata; Economicidade e Eficiência: A adesão ao item isolado garante melhor aproveitamento dos recursos públicos e evita contratações desnecessárias, reduzindo custos operacionais; Padronização e Compatibilidade: O item a ser adquirido já é utilizado por este Órgão em quantidade menor, e é compatível com os padrões de móveis da Coordenação, o que garantirá a uniformidade e padronização dos ambientes.</p>																		
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não																		
Data aprovação análise:	08/08/2025, 11:10																		
Itens para adesão:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Número</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade Solicitada</th> <th>Quantidade Autorizada</th> <th>Justificativa</th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>49.058.654/0001-65 - FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</td> <td>00009</td> <td>CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA LIGA ALUMINIO/ CHAPA DE AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA POLIESTER E NYLON, MATERIAL ASSENTO RESINA TERMOPLÁSTICA/ COMPENSADO MULTILAMINADO, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, COR PANTONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULAGEM DE INCLINAÇÃO/PROFOUNDIDADE</td> <td>100.000000</td> <td>100.000000</td> <td></td> <td>Aceita</td> </tr> </tbody> </table>				Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status	49.058.654/0001-65 - FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	00009	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA LIGA ALUMINIO/ CHAPA DE AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA POLIESTER E NYLON, MATERIAL ASSENTO RESINA TERMOPLÁSTICA/ COMPENSADO MULTILAMINADO, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, COR PANTONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULAGEM DE INCLINAÇÃO/PROFOUNDIDADE	100.000000	100.000000		Aceita	
Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status													
49.058.654/0001-65 - FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	00009	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA LIGA ALUMINIO/ CHAPA DE AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA POLIESTER E NYLON, MATERIAL ASSENTO RESINA TERMOPLÁSTICA/ COMPENSADO MULTILAMINADO, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, COR PANTONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULAGEM DE INCLINAÇÃO/PROFOUNDIDADE	100.000000	100.000000		Aceita													

**Ações**



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional  
Coordenação de Administração  
Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 10972/2025/INPE

São José dos Campos, 12 de agosto de 2025

Ao Senhor,  
Yasuo Kono  
Coordenação de Rastreio, Controle e Recepção de Satélites (CORCR)

**Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço**

Em atendimento ao ofício 1459 SEI (12888416) informo que a sua solicitação foi registrada sob o número **02/2025**, e aceita pelo órgão gerenciador conforme SEI (13051116), favor dar prosseguimento no processo.

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI  
Siape: 0664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 13/08/2025, às 08:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13051170** e o código CRC **C1D81A31**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO SIGA Nº TRF2-EDT-2024/00208 de 18 de outubro de 2024**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

**Rua Acre, 80 – sala 1704 – Centro/Rio de Janeiro – CEP: 20.081-000**

**Telefone: 2282-8682 / 2282-8016**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90103/2024**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Proc. nº TRF2-EOF-2024/00163 (0001423-19.2024.4.02.8000)**

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 33 DG/SEI de 25/09/2024, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços**, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, realizado por meio da *internet*, no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O certame será regido pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**Data: 05 de novembro de 2024**

**Horário (de Brasília): 14:00 horas**

**Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)**

Fazem parte deste Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Planilha de Preços;

*Classif. documental*

00.01.01.17



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Anexo III – Declaração a ser apresentada por microempresas, para efeitos da obtenção de benefícios, nos termos do artigo 4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021;

Anexo IV - Declaração conforme artigo 2º, inciso VI, da Resolução CNJ nº 7, de 18/10/2005, com a alteração implementada pela Resolução CNJ nº 229, de 22/06/2016;

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VI - Minuta de contrato;

**1 - OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de mobiliário para o Laboratório de Inovação (LIODS) e para os novos gabinetes de Juízes convocados do Tribunal Região Federal da 2ª Região, conforme especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

1.1 - O objeto desta licitação é composto de 6 (seis) lotes que poderão ser adjudicados a mais de uma licitante.

## **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS RESTRIÇÕES**

2.1 - Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via *internet*, as empresas que atenderem às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estiverem devidamente credenciadas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF e no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

2.1.1 - **Para o lote/grupo 3** - poderão participar deste Pregão **exclusivamente** microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 4º, caput, da Lei nº 14.133/2021), previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

2.1.1.1 - A obtenção dos benefícios contemplados na Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 - Para participação no pregão eletrônico, via *internet*, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório.

2.2.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

2.3 - Não poderão participar:



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

2.3.1 - Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

2.3.2 - Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no País;

2.3.3 - Empresas que estejam sob falência, em processo de dissolução ou liquidação, bem como pessoas físicas com decretação de insolvência civil;

2.3.4 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

2.3.5 - Empresas que estejam cumprindo penalidade de impedimento do direito de licitar, no âmbito da administração pública direta e indireta da União Federal;

2.3.6 - Empresas proibidas de contratar com o poder público, nos termos do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, (Lei de Improbidade Administrativa), com a redação dada pela Lei nº 14.230/2021, observada também a inclusão operada pela Lei Complementar nº 157/2016.

2.3.7 - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

2.3.8 - Empresas proibidas de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 72, §8º, V, da Lei nº 9.605/1998.

2.3.9 - Empresas proibidas de contratar com a União, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133 /2021.

2.4 – Salvo vedações devidamente justificadas, poderão participar da licitação pessoas jurídicas em consórcio, desde que comprovado o compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, havendo de ser observado o disposto no artigo 15 da Lei nº 14.133/2021.

2.5 - A participação na sessão pública da *internet* dar-se-á pela utilização da senha privativa da licitante.

2.6 - Todas as fotocópias de documentos deverão ser apresentadas de forma legível, com os originais para conferência ou com declaração de autenticidade firmada por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, ou, ainda, autenticadas, de forma física ou digital, por Tabelião de Notas;

2.6.1 - O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;



SIGA



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

2.7 - A entrega da proposta implica os seguintes compromissos por parte da licitante:

2.7.1 - Estar ciente das condições da licitação e assumir a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

2.7.2 - Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **3 - DO CREDENCIAMENTO**

3.1 - Para participar do pregão eletrônico, a licitante deverá estar credenciada no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do sítio **www.gov.br/compras**.

3.2 - O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

3.3 - O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

3.4 - Caberá à licitante interessada em participar do pregão, na forma eletrônica:

3.4.1 - Credenciar-se previamente no SICAF ou no sistema eletrônico utilizado no certame;

3.4.2 - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

3.4.3 - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### **4 - DO ENVIO ELETRÔNICO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1 - A partir da data e horário previstos no Edital, será aberta a sessão pública do pregão eletrônico via *internet*, com a divulgação das propostas de preços recebidas, que deverão estar em perfeita consonância com as exigências estabelecidas no presente instrumento e seus anexos, devidamente publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4.2 - A participação no pregão eletrônico ocorrerá por meio da digitação da senha privativa da licitante e envio de PROPOSTA, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação deste Edital, contendo a descrição do objeto ofertado e o preço, no **VALOR TOTAL**.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**DO LOTE QUE ESTIVER COTANDO**, conforme modelo de Planilha de Preços, constante do Anexo II do Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, via *internet*.

4.3 - Caberá à(s) licitante(s) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em caso de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:**

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada, e deverá necessariamente conter e preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 - O número do pregão, a data e hora da realização da sessão pública;

5.1.2 - Indicação do CNPJ e razão social do proponente;

5.1.3 - O nome, número do banco, da agência e da conta corrente da empresa licitante;

5.1.4 - Indicação da pessoa legalmente habilitada a **assinar a Ata de Registro de Preços /Contrato**, assim como o telefone e e-mail para contato;

5.1.5 - Preços unitário e total do item/lote, em algarismo e por extenso, em moeda nacional, com no máximo duas casas decimais, conforme Modelo de Planilha de Preços, constante do Anexo II do Edital;

5.1.5.1 - A incidência tributária e demais encargos como materiais, mão de obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim, todas as despesas pertinentes ao fornecimento deverão estar incluídas no preço proposto;

5.1.6 - **Descrição integral das características técnicas do(s) produto(s) cotados(s)**, obedecidas as especificações e exigências constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, bem como a MARCA (e modelo, se houver);

5.1.7 - **Prazo de validade da proposta**, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública deste Pregão eletrônico;

5.1.8 - **Prazo de entrega/execução**, que deverá ser de, no máximo **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato pelo Contratante;



TRF2EDT202400208A



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**5.1.9 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do TRF - 2ª Região, desde que comprovado que o preço é vantajoso;

**5.1.10 - Prazo de validade / garantia do produto, em cada fornecimento:** mínimo de **5 (cinco) anos;**

5.1.10.1 – Os prazos serão contados a partir da data do recebimento definitivo dos materiais, prevalecendo o prazo de garantia/validade fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso seja maior.

5.1.10.2 - Durante o período da garantia/validade , a CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.1.10.3 - O prazo de garantia/validade deverá ser integral, devendo cobrir qualquer defeito de fabricação, quando em condições normais de uso;

5.1.11 - Apresentar juntamente com a proposta, para os lotes/Itens 2 - Cadeiras:

5.1.11.1- Laudo de Ergonomia, para linha e modelo, em conformidade com os parâmetros exigidos na NR-17, do Ministério do Trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade. (JUSTIFICATIVA - Comprovação que o mobiliário foi desenhado e executado conforme as normas de ergonomia, garantindo a qualidade da saúde no trabalho dos magistrados e servidores do TRF2)

5.1.11.2 - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio) com todo o escopo de creditação da NBR 13962:2018. O relatório deverá conter o nome do fabricante, código e foto do produto que deverá ser o mesmo do material ofertado na proposta de preços da licitante. (JUSTIFICATIVA - Comprovação que as cadeiras foram projetadas e executadas conforme as normas técnicas de resistência e durabilidade da ABNT)

5.1.11.3 - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio) com todo o escopo de acreditação da ABNT NBR 10591: 2008 (Materiais têxteis - Determinação da gramatura de superfícies têxteis) afim de comprovar a gramatura do revestimento das cadeiras. (JUSTIFICATIVA - Comprovação que o revestimento das cadeiras tem a resistência necessária para sua utilização)

5.1.11.4- Relatório de ensaio NBR 8094/83: ensaio de corrosão por exposição à névoa salina ou certificação do processo de pintura emitido por organismo acreditado pelo Inmetro ou por laboratório acreditado pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio do INMETRO, para as estruturas metálicas das cadeiras, com, no mínimo, 240 horas de exposição à névoa salina. (JUSTIFICATIVA - Considerando que o prédio do Tribunal fica situado próximo ao mar, é



TRF2EDT202400208A



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

necessário avaliar se as peças metálicas utilizadas no mobiliário estão preparadas para resistir aos efeitos da maresia);

5.1.11.5- Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, contendo as cores e especificações técnicas dos revestimentos para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

5.1.12 - Para os lotes/Itens 1 e 5 – Mesas/estações de trabalho:

5.1.12.1 - Laudo de Ergonomia, para linha e modelo, em conformidade com os parâmetros exigidos na NR-17, do Ministério do Trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade. (JUSTIFICATIVA - Comprovação que o mobiliário foi desenhado e executado conforme as normas de ergonomia, garantindo a qualidade da saúde no trabalho dos magistrados e servidores do TRF2)

5.1.12.2 - Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2010 ou 13967:2011, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade creditada pelo Inmetro; (JUSTIFICATIVA - Comprovação que as mesas foram projetadas e executadas conforme as normas técnicas da ABNT no que diz respeito às dimensões e requisitos necessários)

5.1.12.3 - Relatório de ensaio NBR 8094/83: ensaio de corrosão por exposição à névoa salina ou certificação do processo de pintura emitido por organismo acreditado pelo Inmetro ou por laboratório acreditado pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio do INMETRO, para as estruturas metálicas das mesas, com, no mínimo, 240 horas de exposição à névoa salina. (JUSTIFICATIVA - Considerando que o prédio do Tribunal fica situado próximo ao mar, é necessário avaliar se as peças metálicas utilizadas no mobiliário estão preparadas para resistir aos efeitos da maresia);

5.1.12.4 - Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, contendo as cores e especificações técnicas dos revestimentos para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

5.1.13 - Para os demais lotes/Itens (3, 4 e 6) – Móveis diversos

5.1.13.1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, contendo as cores e especificações técnicas dos revestimentos para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

5.1.14 - Com relação às certificações ambientais e de sustentabilidade, as empresas que cotarem os itens 1, 2 e 5 deverão apresentar os seguintes documentos/certificação, junto com sua proposta comercial:

5.1.14.1 - Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário que comprove a procedência da madeira proveniente de manejo florestal



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

responsável ou de reflorestamento. Poderá ainda a empresa apresentar certificação similar emitida por entidade reconhecida nacional ou internacionalmente, como a FSC.

5.1.14.2 - Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.

5.2 - Na hipótese de omissão dos prazos mencionados nos subitens 5.1.7 a 5.1.10, considerar-se-ão os prazos previstos neste Edital.

5.3 - Depois de solicitada pelo Pregoeiro no sistema eletrônico a proposta de preços da empresa vencedora, contendo descrição do objeto ofertado, deverá ser atualizada e assinada, em conformidade com os lances eventualmente ofertados ou o valor negociado, e enviada, juntamente com os documentos complementares, quando necessários, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação, por meio do Sistema *Compras.gov.br*.

5.3.1 - O prazo estipulado acima é referencial. O Pregoeiro poderá estendê-lo, bem como decidir sobre a tolerância de possíveis atrasos no envio da proposta e documentos complementares de habilitação.

5.4 - Em nenhuma hipótese poderão ser alteradas as condições de pagamento, prazos ou outra qualquer que importe modificação dos termos da proposta apresentada, salvo no que tange aos preços ofertados, os quais poderão ser reduzidos quando da fase de lances do certame.

5.5 - Não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.6 - No caso de haver divergência entre a descrição do código dos produtos/serviços no *Compras.gov.br* e o disposto no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, a(s) licitante(s) deverá(ão) obedecer a este último.

5.7 - Serão desclassificadas as propostas que:

5.7.1 - contiverem vícios insanáveis;

5.7.2 - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

5.7.3 - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;



TRF2EDT202400208A



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

5.7.3.1 - Nesta hipótese, será facultado à licitante o prazo de até 5 (cinco) dias, contados da intimação, para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta.

5.7.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.7.5 - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

#### **Das Condições de Fornecimento**

5.8 - Caso quaisquer dos produtos fornecidos venham a apresentar vícios, defeitos ou incorreções decorrentes do processo de fabricação ou devido à má qualidade, deverão ser substituídos pela empresa fornecedora, sem ônus para o Contratante.

5.8.1 – O prazo máximo para substituição será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data da comunicação do fato à Contratada;

5.8.2 - Não serão aceitos materiais/produtos cujas embalagens estejam danificadas.

5.8.3 - Os produtos devem ser entregues em embalagem original do fabricante devidamente identificada.

5.8.4 - Os certificados de garantia deverão ser entregues juntamente com os materiais.

5.9 - As empresas deverão descrever os materiais e as marcas/modelos cotados em suas propostas, com vistas a possibilitar a emissão do parecer técnico. Na hipótese de cotação de marca similar, o licitante deverá descrever as características da marca cotada, apresentando a ficha técnica do produto e/ou laudos técnicos, onde constem especificações claras e detalhadas do material, que possibilitem a verificação da similaridade dos produtos.

#### **6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

6.1 - O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

6.2 - O Pregoeiro poderá solicitar pareceres de servidores técnicos do TRF - 2ª Região ou, ainda, de especialistas pessoas físicas ou jurídicas, para orientar sua decisão.

6.3 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

6.4 - Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

6.5 - O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que o compõem necessitarem de ajustes aos valores estimados pelo TRF - 2ª Região.

6.6 - Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

6.7 - Serão desclassificadas as cotações que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, excessivas ou inexequíveis;

6.8 - O Pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir das licitantes que ela seja demonstrada, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da intimação.

6.9 - O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da intimação.

6.10 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no artigo 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6.10.1 - Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata, facultando-se à Administração, independentemente do cancelamento da Ata e a qualquer tempo, iniciar outro processo licitatório.

## **7 - DA COMPETITIVIDADE (FORMULAÇÃO DE LANCES)**

7.1 - A partir do horário previsto no Instrumento Convocatório, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas em perfeita consonância com as especificações técnicas exigidas no Edital.

7.2 - A licitante deverá enviar proposta através do sistema eletrônico para o **valor total do lote que estiver cotando**, conforme modelo de planilha constante do Anexo II, sob pena de desclassificação.

7.3 - As participantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.4 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras estabelecidas no Edital.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

7.5 - As licitantes somente poderão oferecer lance inferior ao último por elas ofertado e registrado no sistema.

7.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.7 - A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de dez minutos, sendo prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.7.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem 7.7, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.7.2 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 7.7 e no subitem 7.7.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.7.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no subitem 7.7.1, o Pregoeiro poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa e com o assessoramento da equipe de apoio.

7.7.4. A diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R\$ 0,01 (um) centavo**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

7.8 - No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8.1 - Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do pregão eletrônico será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação aos participantes, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

7.9 - Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 156 da Lei nº 14133/2021.

7.10 - Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

7.11 - Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.



SIGA



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

7.12 - A apresentação de novas propostas na forma dos subitens 7.10 e 7.11 não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada.

7.13 - Definido o resultado do julgamento, após realizado o procedimento previsto no subitem 8.3.1, se for o caso, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com a primeira colocada.

7.13.1 - A negociação poderá ser feita com as demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando a primeira colocada, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pelo TRF - 2ª Região.

7.13.2 - Após concluída a negociação, o resultado será divulgado a todas as licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

## **8 - DO PROCEDIMENTO**

8.1 - Aberta a sessão pública, o Pregoeiro verificará a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, desclassificando aquelas que não atenderem aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

8.2 - No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR VALOR TOTAL DO LOTE**, desde que atendidas as especificações constantes deste Pregão.

8.3 - Definidas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, que prosseguirá com o envio de lances pelas licitantes exclusivamente pelo sistema eletrônico.

8.3.1 - Na hipótese do certame não ser exclusivo para microempresa ou empresa de pequeno porte, após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma;

8.3.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, após a convocação realizada através do Sistema, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será aceita sua proposta e habilitada como licitante vencedora;

8.3.3 - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 8.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



TRF2EDT202400208A



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

8.3.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.3.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.3.5 - A obtenção de benefícios a que se referem os subitens anteriores fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

8.3.6 - Não são aplicadas as disposições constantes dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123 /2006 ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

8.4 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.5 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado o seguinte critério de desempate:

8.5.1 - Disputa final, hipótese em que as licitantes empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.6 - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.6.1 - Empresas estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro;

8.6.2 - Empresas brasileiras;

8.6.3 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.6.4 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.7 – Tendo em vista que os incisos II a IV do artigo 60 da Lei nº 14.133/21, que trata dos critérios de desempate, ainda dependem de maior regulamentação, fica estabelecido que, aplicado o inciso I do referido artigo e persistindo o empate, serão as empresas convocadas para um sorteio eletrônico, a ser realizado no site <https://sorteador.com.br>. Para tal o pregoeiro, no chat, informará a data, horário e local para possibilitar a presença dos interessados.



SIGA



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

8.7.1 – Ainda que não haja o comparecimento de interessados, o sorteio eletrônico ocorrerá na data e horários previamente marcados.

8.7.2 – O relatório do sorteio eletrônico será anexado aos autos do processo administrativo e divulgado aos licitantes por meio do Portal de Compras do Governo Federal.

8.8 - Encerrada a etapa de lances e, quando for o caso, os demais procedimentos previstos neste item 8, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação da licitante conforme disposições do item 9 deste Edital.

8.9 - Será declarada vencedora a proposta que ofertar o **MENOR VALOR TOTAL DO LOTE** para o item/lote que estiver cotando, observadas as exigências constantes deste Edital.

8.10 - Na hipótese de a proposta de menor valor não ser aceitável, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, verificando a sua aceitabilidade, procederá à habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.11 - Caso entenda necessário examinar mais detidamente a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, bem como o preenchimento das exigências habilitatórias, poderá o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, suspender a sessão respectiva, hipótese em que comunicará às licitantes, desde logo, a data e o horário em que o resultado do julgamento será divulgado no sistema eletrônico.

8.12 - O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação na fase de julgamento, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo estipulado, contado do recebimento da convocação.

8.12.1 - Não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos em sede de diligência, salvo para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da proposta.

8.13 - No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14 - A Administração poderá disponibilizar protótipo do objeto licitado e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras da licitante provisoriamente vencedora, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar o contrato.

8.15 - O pregoeiro, constatando o atendimento às exigências fixadas no Edital, aceitará a proposta mais bem classificada e habilitará a licitante.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

8.16 - Após, a autoridade superior adjudicará o objeto e homologará o certame.

## **9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência da sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo CNJ.

9.1.1 – Poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidões-afp.apps.tcu.gov.br/>);

9.1.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992.

9.1.3 - Constatada a existência das sanções previstas no artigo 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

## **9.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

9.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.2.2 – Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, no caso de microempreendedor individual;

9.2.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, além de CPF do representante legal, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva.

9.2.4 - Compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, e indicação da empresa líder do consórcio .



SIGA



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**9.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

9.3.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3 - Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional demonstrando a regularidade quanto aos Créditos Tributários Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias (Portaria MF nº 358/2014 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014, alteradas pelas Portarias Conjuntas PGFN/RFB nºs 1821/2014, 1400/2015, 3193/17, 682/2019, 103/2021 e Portaria nº 20 /2023);

9.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, dentro da validade;

9.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, dentro da validade;

9.3.6 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), dentro da validade;

9.3.7 - Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, dentro da validade, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440/2011;

9.3.8 - A consulta *on-line* deverá comprovar que a licitante encontrava-se regular na data da abertura da sessão do Pregão.

9.3.9 - Na hipótese de algum dos documentos abrangidos pelo Sistema encontrar-se com a validade expirada, fica assegurado à licitante cadastrada e parcialmente habilitada no SICAF o direito de apresentar, via sistema, a documentação atualizada, quando solicitada pelo Pregoeiro.

9.3.10 - O registro regular e atualizado no SICAF supre, no que couber, as exigências previstas nos subitens 9.3.1 a 9.3.7 (exceto o subitem 9.3.2).

**9.4 - Para fins de habilitação, deverão ser apresentadas, ainda, as DECLARAÇÕES listadas a seguir, as quais serão virtuais e deverão ser inseridas em campo próprio do sistema *Compras.gov.br*, na ocasião em que a licitante cadastrar sua proposta:**

9.4.1 - Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, sendo que a licitante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

9.4.2 - Declaração da licitante de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e que atende, sob as penas da lei, aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 /2006, para fazer jus aos benefícios estabelecidos nos artigos 42 e 43 da referida Lei;

9.4.3 - Declaração referente ao trabalho do menor de dezoito anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;

9.4.4 - Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social.

9.4.5 - Declaração de inexistência de fato superveniente.

9.4.6 - Declaração independente de proposta.

9.4.7 - Declaração de que a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.4.8 - Para fins de habilitação, a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidão constitui meio legal de prova.

9.4.9 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

9.4.10 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, as microempresas e empresas de pequeno porte terão assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, a critério do TRF – 2ª Região, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.4.11 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.4.10, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, visando ao prosseguimento do certame, ou propor a revogação deste Pregão.

## **9.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.5.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.



TRF2EDT202400208A



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

9.5.1.1 - A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste o fornecimento, pela licitante, de mobiliário de escritório.

9.5.1.1.1 - Juntamente ao(s) atestado(s) deve(m) ser fornecido(s) nome, telefone do emissor do atestado e da área técnica autorizada a responder diligências.

9.5.1.2 - No caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será admitida a comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho.

9.5.2 - Em caso de apresentação de atestado de desempenho anterior, emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte a licitante, é necessário que o atestado ou o contrato de constituição do consórcio identifique a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, havendo de ser adotados os seguintes critérios de avaliação na hipótese:

9.5.2.1 - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

9.5.2.2 - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado, de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

9.6- A Administração poderá realizar as diligências necessárias, solicitando documentos ou realizando visitas na sede ou na filial da licitante, em entidade pública ou privada, com o objetivo de comprovar a veracidade das informações apresentadas.

**10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste Registro de Preços correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento deste TRF - 2ª Região, na época da realização da despesa.

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>PTRES</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
02.061.0033.4257.6013	168.413	4.4.90.52.42

## **11 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

11.1 – O esclarecimento de dúvidas acerca das condições deste Edital, bem como as informações adicionais sobre a presente licitação, serão divulgados no sítio do Tribunal: [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), opção “Transparéncia e Prestação de Contas/ Gestão das Contratações e Aquisições / Licitações e contratos / licitações em andamento”, e no sítio: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), na opção “visualizar / Impugnações / Esclarecimentos / Avisos”, ficando as licitantes obrigadas a acessá-los para conhecimento das informações lançadas pelo Pregoeiro.



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:27:19.  
Documento N°: 4251378-7546 - consulta à autenticidade em <https://siga.ifri.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378-7546>

18

SIGA ➤

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

11.2 - Maiores esclarecimentos de ordem legal ou técnica, ou sobre os termos deste Pregão, ou ainda informações complementares sobre o presente Edital poderão ser solicitados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail para [cpl@trf2.jus.br](mailto:cpl@trf2.jus.br), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, no horário de 12h às 17h. Os telefones de contato são (21) 2282-8682 e 2282-8016.

11.3 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no Edital, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

11.4 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

11.5 - Acolhida a impugnação do Edital, será designada nova data para a realização do certame.

## **12 - DOS RECURSOS**

12.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio no sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2 - A falta de manifestação imediata da(s) licitante(s) quanto à intenção de recorrer importará a preclusão do direito de recurso, podendo o Pregoeiro aceitar a proposta e habilitar a(s) licitante(s) vencedora(s).

12.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

## **13 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

13.1 - Após a homologação do resultado do julgamento, a licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, constante do Anexo V deste Edital, podendo, posteriormente, ser convocada para retirar nota de empenho/assinar contrato, preferencialmente junto à Divisão de Contratos, na Rua Visconde de Inhaúma, 68, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 12h às 17h.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2<sup>a</sup> REGIÃO

13.1.1 - A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.2 - A convocação de que trata o subitem 13.1 deverá ser atendida, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez, mediante solicitação apresentada dentro do prazo e devidamente justificada pela licitante, que deverá ser aceita pelo TRF - 2<sup>a</sup> Região, sob pena de decair do direito a ter o seu preço registrado, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

13.3 - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato, será verificada a regularidade da empresa, mediante consulta *on-line* junto ao SICAF, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), bem assim emitidas certidões negativas de inidoneidade e de impedimento, regularidade que deverá ser mantida pela licitante durante a vigência do Contrato.

13.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o instrumento contratual ou retirar a nota de empenho, a empresa adjudicatária obriga-se a entregar os produtos/equipamentos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste instrumento convocatório.

13.4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

13.4.2 - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo Órgão ou entidade interessada por meio de contrato ou emissão de nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, os quais deverão ser assinados no prazo de vigência da ata de registro de preços.

13.4.3 - O TRF - 2<sup>a</sup> Região não está obrigado a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.4.4 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, nos termos do artigo 124, da Lei nº 14.133/2021.

13.4.5 - A vigência dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços será extensiva à data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo a que alude o subitem 16.1.2.

13.5 - Desde que atendidos os pressupostos da lei, será incluído na respectiva Ata, na forma de anexo, o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora, seguido pelas licitantes que mantiveram sua proposta original, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

13.6 - É facultado ao TRF - 2<sup>a</sup> Região, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços nos prazos e condições estabelecidos, ou recusar-se a retirar a nota de empenho, convocar as



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

13.6.1 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais aos da adjudicatária anuir a contratação, serão convocadas as licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, ainda que acima do preço da adjudicatária.

13.6.2 - Caso frustrada a negociação de melhor condição, nos termos do subitem 13.6.1, será realizada a adjudicação e firmado o contrato nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

13.7 - A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei.

13.8 - É vedada a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme Resolução CNJ nº 7, de 18/10/2005, com a alteração implementada pela Resolução CNJ nº 229, de 22/06/2016.

13.8.1 - A comprovação de que trata o subitem anterior será feita mediante o preenchimento, pela Contratada, da Declaração constante do Anexo IV do presente Edital, a qual será entregue no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços/do Contrato.

## **14 - DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 - O TRF - 2ª Região é o Órgão gerenciador responsável pela condução dos procedimentos de registro de preços e pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, cuja vigência será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por igual período, a critério do TRF- 2a Região, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.2 - Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o TRF - 2ª Região designará servidor para exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato.

14.3 - O fornecedor registrado terá seu registro cancelado quando:

14.3.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;



TRF2EDT202400208A



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

14.3.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo TRF - 2ª Região, sem justificativa razoável;

14.3.3 - Não aceitar manter o preço registrado, na hipótese de indeferimento de pedido de alteração, nos termos do artigo 27, §2º, do Decreto nº 11.462/2023;

14.3.4 – Sofrer sanção prevista no artigo 156, incisos III ou IV, da Lei nº 14.133/2021;

14.3.4.1 - Caso a penalidade não ultrapasse o prazo de vigência da Ata, o Órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.4 - O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão gerenciador, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

14.5 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.6 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Órgão gerenciador na Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses:

14.6.1 - Existência de razões de interesse público, devidamente comprovadas e justificadas;

14.6.2 - Comprovação de que o fornecedor está impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, devido à ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

14.6.3 - Ausência de êxito nas negociações para adequação do preço registrado ao preço praticado pelo mercado, nos termos do artigo 26 §3º, e do artigo 27 §4º, do Decreto nº 11.462/2023.

## **15 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 - Os órgãos e as entidades **da Administração Pública Federal** que não participarem do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

15.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

15.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

15.1.3 - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

15.1.3.1 - eventual concessão de autorização por parte do Órgão gerenciador será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor, conforme subitem 15.4.

15.2 - O limite das aquisições ou das contratações, a que se refere o subitem 15.1, não poderá exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados para o Órgão gerenciador e para os órgãos ou as entidades participantes.

15.3 - O limite global de adesões à ata de registro de preços, a que se refere o subitem 15.1, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão gerenciador e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (artigo 86, §5º, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 32, inciso II, do Decreto nº 11.462/2023)

15.3.1 - O limite referenciado no subitem 15.3 não se aplica nas hipóteses descritas no artigo 32, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 11.462/2023.

15.4 - Os órgãos que não participaram do registro de preço deverão encaminhar ofício ao órgão gerenciador, juntamente com a concordância e declaração do fornecedor, nos termos do subitem 15.1.3;

15.5 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

15.5.1. - A concordância do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá conter declaração de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata firmada com o TRF - 2ª Região.

15.6 - Ao órgão não participante que aderir à Ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.7 - O órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

15.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



TRF2EDT202400208A



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

15.9 – É vedada a participação de órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, ressalvada a hipótese de ata com registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital.

15.10 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste Edital.

## **16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

16.1 - Em conformidade com o artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do contrato será recebido da seguinte maneira:

16.1.1 - Provisoriamente - De forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado a cumprimento das exigências de caráter técnico;

16.1.2 - Definitivamente - por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, salvo motivo justificado;

16.1.2.1 – O atesto será lavrado na mesma data do “recebimento definitivo”, compreendendo a execução do objeto da contratação, a regularidade do faturamento e o cumprimento das demais obrigações contratualmente previstas.

16.2 - Se, após o recebimento provisório, for constatado que o serviço está em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação da Contratada, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

16.3 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a obrigação da Contratada em reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF - 2ª Região, o objeto deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

16.4 - O aceite/aprovação do(s) produto(s)/serviço(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s)/serviço(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao TRF 2ª Região as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/1990.

16.5 - Após a celebração do Contrato, o TRF-2ª Região designará servidor para exercer seu acompanhamento e fiscalização.

## **17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

17.1 – O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, à vista do documento fiscal apresentado pela Contratada, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

17.1.1 – A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação;

17.1.2 - No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e as instruções normativas vigentes;

17.1.2.1 – O atesto será lavrado na mesma data do “recebimento definitivo”, compreendendo a execução do objeto da contratação, a regularidade do faturamento e o cumprimento das demais obrigações contratualmente previstas;

17.1.3 - Para fins do disposto no subitem 17.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.

17.2 - O documento fiscal deverá acompanhar os produtos quando estes forem entregues na Seção de Almoxarifado/Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Rua Acre, 80, sala 305 – Centro – Rio de Janeiro, das 12h às 17h, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, devendo também ser enviado eletronicamente para o e-mail [notafiscal@trf2.jus.br](mailto:notafiscal@trf2.jus.br);

17.2.1 - A entrega deverá ser previamente agendada com o Núcleo de Gestão de Obras (NUGOR) através do e-mail [nugor@trf2.jus.br](mailto:nugor@trf2.jus.br)

17.3 - A Contratada que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal;

17.4 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação, em duas vias, da Declaração a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações implementadas pelas Instruções Normativas nºs 1.540/2015, 1.552/2015, 1.636/2016, 1.663/2016, 2.108/22 e 2.145/23.

17.5 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

17.5.1 - A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento;

17.6 - O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 17.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

17.7 - No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do artigo 14 da Lei Municipal nº 691/1984, alterada pela Lei nº 3.691/2003, na redação da Lei nº 7.000/2021, a Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro estará sujeita à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no ato do pagamento.

17.7.1 - Para fins de identificação da situação prevista no item 17.7, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

17.7.2. Em caso de atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

## **18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

18.1 - São obrigações da Contratada, além das constantes no Anexo I deste Edital (Termo de Referência):

18.1.1 – Responder por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

18.1.2 – Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do Contratante;

18.2 – O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;

18.3 - A Contratada deverá cientificar aos seus empregados a observância obrigatória do Código de Conduta, nos termos da Resolução nº 147 do Conselho da Justiça Federal, de 15/04/2011 e da Portaria nº CF-POR-2012/00116, de 11/05/2012.

## **19 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**



TRF2EDT202400208A



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

19.1 - São obrigações do Contratante, além das constantes no Anexo I deste Edital (Termo de Referência):

19.1.1 – Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

19.1.2 – Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;

19.1.3 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento do(s) produto(s)/material(is) objeto do Contrato;

19.1.4 – Comunicar oficialmente à Contratada qualquer falha ou irregularidade verificada no cumprimento do Contrato, determinando, de imediato, a adoção de medidas necessárias à solução dos problemas;

19.1.5 – Facilitar o acesso da Contratada para a consecução do objeto do Contrato;

19.1.6 – Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

19.1.7 – Solicitar reparo, correção, remoção ou substituição do(s) produto(s)/material(is) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

19.1.8 – Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

19.1.9 - Rejeitar os produtos que não atenderem aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência.

## **20 - DAS SANÇÕES**

20.1 - Com fundamento no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, a licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente nas seguintes hipóteses:

20.1.1 - der causa à inexecução parcial do contrato;

20.1.2 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

20.1.3 - der causa à inexecução total do contrato;



SIGA



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

20.1.4 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

20.1.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.6 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.7 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

20.1.8 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

20.1.9 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.10 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.11 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

20.1.12 - praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

20.2.1 - **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

20.2.2 - **Impedimento de licitar e contratar**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 20.1.2, 20.1.3, 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6 e 20.1.7 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ;

20.2.3 - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 20.1.8, 20.1.9, 20.1.10, 20.1.11 e 20.1.12 acima, bem como nos subitens 20.1.2, 20.1.3, 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6 e 20.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 20.2.2.

20.2.3.1 - Nesta hipótese, o responsável ficará impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



TRF2EDT202400208A



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**20.2.4 - Multa:**

20.2.4.1 - No caso de inexecução parcial do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a Contratada estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

20.2.4.2 - No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a Contratada estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

20.3 - A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante .

20.4 - Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa .

20.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

20.4.2 - O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à Contratada;

20.4.3 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será encaminhada para inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial;

20.4.4 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.4.5 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora, no valor compreendido entre 0,5% e 30%, sendo que sua aplicação não impedirá a conversão em multa compensatória e a promoção da extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

20.4.6 - Caso o valor da garantia, se exigida, seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do Contratante.

20.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.6 - Na aplicação das sanções serão considerados:



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei.

20.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

20.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

20.11 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **21 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 - Os prazos de adimplemento das obrigações contratuais admitem prorrogação, observadas as condições especificadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, devendo a solicitação dilatória ser fundamentada por escrito e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, bem como apresentada contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

21.2 - O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais nele previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal do TRF - 2<sup>a</sup> Região, nos casos enumerados nos artigos 137 e 138, inciso I e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.2.1 - Em caso de rescisão unilateral, o TRF - 2<sup>a</sup> Região poderá convocar as demais licitantes classificadas para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento, observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

21.3 - Fica assegurado ao TRF - 2<sup>a</sup> Região o direito de, no interesse da Administração, sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

21.3.1 - Adiar a data de abertura da sessão pública do pregão eletrônico, dando conhecimento aos interessados através dos sítios: [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), opção "Transparência e Prestação de Contas / gestão das contratações e aquisições / licitações, compras, contratos e atas de registro de preços / licitações em andamento", e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), opção "visualizar/ Impugnações/ Esclarecimentos / Avisos", e comunicando às empresas, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada;

21.3.2 - Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, assegurada a prévia manifestação dos interessados, nos termos do artigo 71, incisos II e III, da Lei nº 14.133 /2021;

21.3.3 - Alterar, dando ciência aos interessados, as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a este Pregão.

21.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro que decidirá com base na legislação vigente.

- assinado eletronicamente -

FERNANDA DE ANDRADE VECCHI  
Coordenador(a)



TRF2EDT202400208A





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Termo de Referência TRF2 0089696

**Este texto e a tabela de avisos abaixo devem ser apagados do documento antes de seu envio.**

**AVISOS**

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

O Termo de Referência têm previsão legal no inciso XXIII, art. 6º, da Lei nº 14.133/2021; Cada item inserido em cada campo do formulário deverá ser numerado com a sequência numérica que corresponda subitens do número do campo em preenchimento, com o escopo de poderem ser referenciados em Ata de Registro de Preços e/ou Termo de Contrato, se necessário.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

**1.1.1. OBJETO:**

Registro de Preços para aquisição de mobiliário o Laboratório de Inovação (LIODS) e para novos gabinetes de Juízes convocados do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado à rua do Acre nº 80 – Centro – RJ, com fornecimento e instalação.

**1.1.2. DESCRIÇÃO DO MATERIAL:**

**1.1.2.1.** A Contratada deverá fornecer os móveis especificados no Anexo A – Descrição Técnica do Mobiliário;

**1.1.2.2.** A indicação de marcas de referência deve ser interpretada como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, sendo que serão aceitas marcas equivalentes, similares ou de maior qualidade;

**1.1.2.3.** As empresas deverão descrever os móveis e as marcas/modelos cotados em suas propostas, com vistas a possibilitar a emissão do parecer técnico;

**1.1.2.4.** Na hipótese de cotação de marca similar o licitante deverá descrever as características da marca cotada, apresentando a ficha técnica do produto e/ou catálogos ilustrativos originais do fabricante, onde constem fotos e especificações claras e detalhadas do material, que possibilitem a verificação da similaridade do produto;

**1.1.2.5.** Os produtos a serem adquiridos foram agrupados por lotes, formados por móveis do mesmo tipo e natureza, que deverão ser adjudicados a uma mesma empresa, a fim de manter a homogeneidade dos materiais, que serão utilizados em conjunto num mesmo ambiente ou sob a forma de encaixe.

Termo de Referência - TER Aquisição de mobiliário (0089696) SEI 0001423-19.2024.4.02.8000 / pg. 1



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:47.  
Documento Nº: 4250732.37123549-266 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123549-266>



TRF2EDT202400207A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:53.  
Documento Nº: 4251378.37128425-2338 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128425-2338>



TRF2EDT202400208A

SIGA

LOTE	ITEM	MOBILIÁRIO	QUANT.
LOTE 1 MESA DE JUIZ E ASSESSOR	1.1	Mesa Juiz com mesa lateral acoplada	6
	1.1.1	Gaveteiro volante	6
	1.1.2	Armário tipo credenza	6
	1.2	Mesa para Assessor/Chefe de Gabinete com armário tipo credenza acoplado 1,60m	5
	1.3	Mesa para Assessor/Chefe de Gabinete com armário tipo credenza acoplado 1,80m	5
LOTE 2 CADEIRAS	2.1	Cadeira Juiz	10
	2.2	Cadeira Reunião	60
	2.3	Cadeira Interlocutor	20
	2.4	Cadeira Servidor	200
	2.5	Cadeira Trabalho Co-working	5
	2.6	Cadeira Reunião Co-working	40
LOTE 3 SOFÁS	3.1	Sofá Poltrona modular pix sem braços	10
	3.2	Sofá Poltrona tipo puff modular pix	5
LOTE 4 MESA DE CENTRO, CANTO E REUNIÃO	4.1	Mesa de Reunião Redonda tampo madeira	6
	4.2	Mesa de canto tipo A	15
	4.3	Mesa de canto tipo B	4
	4.4	Mesa de centro	5
LOTE 5 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA SERVIDORES	5.1	Mesa de trabalho em "L" 0,60m	70
	5.2	Gaveteiro volante 0,60m	90
	5.3	Armário baixo com duas portas	10
	5.4	Armário alto com duas portas	10
	5.5	Mesa Apoio 0,60m	10
	5.6	Mesa retangular funcionário 1,20m	10
	5.7	Mesa de Reunião redonda tampo branco	10
LOTE 6 POLTRONAS E APARADOR	6.1	Poltrona Barcelona	20
	6.2	Poltrona Bruno	20

Termo de Referência - TER Aquisição de mobiliário (0089696) SEI 0001423-19.2024.4.02.8000 / pg. 2



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:47.  
 Documento Nº: 4250732.37123549-266 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123549-266>



SIGA ➔



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:53.  
 Documento Nº: 4251378.37128425-2338 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128425-2338>



SIGA ➔

	6.3 Aparador vidro	8
--	--------------------	---

**1.1.2.6.** A divisão em lotes favorece a economia de escala, visto que vários produtos semelhantes fornecidos por uma mesma empresa podem ter seu preço reduzido em função do valor total do lote. Também evita eventuais descompassos no momento das entregas/montagens, que impactam negativamente na rotina de atividades das unidades beneficiadas pela aquisição.

**1.1.2.7.** A licitante deverá considerar incluído no valor proposto todas as despesas inerentes à entrega dos bens, tais como: tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e demais itens que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento

## **1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:**

**1.2.1.** O prazo máximo de entrega de todos os lotes é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato;

**1.2.2.** A entrega deverá ser previamente agendada com o Núcleo de Gestão de Obras (NUGOR) através do e-mail [nugor@trf2.jus.br](mailto:nugor@trf2.jus.br);

**1.2.3.** Todos os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas à proteção do conteúdo contra danos durante o transporte, desde a fábrica até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques e transportes por rodovias;

**1.2.4.** A Contratada será responsável pelo transporte dos produtos até o local de sua entrega, sem qualquer custo adicional para este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

## **1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:**

**1.3.1.** O prazo mínimo de garantia será de 5 (cinco) anos a contar do 1º dia subsequente à data do atesto da Nota Fiscal, contra todo e qualquer defeito comprovado de material, fabricação ou funcionamento, salvo aqueles decorrentes do uso inadequado do móvel.

## **1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:**

**1.4.1** É obrigação da Contratada prestar assistência técnica nas dependências do Tribunal Regional Federal da 2ª Região ou, não sendo possível sanar o defeito do equipamento no local em que se encontra, retirá-lo para conserto externo, sem qualquer ônus, inclusive de frete, para o TRF

**1.4.2** A Contratada deverá assumir inteira responsabilidade pelos bens retirados eventualmente para conserto, responsabilizando-se pelo transporte e guarda.

**1.4.3** Exetuadas as situações fortuitas ou de força maior, cada um dos bens não poderá ficar paralisado ou fora das dependências Tribunal Regional Federal da 2ª Região por período de tempo superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação de conserto.

**1.4.4** Os chamados de conserto e montagem deverão ser atendidos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a efetivação da comunicação por parte da Contratante

Termo de Referência - TER Aquisição de mobiliário (0089696) SEI 0001423-19.2024.4.02.8000 / pg. 3



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:47.  
Documento Nº: 4250732.37123549-266 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123549-266>



SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:53.  
Documento Nº: 4251378.37128425-2338 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128425-2338>



SIGA

## **1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:**

1.5.1 Em caso de dúvida quanto à qualidade do material ofertado, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar protótipo do produto de marca similar para avaliação das características dimensionais, funcionais e de adaptabilidade a conjuntos e instalações existentes no TRF.

1.5.2 O protótipo deverá ser entregue no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis da data do recebimento da solicitação do Tribunal, no Núcleo de Gestão de Obras e Reformas - NUGOR, sala 1603, 16º andar do prédio do TRF2 situado na Rua Acre nº 80. O telefone de contato é 2282-8971, e-mail [nugor@trf2.jus.br](mailto:nugor@trf2.jus.br).

1.5.3 O prazo de 7 (cinco) dias úteis, estabelecido para a apresentação do protótipo, poderá ser prorrogado por até 5 dias úteis, desde que o pedido de prorrogação seja formalizado tempestivamente pelo licitante, ou seja, devidamente justificado e as justificativas sejam aceitas pelo setor.

1.5.4 A licitante que não apresentar as amostras dentro do prazo estipulado, terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento.

1.5.5 Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

1.5.5.1 análise de conformidade com as especificações técnicas;

1.5.5.2 análise técnica do material, incluindo qualidade, durabilidade e acabamento;

1.5.5.3 análise funcional do material (análise de conformidade com as normas vigentes);

1.5.5.4 análise estética da amostra/protótipo;

1.5.6 O protótipo apresentado vincula o fornecedor ao produto em todas as suas características, ainda que as mesmas não estejam todas descritas no edital, não sendo permitidas alterações posteriores à aprovação.

1.5.7 Os protótipos aprovados serão devolvidas pelo TRF2 após o recebimento definitivo do material.

1.5.8 A não retirada dos protótipos reprovados, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da divulgação do resultado da licitação, ou após a ocorrência do recebimento definitivo para os protótipos aprovados, será considerado abandono da propriedade, conforme dispõe o art. 1.275, III, do Código Civil Brasileiro, cabendo ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidir sobre a sua destinação.

## **1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor são:

1.6.1 Comprovação de aptidão mediante a apresentação de pelos menos um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste o fornecimento, pela licitante, de mobiliário de escritório.

Termo de Referência - TER Aquisição de mobiliário (0089696) SEI 0001423-19.2024.4.02.8000 / pg. 4



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:47.  
Documento Nº: 4250732.37123549-266 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123549-266>



SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:53.  
Documento Nº: 4251378.37128425-2338 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128425-2338>



SIGA

**1.7 VISTORIA:**

Não se aplica

**1.8 METAS FÍSICAS:**

1.8.1 Melhoria das condições de trabalho na área de Inovação da AGOV e nos novos Gabinetes de Juiz.

1.8.2. Equipar o Laboratório de Inovação da AGOV e os novos Gabinetes de Juiz disponibilizando o mobiliário adequado e em quantidade suficiente para a realização de suas atividades no tribunal.

**1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:**

1.9.1 A entrega do mobiliário será efetuada no prédio do Tribunal Regional Federal, situada na Rua Acre nº 80 – Centro - RJ, em dia útil e deverá ser previamente agendada com o Núcleo de Gestão de Obras (NUGOR) através do e-mail [nugor@trf2.jus.br](mailto:nugor@trf2.jus.br)

1.9.2 Todos os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas à proteção do conteúdo contra danos durante o transporte, desde a fábrica até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques e transportes por rodovias.

1.9.3 A Contratada será responsável pelo transporte dos produtos até o local de sua entrega, sem qualquer custo adicional para este Tribunal Regional Federal da 2º Região.

**1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:**

Não se aplica

**1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1.11.1 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF2, os materiais em que se verificar vícios, defeitos, ou incorreções;

1.11.2 Responder pelos danos causados diretamente ao TRF2 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

1.11.3 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do TRF2;

1.11.4 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

**1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1.12.1 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

1.12.2 Receber o objeto em dias úteis, no horário de 9 às 17hs;

1.12.3 Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.12.4 Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

Termo de Referência - TER Aquisição de mobiliário (0089696) SEI 0001423-19.2024.4.02.8000 / pg. 5



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:47.  
Documento Nº: 4250732.37123549-266 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123549-266>



SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:53.  
Documento Nº: 4251378.37128425-2338 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128425-2338>



SIGA

**1.13 CÓDIGO SIASG:**

Os códigos SIASG se encontram descritos no Anexo A – Descrição Técnica do mobiliário

**1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

Não se aplica

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:****3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

## 3.1 Solução Escolhida

Registro de Preços para aquisição de mobiliário para o prédio do TRF- 2<sup>a</sup> Região

3.2 O detalhamento, as especificações e o quantitativo, encontram-se dispostos no item 1.1 deste Termo de Referência.

**3.3 DO CICLO DE VIDA**

3.3.1 A solução foi definida considerando seu ciclo de vida como um todo, a partir da análise geral realizada nos estudos preliminares, onde foram identificados os requisitos inerentes à validade dos materiais fornecidos, os quantitativos necessários e as especificações técnicas de cada produto com vistas à consecução do interesse público.

3.3.2 Foram observadas as quatro principais etapas do ciclo de vida dos materiais: fabricação, distribuição (embalagem/transporte), consumo (uso) e descarte.

3.3.2.1 Fabricação: A solução foi detalhada de modo a observar os critérios de sustentabilidade que a futura contratada deverá observar como:

3.3.2.1.1 Utilização de materiais sustentáveis e de fontes responsáveis na confecção dos produtos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010),

3.3.2.1.2 Adoção de práticas e processos produtivos que minimizem a geração de resíduos e consumo de energia, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

**3.3.2.2 Distribuição (embalagem/transporte)**

3.3.2.2.1 A empresa deverá optar por embalagens sustentáveis que assegurem a integridade do produto e otimizem o espaço de armazenamento para aprimorar a eficiência logística de transporte, reduzindo, assim, as emissões de gases de efeito estufa.

3.3.2.3 Consumo (uso) – Levando-se em conta que a garantia da durabilidade e qualidade dos produtos adquiridos minimiza o descarte e a necessidade de reposição do material.

3.3.2.3.1 Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

Termo de Referência - TER Aquisição de mobiliário (0089696) SEI 0001423-19.2024.4.02.8000 / pg. 6



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:47.  
Documento Nº: 4250732.37123549-266 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4250732.37123549-266>



SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:53.  
Documento Nº: 4251378.37128425-2338 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4251378.37128425-2338>



SIGA

3.3.2.3.2 Considerando o desgaste natural de cada material foram definidos quantitativos capazes de satisfazer às necessidades desta Egrégia Corte.

3.3.2.4 Descarte:

3.3.2.4.1 Os produtos devem ser acondicionados em materiais recicláveis ou biodegradáveis, de modo que seu descarte não promova poluição do solo, água e ar.

3.3.2.4.2 O eventual descarte do produto adquirido será efetuado de acordo com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, através dos contratos e convênios firmados pelo TRF2 para este fim.

3.4 O objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica e/ou manutenção.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE**

4.1.1 O mobiliário deverá ser entregue de acordo com as especificações técnicas descritas no item 1.1 deste Termo, e deverá atender todas as normas e regulamentações pertinentes ao objeto da contratação, pormenorizadas nos tópicos "Habilitação Técnica" e "Obrigações da Contratada".

4.1.2 O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.1.3 Não serão aceitos materiais cujas embalagens tenham evidências de terem sofrido danos. Os produtos que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pelo fornecedor sem qualquer ônus para o Contratante.

4.1.4 Os produtos cotados deverão ser novos e de primeira qualidade

4.1.5 Todos os produtos deverão conter etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, nome do fabricante ou importador.

4.1.6 A empresa contratada deverá entregar o material dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

4.1.7 As empresas deverão apresentar os seguintes documentos/certificação, junto com sua proposta comercial.

**4.1.7.1 Para os lotes/Itens 2 - Cadeiras**

4.1.7.1.1 - Laudo de Ergonomia, para linha e modelo, em conformidade com os parâmetros exigidos na NR-17, do Ministério do Trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade. (JUSTIFICATIVA - Comprovação que o mobiliário foi desenhado e executado conforme as normas de ergonomia, garantindo a qualidade da saúde no trabalho dos magistrados e servidores do TRF2)

Termo de Referência - TER Aquisição de mobiliário (0089696) SEI 0001423-19.2024.4.02.8000 / pg. 7



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:47.  
Documento Nº: 4250732.37123549-266 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123549-266>



SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:53.  
Documento Nº: 4251378.37128425-2338 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128425-2338>



SIGA

4.1.7.1.2 - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio) com todo o escopo de creditação da NBR 13962:2018. O relatório deverá conter o nome do fabricante, código e foto do produto que deverá ser o mesmo do material ofertado na proposta de preços da licitante. (JUSTIFICATIVA - Comprovação que as cadeiras foram projetadas e executadas conforme as normas técnicas de resistência e durabilidade da ABNT)

4.1.7.1.3 Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio) com todo o escopo de acreditação da ABNT NBR 10591:2008 (Materiais têxteis - Determinação da gramatura de superfícies têxteis) afim de comprovar a gramatura do revestimento das cadeiras. (JUSTIFICATIVA - Comprovação que o revestimento das cadeiras tem a resistência necessária para sua utilização)

4.1.7.1.4 Relatório de ensaio NBR 8094/83: ensaio de corrosão por exposição à névoa salina ou certificação do processo de pintura emitido por organismo acreditado pelo Inmetro ou por laboratório acreditado pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio do INMETRO, para as estruturas metálicas das cadeiras, com, no mínimo, 240 horas de exposição à névoa salina. (JUSTIFICATIVA - Considerando que o prédio do Tribunal fica situado próximo ao mar, é necessário avaliar se as peças metálicas utilizadas no mobiliário estão preparadas para resistir aos efeitos da maresia);

4.1.7.1.5 - Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, contendo as cores e especificações técnicas dos revestimentos para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

#### 4.1.7.2 Para os lotes/Itens 1 e 5 – Mesas/estações de trabalho

4.1.7.2.1 Laudo de Ergonomia, para linha e modelo, em conformidade com os parâmetros exigidos na NR-17, do Ministério do Trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade. (JUSTIFICATIVA - Comprovação que o mobiliário foi desenhado e executado conforme as normas de ergonomia, garantindo a qualidade da saúde no trabalho dos magistrados e servidores do TRF2)

4.1.7.2.2 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2010 ou 13967:2011, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade creditada pelo Inmetro; (JUSTIFICATIVA - Comprovação que as mesas foram projetadas e executadas conforme as normas técnicas da ABNT no que diz respeito às dimensões e requisitos necessários)

4.1.7.2.3 Relatório de ensaio NBR 8094/83: ensaio de corrosão por exposição à névoa salina ou certificação do processo de pintura emitido por organismo acreditado pelo Inmetro ou por laboratório acreditado pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio do INMETRO, para as estruturas metálicas das mesas, com, no mínimo, 240 horas de exposição à névoa salina. (JUSTIFICATIVA - Considerando que o prédio do Tribunal fica situado próximo ao mar, é necessário avaliar se as peças metálicas utilizadas no mobiliário estão preparadas para resistir aos efeitos da maresia);

4.1.7.2.4 Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, contendo as cores e especificações técnicas dos revestimentos para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

#### 4.1.7.3 Para os demais lotes/Itens (3, 4 e 6) – Móveis diversos

Termo de Referência - TER Aquisição de mobiliário (0089696) SEI 0001423-19.2024.4.02.8000 / pg. 8



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:47.  
Documento Nº: 4250732.37123549-266 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4250732.37123549-266>



SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:53.  
Documento Nº: 4251378.37128425-2338 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4251378.37128425-2338>



SIGA

4.1.7.3.1 - Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, contendo as cores e especificações técnicas dos revestimentos para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

4.1.8 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:**

Buscando atender aos requisitos de sustentabilidade estabelecidos para as compras públicas sustentáveis a Contratada deverá:

4.2.1 Todos os elementos discriminados no Termo de Referência, no que tange a composição e ao armazenamento de suas respectivas embalagens, devem ser, no que couber, condizentes com as disposições estabelecidas no artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010.

4.2.2 Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, confeccionadas com materiais recicláveis e resistentes, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, e posterior descarte.

4.2.3 A contratada deverá utilizar preferencialmente materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos na execução da solução contratada.

4.2.4 A contratada não deverá utilizar trabalho escravo ou infantil, ou máquinas que aumentem a geração de resíduos industriais no modo de produção do bem ou serviço a ser contratado.

4.2.5 – Com relação às certificações ambientais e de sustentabilidade, as empresas que cotarem os itens 1, 2 e 5 deverão apresentar os seguintes documentos/certificação, junto com sua proposta comercial:

4.2.5.1 - Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário que comprove a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Poderá ainda a empresa apresentar certificação similar emitida por entidade reconhecida nacional ou internacionalmente, como a FSC. (JUSTIFICATIVA – Atender à Recomendação nº 03 da Auditoria de Gestão Ambiental e Licitações sustentáveis constante no TRF2-CAP-2019/17946);

4.2.5.2 - Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata. (JUSTIFICATIVA – Atender a Recomendação nº 03 da Auditoria de Gestão Ambiental e Licitações sustentáveis constante no TRF2-CAP-2019/17946);

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):**

Termo de Referência - TER Aquisição de mobiliário (0089696) SEI 0001423-19.2024.4.02.8000 / pg. 9



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:47.  
Documento Nº: 4250732.37123549-266 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123549-266>



SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:53.  
Documento Nº: 4251378.37128425-2338 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128425-2338>



SIGA

5.1 A proposta está em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - [PEJF 2021/2026](#), objetivos estratégicos: *Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e da área judicial, Elevar a qualidade dos serviços prestados, Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.*

5.2 Alinha-se, ainda, com o [ODS 16 da Agenda 2030/ONU](#), que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

### 5.3. Benefícios Diretos

5.3.1. Melhoria das condições de trabalho na área de Inovação da AGOV e nos novos Gabinetes de Juiz.

5.3.2. Equipar o Laboratório de Inovação da AGOV e os novos Gabinetes de Juiz disponibilizando o mobiliário adequado e em quantidade suficiente para a realização de suas atividades no tribunal.

### 5.4. Benefícios Indiretos:

5.4.1. Assegurar a continuidade dos serviços prestados por esta Corte, em consonância com seus objetivos e metas estratégicas;

5.4.2. Melhor desempenho dos recursos humanos por proporcionar ganhos de produtividade em decorrência do fornecimento de material necessário ao desenvolvimento das atividades judiciais e administrativas do Órgão;

5.4.3. Entrega à sociedade de uma prestação jurisdicional célere e eficiente.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Termo de Referência - TER Aquisição de mobiliário (0089696)

SEI 0001423-19.2024.4.02.8000 / pg. 10



SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:47.  
Documento Nº: 4250732.37123549-266 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123549-266>



SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:53.  
Documento Nº: 4251378.37128425-2338 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128425-2338>

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório. São atribuições da Fiscalização:

6.1- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

6.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.3- Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.4- Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

6.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.

6.6 - A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.7 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Termo de Referência - TER Aquisição de mobiliário (0089696)

SEI 0001423-19.2024.4.02.8000 / pg. 11



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:47.  
Documento Nº: 4250732.37123549-266 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123549-266>

SIGA ➔



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:53.  
Documento Nº: 4251378.37128425-2338 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128425-2338>

SIGA ➔

7.1 - O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

7.1.1 - A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação.

7.1.2 - Para fins do disposto no item 7.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.

7.2 - O documento fiscal deverá acompanhar os produtos quando estes forem entregues na Seção de Almoxarifado/Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Rua Acre, nº 80/sala 305 – Centro – Rio de Janeiro, das 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira;

7.2.1 - A entrega deverá ser agendada com antecedência através do telefone (21) 2282-8234 ou 2282-8264, ou do e-mail salmox@trf2-jus.br.

7.3 - A Contratada que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal;

7.4 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação, em duas vias, da Declaração a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234 de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações implementadas pelas Instruções Normativas nº 1540 de 05/01/2015 e nº 1.552 de 02/03/2015;

7.5 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas.

7.5.1 - A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento;

7.6 - O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 7.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

7.7 - No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do art. 14 da Lei Municipal nº 691/1984, alterada pela Lei nº 3.691/2003, na redação da Lei nº 7.000/2021, a Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro estará sujeita à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no ato do pagamento.

7.7.1 - Para fins de identificação da situação prevista no item 7.7, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

#### **8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Trata-se de aquisição ser contratada por meio de Pregão eletrônico, pelo critério de menor preço.

#### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital ou ao Aviso de Dispensa.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Termo de Referência - TER Aquisição de mobiliário (0089696) SEI 0001423-19.2024.4.02.8000 / pg. 12



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:47.  
Documento Nº: 4250732.37123549-266 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123549-266>



SIGA ➔



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:53.  
Documento Nº: 4251378.37128425-2338 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128425-2338>



SIGA ➔

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constante no ID 275 da PO 2024

**11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):**

Por se tratar de aquisição de bem que será entregue de forma pontual, não se aplica o ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR) a presente contratação.

**12. ANÁLISE DE RISCOS:**

12.1 Vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01	<b>Risco:</b>	Atraso ou fracasso no processo licitatório	
	<b>Probabilidade:</b>	Médio	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Impossibilidade de montagem do Laboratório da LIODS e dos Gabinetes dos Juízes convocados	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Setor responsável pelo serviço
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Setor responsável pelo serviço
	3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Setor responsável pelo serviço
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>

Termo de Referência - TER Aquisição de mobiliário (0089696)

SEI 0001423-19.2024.4.02.8000 / pg. 13



TRF2EDT202400207A



TRF2EDT202400208A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:47.  
Documento Nº: 4250732.37123549-266 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123549-266>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:53.  
Documento Nº: 4251378.37128425-2338 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128425-2338>

SIGA

1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Direção Secretaria
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Administração TRF

Risco 02	Risco:	Especificação Insuficiente para o material
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Bens adquiridos de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.
	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares históricas.	Setor responsável pelo serviço
	Ação de Contingência	Responsável
1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

Termo de Referência - TER Aquisição de mobiliário (0089696)

SEI 0001423-19.2024.4.02.8000 / pg. 14



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:47.  
 Documento Nº: 4250732.37123549-266 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123549-266>



SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:53.  
 Documento Nº: 4251378.37128425-2338 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128425-2338>



SIGA

		Risco 1	
			Risco 2

BAIXA    MÉDIA    ALTA

#### GRAVIDADE /IMPACTO

12.2 O objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como  
 13. ANEXOS. Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por HELOISA HELENA OLIVEIRA ABI DAUD, Analista Judiciária, em 15/10/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0089696** e o código CRC **2D3B852C**.



TRF2EDT202400207A



TRF2EDT202400208A

Termo de Referência - TER Aquisição de mobiliário (0089696)      SEI 0001423-19.2024.4.02.8000 / pg. 15



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:47.  
 Documento Nº: 4250732.37123549-266 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4250732.37123549-266>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:53.  
 Documento Nº: 4251378.37128425-2338 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4251378.37128425-2338>

SIGA



## ANEXO A – DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MOBILIÁRIO

### LOTE 1 – MESA DE JUIZ E ASSESSOR (CÓDIGO SIASG BR 0150056/0149)

#### 1.1 MESA DE JUIZ

##### 1.1.1 MESA DE JUIZ COM MESA LATERAL ACOPLADA

Mesa de Juiz medindo 2000 x 1000 x 730mm

Tampo principal medindo 2000 x 1000 x 36mm em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Medium Density Particleboard), e em (MDF) (médium density fiberboard), em tamborato com 36 mm de espessura, composto por travessas internas em MDP, placas externas em MDF com 06mm de espessura, formando uma peça única.

Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.

Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topo transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2,0 mm, de acordo com o item 3,5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.

**Painéis frontais:** fixados sob o tampo principal e auxiliar, confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), (Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em Ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, na mesa principal altura de 692 mm, na auxiliar com 350mm, comprimento variando conforme medida da mesa.

Encabeçamento nos topo com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido, fixado à estrutura através de tofix pino 5/25/34mm aço zinckado, tofix caixa 25mm polipropileno injetado cor branco e cavilhas plásticas.

**Calha:** confeccionada em chapa de aço fino #20 com 0,9mm de espessura, dobrada em formato "J", com largura de 140mm, altura posterior 120mm, frente 80mm, comprimento variando conforme medida da mesa, fixada sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante, pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.

**Caixa de tomadas:** com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço 0,90mm de espessura, cor preto. Possui 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 ponto p/áudio sem conectores.

Acompanha o produto 03 adaptador para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com dois metros de comprimento, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso as tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa. O acabamento da conexão é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

**Painéis laterais:** confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), e em (MDF) (média density fiberboard), em tamburato com 36 mm de espessura, composto por travessas internas em MDP, placas externas em MDF com 06mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.

Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topo transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Na face externa dos painéis no sentido vertical contem filete em alumínio com largura 06mm, dotado de espiga para encaixar na ranhura. Discos niveladores em alumínio com diâmetro de 75mm, altura 10mm, com haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, fixado ao painel por bucha plástica com rosca 5/16.

**Mesa Lateral Acoplada medindo 900x600mm**

**Tampo:** em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), e em (MDF) (média density fiberboard), em tamburato com 36 mm de espessura, composto por travessas internas em MDP, placas externas em MDF com 06mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.

Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topo transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Fixação do tampo aos painéis laterais através de tofix pino 5/25/34mm aço zinkado, tofix caixa 25mm polipropileno injetado cor branco e caivilhas plásticas.



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



**Painéis laterais:** confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), e em (MDF) (média density fiberboard), em tamborato com 36 mm de espessura, composto por travessas internas em MDP, placas externas em MDF com 06mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.

Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topes transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Na face externa dos painéis no sentido vertical contem filete em alumínio com largura 06mm, dotado de espiga para encaixar na ranhura. Discos niveladores em alumínio com diâmetro de 75mm, altura 10mm, com haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, fixado ao painel por bucha plástica com rosca 5/16.

**Referência:** Bortolini linha Classic Modelo: CLS 2091

**Dimensões:** (Variação máxima de 5% nas medidas)

Dimensões mesa Principal:

Tampo: 2000mm x 1000mm (tampo único)

Altura: 730mm

Dimensões Mesa lateral:

Tampo: 900mm x 600mm (tampo único)

Altura: 730



#### 1.1.2 GAVETEIRO VOLANTE

Gaveteiro móvel com uma gaveta porta objeto e três gavetas rasas.

Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) 25 mm de espessura, corpo, frentes e gavetas internas com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Tampo possui bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Base do gaveteiro embutida nas laterais e fundo a uma distância livre do topo inferior de 25



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



mm, fixada nas laterais por meio de doze caivilhas plásticas, parafuso e tambor injetado em zamak.

**Corpo do gaveteiro** e gavetas internas com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura e frentes com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 1,0mm de espessura, com alta resistência a impactos. Laterais com ranhuras frontais para encaixar perfil em alumínio maciço 19 x 4,76 mm que serviria como puxador cava para gavetas, na face externa das laterais no sentido vertical contém um filete cada lateral, produzido em alumínio com largura 06mm, dotado de espiça para encaixar na ranhura.

**Gaveta porta objeto** em vacuum forming c/divisores para colocação de objetos na cor preto, medindo 473x368x25 mm espessura 2,0 mm, gaveta dotada de cavidade na face inferior para travamento junto com as outras gavetas, fixada em uma frente menor com largura aproximada de 45 mm, gaveta dotada de trilhos em aço estampado fixados nas laterais do gaveteiro através de oito parafusos auto atarraxante de cabeça chata medindo 14x3,5mm, gaveta média interna dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 kg, fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira. Sistema de travamento das gavetas por meio de barra de alumínio comprimento 470 mm, largura de 15 mm e espessura de 3,0 mm, com pinos fixos medindo 11x6 mm e 32x6 mm, com dois guias de nylon fixados na lateral direita do gaveteiro por meio de parafusos 14x3,5 mm, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação de 180º, cilindro com corpo 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com uma aba para fixação com chave de alma interna, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.

**Rodízios** resistentes com rodas duplas injetadas em termoplástico de alta resistência, que atendem a norma do móvel. Eixo e chapa de fixação em aço, dimensão das rodas 35 mm de diâmetro cor preto, altura total de 48 mm, fixados na face inferior da base do gaveteiro através de quatro parafusos com rosca auto cortante tipo chipboard cada rodízio. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, caivilhas plásticas e tampa injetada em material termoplástico.

**Referência:** Bortolini linha Classic Modelo: CLS 4384

**Dimensões** (Variação máxima de 5% nas medidas):

Largura: 430mm

Profundidade: 550mm

Altura: 610mm



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



### 1.1.3 ARMÁRIO TIPO CREDENZA

**Armário credenza fechado** com medidas 1800 x 445 x 668 mm, composto de laterais, fundo, base, duas prateleiras móveis, portas, tampo, painéis laterais e sobre tampo.

**Corpo:** composto por tampo, laterais, base e costa, confeccionados em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 05 mm, armário apoiado em 05 pés com altura de 65mm, base e suporte redondo em alumínio, base regulável com diâmetro 75mm, fixados na base através de chapa de aço quadrada, parafusos e buchas M6. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamac, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termo plástico.

**Prateleiras:** confeccionadas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, Prateleiras reguláveis apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais.

**Portas:** quatro portas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.

Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 1,0mm de espessura com altaresistência a impactos. Dotadas de duas dobradiças clip com amortecedor cada porta, caneco de 35 mm, com sistema de fechamento pneumático, abertura de 100%, cobertura para o caneco e calço, produzidos em aço polido, fechamento suave sem ruído, proporcionado pelo pistão pneumático instalado no corpo da dobradiça, controlando a força de fechamento e a resistência na abertura, basta uma leve pressão dos dedos e a dobradiça está encaixada. Um encaixe perfeito sem perda de tempo. Há um "clic" no momento em que o braço da dobradiça se encaixa no calço. Caso haja a necessidade de remover a porta, a dobradiça é desencaixada, pressionando-se a trava, com sistema de alojamento interno na madeira para melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, fixadas por parafusos auto atarraxantes. Sistema de travamento das portas através de pinos de aço inoxidáveis fixados no lado interno do tampo e na base do armário, fechadura frontal na porta direita em aço cromado com diâmetro de 17 mm, dotado de molas e pinos em latão, possui lingüeta de aço, com chave escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques accidentais ao usuário, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado, golpetes retenção de portas, produzidos em polipropileno injetado cor preto, dotados de mola interna, fixados no lado interno superior e inferior da porta esquerda, fechaduras e golpetes fixados por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata. Cada porta possui um puxador produzido em zamac, modelo retangular com frente arredondada, medindo 120 x 25mm, espessura 7/12mm.



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



**Painéis laterais:** confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), e em (MDF) (medium density fiberboard), em tamborato com 36 mm de espessura, composto por travessas internas em MDP, placas externas em MDF com 06mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, aplicada pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.0 mm. Na face externa no sentido vertical contem um filete cada painel, produzido em alumínio com largura 06mm, dotado de espiça para encaixar na ranhura.

**Sobre tampo:** confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 1,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Elevado a 08mm em relação os painéis laterais e costa.

**Referência:** Bortolini linha Classic Modelo: CLS 1841

**Dimensões:** (Variação máxima de 5% nas medidas)

Comprimento: 1800mm

Largura: 445mm

Altura: 668mm



#### 1.2 MESA PARA ASSESSOR/CHEFE GAB COM ARMÁRIO CREDENZA ACOPLADO-

**1,60M**

Mesa dotada de um armário acoplado com quatro gavetas médias, porta de correr e nicho aberto para subida de fiação e instalação da CPU.

**Tampo principal** medindo 1600x700mm; tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Sistema de fixação dos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



**Bordas transversais** deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo "a quente hot melt", na mesma cor do laminado escolhido.

**Estrutura:** Estrutura formada por pórtico, medindo 670x670mm para sobreposição do tampo em formato de "U" confeccionado em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30 x 70 x 2,0mm de espessura com cortes em 45° unidos através de solda MIG. A interligação do pórtico deverá ser feita por duas travessas superiores horizontais em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30 x 50 x 1,2 mm de espessura, interligado através de luvas de engates em chapa de aço 2,65mm de espessura, no lado do armário apoiadas em tubos distanciadores 30 x 30 x 20 com pintura epóxi, fixadas através de rebites de repxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Sistema de fixação do tampo aos pórticos feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto. A travessa superior do pórtico deve ficar a uma distância de 25 mm em relação à face inferior do tampo. Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30 x 70 mm com sapata niveladora de nível Ø 33 mm em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. O acabamento da estrutura metálica é feito com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com aplicação de tinta epóxi po.

**Armário lateral** credenza dotado de gavetas, portas de correr e nicho aberto para subida de fiação e instalação da CPU. Corpo, prateleiras, portas e frentes de gaveta confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 18 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Portas de correr entrepostas, dotadas de roldanas em nylon que deslizam sobre trilhos de alumínio, dotadas de puxador pino recartilhado. Corpo, frentes e gavetas internas com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Laterais e divisórias com ranhuras frontais para encaixar perfil em alumínio maciço 19,05 x 4,76 mm que servirá como puxador cava para gavetas. Base e tampo do gaveteiro fixados nas laterais por meio de cavilhas plásticas, parafuso e tambor injetado em zamak. Base com furo para passa cabos com acabamento em polipropileno, dotado de prateleira móvel com corte 45° apoiadas sobre pinos de aço. Corpo do gaveteiro e gavetas internas com encabeçamentos nos topo com fita borda em poli cloreto de vinil com 0,45mm de espessura e frentes com fita borda em poli cloreto de vinil com 2,0mm de espessura, com alta resistência a impactos. Fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante. Sistema de travamento das gavetas por meio de barra de alumínio comprimento 540 mm, largura de 15 mm e espessura de 3,0 mm, com pinos fixos e dois guias de nylon fixados na lateral direita do gaveteiro por meio de parafusos. Acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação de 180°. A base possui furação para seis niveladoras de piso na cor preto.

**Duto vertical** interno para subida da fiação com medidas 550 mm, confeccionado em chapa de aço 0,9 mm de espessura. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com aplicação de tinta epóxi po.

**Painel Frontal;** Painel frontal inferior com altura mínima de 296 mm, comprimento conforme medidas da mesa, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



densidade (MDP) com 18 mm de espessura com revestimento melamínico de baixa pressão ambas as faces, resistentes à abrasão e impacto. Encabeçamento em todos os topes com fita borda em poli cloreto de vinil 0,45mm de espessura, aplicado pelo processo à quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido, fixado na travessa por parafusos auto atarraxantes.

**Calha para fiação:** A fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato "U" confeccionada em chapa de aço fino #20 medindo 130 mm de largura por 60 mm altura com 0,9mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas tomadas elétricas, conectores para rede logica e telefonia RJ-45, com duta para passagem de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, fixada ao tampo por suporte aramado com 5mm de espessura e fixado ao tampo através de bucha e parafuso. Nas suas extremidades contem tampa metálica para fechamento confeccionada no mesmo material da calha, fixada através de parafusos. Receberá Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com aplicação de tinta epóxi pó. Deverá possuir um colarinho com plataforma confeccionado em alumínio medindo 350x135mm, instalado ao nível do tampo da mesa, com tampa basculante e pino de nylon, sendo que a altura mínima entre a superfície e a base onde estarão localizados os plugs deverá ser de no mínimo 80 mm, possibilitando o embutimento de plugs e o perfeito fechamento da tampa. Cada colarinho deverá possuir um suporte em chapa de aço com 0,9 mm de espessura, com fornecimento de pelo menos quatro tomadas para rede elétrica, três pontos p/RJ45 padrão Systimax e três pontos padrão Keystone. Deverá possuir sistema com tampa basculante com pino de nylon, em alumínio com pintura de acabamento com pintura eletrostática epoxi pó.

**Fechamento lateral do armário:** confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25 mm de espessura, altura 675 mm e largura de 600 mm, com cantos retos, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. Topos revestidos com fita borda em poli cloreto de vinil com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido. Sistema de fixação dos pés feita através parafusos com rosca milimétrica M6 e parafusos.

**Referência:** linha Pluri Bortolini

**Dimensões (Variação de 5%)**

Mesa principal: 1600x700x487x730 mm.

Armário credenza: 1700x487x630 mm



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



### 1.3 MESA PARA ASSESSOR/ CHEFE DE GAB COM ARMÁRIO CREDENZA ACOPLADO- 1,80M

Mesa dotada de um armário acoplado com quatro gavetas médias, porta de correr e nicho aberto para subida de fiação e instalação da CPU.

**Tampo principal** medindo 1800x700mm; tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Sistema de fixação dos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

**Bordas transversais** deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo "a quente hot melt", na mesma cor do laminado escolhido.

**Estrutura:** Estrutura formada por pórtico, medindo 670x670mm para sobreposição do tampo em formato de "U" confeccionado em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30 x 70 x 2,0mm de espessura com cortes em 45° unidos através de solda MIG. A interligação do pórtico deverá ser feita por duas travessas superiores horizontais em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30 x 50 x 1,2 mm de espessura, interligado através de luvas de engates em chapa de aço 2,65mm de espessura, no lado do armário apoiadas em tubos distanciadores 30 x 30 x 20 com pintura epóxi, fixadas através de rebites de repxua e parafusos com rosca milimétrica M6. Sistema de fixação do tampo aos pórticos feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto. A travessa superior do pórtico deve ficar a uma distância de 25 mm em relação à face inferior do tampo. Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30 x 70 mm com sapata niveladora de nível Ø 33 mm em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. O acabamento da estrutura metálica é feito com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com aplicação de tinta epóxi pó.

**Armário lateral credenza** dotado de gavetas, portas de correr e nicho aberto para subida de fiação e instalação da CPU. Corpo, prateleiras, portas e frentes de gaveta confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 18 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Portas de correr entrepostas, dotadas de roldanas em nylon que deslizam sobre trilhos de alumínio, dotadas de puxador pino recartilhado. Corpo, frentes e gavetas internas com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Laterais e divisórias com ranhuras frontais para encaixar perfil em alumínio maciço 19,05 x 4,76 mm que servirão como puxador cava para gavetas. Base e tampo do gaveteiro fixados nas laterais por meio de cavilhas plásticas, parafuso e tambor injetado em zamak. Base com furo para passa cabos com acabamento em polipropileno, dotado de prateleira móvel com corte 45° apoiadas sobre pinos de aço, Corpo do gaveteiro e gavetas internas com encabeçamentos nos topo com fita borda em poli cloreto de vinil com 0,45mm de espessura e frentes com fita borda em poli cloreto de vinil com 2,0mm de espessura, com alta resistência a impactos. Fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, fixado no topo



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante. Sistema de travamento das gavetas por meio de barra de alumínio comprimento 540 mm, largura de 15 mm e espessura de 3,0 mm, com pinos fixos e dois guias de nylon fixados na lateral direita do gaveteiro por meio de parafusos. Acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação de 180º. A base possui furação para seis niveladoras de piso na cor preto.

**Duto vertical** interno para subida da fiação com medidas 550 mm, confeccionado em chapa de aço 0,9 mm de espessura. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com aplicação de tinta epóxi pó.

**Painel Frontal;** Painel frontal inferior com altura mínima de 296 mm, comprimento conforme medidas da mesa, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com 18 mm de espessura com revestimento melamínico de baixa pressão ambas as faces, resistentes à abrasão e impacto. Encabeçamento em todos os topo com fita borda em poli cloreto de vinil 0,45mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido, fixado na travessa por parafusos auto atarraxantes.

**Calha para fiação:** A fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato "U" confeccionada em chapa de aço fino frio #20 medindo 130 mm de largura por 60 mm altura com 0,9mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas tomadas elétricas, conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, com duto para passagem de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, fixada ao tampo por suporte aramado com 5mm de espessura e fixado ao tampo através de bucha e parafuso. Nas suas extremidades contem tampa metálica para fechamento confeccionada no mesmo material da calha, fixada através de parafusos. Receberá Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com aplicação de tinta epóxi pó. Deverá possuir um colarinho com plataforma confeccionado em alumínio medindo 350x135mm, instalado ao nível do tampo da mesa, com tampa basculante e pino de nylon, sendo que a altura mínima entre a superfície e a base onde estarão localizados os plugs deverá ser de no mínimo 80 mm, possibilitando o embutimento de plugs e o perfeito fechamento da tampa. Cada colarinho deverá possuir um suporte em chapa de aço com 0,9 mm de espessura, com fornecimento de pelo menos quatro tomadas para rede elétrica, três pontos p/RJ45 padrão Systimax e três pontos padrão Keystone. Deverá possuir sistema com tampa basculante com pino de nylon, em alumínio com pintura de acabamento com pintura eletrostática epoxi pó.

**Fechamento lateral do armário:** confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25 mm de espessura, altura 675 mm e largura de 600 mm, com cantos retos, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. Topos revestidos com fita borda em poli cloreto de vinil com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido. Sistema de fixação dos pés feita através parafusos com rosca milimétrica M6 e parafusos.

**Referência:** linha Pluri Bortolini

**Dimensões** (Variação de 5%)

Mesa principal: 1800x700x487x730 mm.



TRF2INC202403246A



TRF2EDT202400207A



TRF2EDT202400208A



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



Armário credenza: 1700x487x630 mm



**LOTE 2 – CADEIRAS  
(CÓDIGO SIASG BR 0020680/0001)**

**2.1 CADEIRA JUIZ**

**Cadeira \poltrona com espaldar super alto**

**Assento e encosto:** Deverá ser em concha única tipo monobloco com espaldar super alto, com estrutura interna em compensado anatômico multilaminado moldada a quente e espessura mínima de 12 mm. A espuma deverá ser injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura mínima de 50 mm e possuir cobertura de manta acrílica que garante uniformidade ao revestimento. Encosto e contra encosto totalmente tapizado.

**Revestimento:** espumas do assento e encosto: deverão ser revestidas em couro ecológico na cor a definir (apresentar cartela de cores) com gramatura mínima de 550 gr/m<sup>2</sup> e costura em todo contorno.

**Mecanismo:** deverá ser fabricado em corpo central injetado, em liga de alumínio, sob pressão e com bloqueio mínimo de 05 (cinco) posições. Deve possuir ponto de giro deslocado em relação ao eixo de rotação, proporcionando conforto para o movimento relax, uma vez que o usuário não perde o contato dos pés com o chão. As alavancas devem ser injetadas em resina de engenharia. Deve possuir ajuste da tensão sob o assento, para possibilitar adequar o movimento relax ao biótipo do usuário. O mecanismo deve possuir que os comandos sejam regulados sem a necessidade de se levantar do assento. Deve possuir regulagem de altura, através de alavanca sob o assento à direita do usuário. À esquerda, a alavanca deverá permitir a regulagem da inclinação. Deve possuir sistema de livre flutuação: a regulagem da tensão do movimento de reclinação deve ser realizada através de um manipulo localizado sob o assento, possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário. Deve conter sistema anti-impacto, o qual impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o manipulo.

**Coluna:** Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 80 mm, fabricada em tubo de aço (5 mm de diâmetro e 1,50 mm



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



de espessura) em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida.

**Base:** deverá possuir 05 patas e ser fabricada em liga de alumínio injetado polido sob pressão com alta resistência mecânica.

**Rodízios:** deverão ser duplos e com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia e possuir banda de rodagem mórbida em poliuretano, para ser utilizado em qualquer tipo de piso e possuir eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020.

**Braços:** Apóia braços deverão ser em chapa de aço curvado cromado com acabamento superior revestido em couro ecológico com as mesmas características do assento e encosto. Deverão ser fixados tanto no assento quanto no encosto para maior resistência.

#### Dimensões aproximadas (Variação máxima de 5% nas medidas):

Largura do assento: mínimo 510mm;

Profundidade do assento: mínimo 470mm;

Extensão vertical do encosto: mínimo 700mm;

Largura do encosto: mínimo 490mm;

Comprimento do apoia braços: mínimo 300mm;

Largura do apoia braços: mínimo 40mm;

Referência: Linha Idra Flexform



## 2.2 CADEIRA REUNIÃO

### Cadeira/poltrona com espaldar alto

**Assento e encosto:** Deverá ser em concha única tipo monobloco com espaldar alto, com estrutura interna em compensado anatômico multilaminado moldada a quente e espessura mínima de 12 mm. A espuma deverá ser injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura mínima de 50 mm e possuir cobertura de manta acrílica que garante uniformidade ao revestimento. Encosto e contra encosto totalmente tapeteado.

**Revestimento:** espumas do assento e encosto: deverão ser revestidas em couro ecológico na cor a definir (apresentar cartela de cores) com gramatura mínima de 550 gr/m<sup>2</sup> e costura em todo contorno.



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



**Mecanismo:** deverá ser fabricado em corpo central injetado, em liga de alumínio, sob pressão e com bloqueio mínimo de 05 (cinco) posições. Deve possuir ponto de giro deslocado em relação ao eixo de rotação, proporcionando conforto para o movimento relax, uma vez que o usuário não perde o contato dos pés com o chão. As alavancas devem ser injetadas em resina de engenharia. Deve possuir ajuste da tensão sob o assento, para possibilitar adequar o movimento relax ao biótipo do usuário. O mecanismo deve possuir que os comandos sejam regulados sem a necessidade de se levantar do assento. Deve possuir regulagem de altura, através de alavanca sob o assento à direita do usuário. À esquerda, a alavanca deverá permitir a regulagem da inclinação. Deve possuir sistema de livre flutuação: a regulagem da tensão do movimento de reclinação deve ser realizada através de um manípulo localizado sob o assento, possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário. Deve conter sistema anti-impacto, o qual impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o manípulo.

**Coluna:** Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 80 mm, fabricada em tubo de aço (5 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura) em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida.

**Base:** deverá possuir 05 patas e ser fabricada em liga de alumínio injetado polido sob pressão com alta resistência mecânica.

**Rodízios:** deverão ser duplos e com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia e possuir banda de rodagem mórbida em poliuretano, para ser utilizado em qualquer tipo de piso e possuir eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020.

**Braços:** Apóia braços deverão ser em chapa de aço curvado cromado com acabamento superior revestido em couro ecológico com as mesmas características do assento e encosto. Deverão ser fixados tanto no assento quanto no encosto para maior resistência.

**Dimensões aproximadas** (Variação máxima de 5% nas medidas):

Largura do assento: mínimo 510mm;  
Profundidade do assento: mínimo 470mm;  
Extensão vertical do encosto: mínimo 550mm;  
Largura do encosto: mínimo 490mm;  
Comprimento do apoia braços: mínimo 300mm;  
Largura do apoia braços: mínimo 40mm;

Referência Idra Flexform

### 2.3 CADEIRA INTERLOCUTOR

Cadeira/poltrona com espaldar médio

**Encosto:** interno em material injetado estrutural. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



para encosto fabricado em chapa de aço estampada com no mínimo 6,00 mm de espessura e 85mm de largura, dotada de nervura estrutural de reforço. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Assento:** interno em compensado anatômico multilaminado com mínimo de 10mm de espessura (7 lâminas com 1,5 mm cada coladas transversalmente) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Revestimento:** espumas do assento e encosto: deverão ser revestidas em couro ecológico na cor preta com gramatura mínima de 550 gr/m<sup>2</sup>.

**Base:** Estrutura fixa contínua curvada ou do tipo 4 pés (palito). Deverá ser fabricado em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado.

**Pintura:** Todas as partes metálicas são com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó cor preta com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado).

**Braços:** Apoia-braço fixo de formato curvo fechado, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado.

**Dimensões aproximadas** (Variação máxima de 5% nas medidas):

Largura do assento: mínimo 490mm;

Profundidade do assento: mínimo 440mm;

Extensão vertical do encosto: entre 460mm e 500mm;

Largura do encosto: mínimo 420mm;

Comprimento do apoia braços: mínimo 250mm;

Largura do apoia braços: mínimo 50mm;

Referência: Erme Flexform



#### 2.4 CADEIRA SERVIDOR

##### Cadeira/poltrona com espaldar médio

**Encosto:** interno em material injetado estrutural. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação



TRF2INC202403246A



TRF2EDT202400207A



TRF2EDT202400208A



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada com no mínimo 6,00 mm de espessura e 85mm de largura, dotada de nervura estrutural de reforço. Deverá possuir regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm e em no mínimo 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manipulos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Assento:** interno em compensado anatônico multilaminado com mínimo de 10mm de espessura (7 lâminas com 1,5 mm cada coladas transversalmente) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Revestimento:** espumas do assento e encosto: deverão ser revestidas em couro ecológico na cor preta com gramatura mínima de 550 gr/m<sup>2</sup>.

**Mecanismo:** deverá possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de aproximadamente 2:1 respectivamente com possibilidade de travamento em no mínimo 04 posições através de alavanca posicionada na parte inferior do assento e sistema antiimpacto para o encosto, que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Deverá possibilitar o ajuste da tensão através de manipulo sob o assento para adequar o movimento relax ao biótipo (peso) do usuário. Na parte inferior do mecanismo, deve ser montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo.

**Coluna:** deverá possuir regulagem de altura do assento através de cartuchos de ar comprimido (gás) com variação mínima do curso em 80mm, sendo utilizado a coluna classe 4 que deverá estar em conformidade com a norma DIN 4550. Capa telescópica em 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado na cor preto.

**Base e rodízios:** com cinco patas em aço com capa de proteção de polipropileno fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm. Rodízio duplo com banda de rodagem em poliuretano, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020.

**Pintura:** Todas as partes metálicas são com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó cor preta com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado).

**Braços:** parte superior do apóia braços em polipropileno com estrutura de aço estampada com no mínimo 6,00 mm de espessura. Suporte do apóia-braço regulável na altura e largura, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural.

**Dimensões aproximadas**(Variação máxima de 5% nas medidas):

Largura do assento: mínimo 500mm;

Profundidade do assento: mínimo 460mm;

Extensão vertical do encosto: entre 460mm e 500mm;



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



Largura do encosto: mínimo 440mm;  
Ângulo de inclinação do encosto: mínimo de 22º;  
Comprimento do apoia braços: mínimo 250mm;  
Largura do apoia braços: mínimo 80mm;  
Faixa de regulagem da distância interna entre apoia braços: mínimo 100mm

Referência: Erme Flexform



## 2.5 CADEIRA TRABALHO CO-WORKING

**ENCOSTO:** Estrutura do encosto em peça única injetado em cor grafite em resina de engenharia por meio do sistema de injeção a gás. Encosto com elementos vazados e permitem a troca de calor do corpo com o ambiente, ampliando a sensação de bem-estar mesmo com o revestimento acoplado ao encosto. Possui revestimento na parte frontal do encosto que pode ser removido sem utilização de ferramentas permitindo futuras trocas. Deve ser isento de cola na fixação do revestimento na espuma. Couro ecológico, para o revestimento do encosto, na cor preta, com gramatura mínima de 550g/m<sup>2</sup>. Apoio lombar injetado em resina termoplástica fixado por 4 parafusos e com regulagem de altura com curso mínimo de 50mm através de hastes que devem proporcionar facilidade na regulagem para o usuário.

**ASSENTO:** com espuma de poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade mínima de 50kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 50mm. Estrutura do assento em material injetado. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado grafite. Deve possuir almofada que pode ser removida sem utilização de ferramentas permitindo futuras trocas, com borda frontal arredondada que dispensam o uso do perfil de PVC. Deve ser isento de cola na fixação do revestimento na espuma. Regulagem de fácil utilização da profundidade do assento com variação de 5cm em no mínimo quatro posições sem o usuário precisar levantar-se da cadeira, para tal regulagem deve-se utilizar botão de acionamento que esteja disposto em local de fácil acesso e que não gere interferência no posicionamento e livre movimentação dos membros inferiores dos trabalhadores, desta forma o acionamento não deve estar na frente da cadeira. Couro ecológico, para o revestimento do assento, na cor preta, com gramatura mínima de 550g/m<sup>2</sup>.



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



**APOIA BRAÇOS:** Superfície superior (de contato com o usuário) injetada em poliuretano pele integral (integral skin) em cor grafite. Sistema de regulagem de altura dos apoios de braços de no mínimo 7 estágios com curso da regulagem de altura de no mínimo 70mm, e de profundidade com curso mínimo de 60mm de forma a atender usuários de diferentes percentis antropométricos.

**MECANISMO:** Todos os mecanismos de ajuste da cadeira devem atender a critérios de segurança e usabilidade (facilidade de utilização do produto pelo usuário). Deverá possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de aproximadamente 2:1 respectivamente com possibilidade de travamento em no mínimo quatro posições por meio de alavanca de fácil acesso pelo usuário sentado na cadeira e posicionada na parte inferior do assento, deve estar disposto em local de fácil acesso e que não gere interferência no posicionamento e livre movimentação dos membros inferiores dos trabalhadores, desta forma é proibitivo este posicionamento na frente da cadeira. Sistema anti-impacto que impede o choque deste com o usuário ao ser desbloqueado. Regulagem de altura do assento com sistema a gás respeitando a norma DIN EN 16955 classe 4 (com marcação no tubo de pressão: Classe 4 ou Class 4), com variação mínima da curva de 90mm, e regulagem automática de tensão do movimento de reclinção em relação ao peso do usuário.

**BASE:** Giratória com 5 patas, rodízios em nylon e poliuretano duplos com duplo giro e com rodas de no mínimo 5,5cm de diâmetro. Eixo horizontal em aço trefilado 1010 por 1020 com diâmetro mínimo de 8mm. O diâmetro da base deve ser proporcional às dimensões e regulagens da cadeira, de forma atender a critérios de segurança e prevenir quedas.

**Dimensões aproximadas (Variação máxima de 5% nas medidas):**

Largura do assento: mínimo 480mm;  
Profundidade do assento: mínimo 440mm;  
Extensão vertical do encosto: mínimo 440mm;  
Largura do encosto: mínimo 440mm;  
Comprimento do apoia braços: mínimo 220mm;  
Largura do apoia braços: mínimo 75mm;

**Referência:** MY CHAIR All Black Premium Flexform



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



## 2.6 CADEIRA REUNIÃO CO-WORKING

**ENCOSTO:** Estrutura formada por um quadro fabricado em material injetado em resina termoplástica nas cores bege, cinza claro e preta pigmentada com nervuras na parte inferior para aumentar a resistência mecânica do produto. Na parte frontal do quadro do encosto é montada uma peça inteiriça injetada na cor cinza claro fabricado em resina termoplástica pigmentada com pequenas saliências para promover o aumento do atrito da peça com o usuário e impedir o usuário de deslizar. A parte inferior do encosto deverá ser alinhada com o assento de forma a não haver espaço entre ambos, proporcionando um perfeito apoio da região lombar.

**ASSENTO:** Estrutura formada por quadro fabricado em material injetado em resina termoplástica pigmentada nas cores bege, cinza claro e preto com nervuras transversais e longitudinais na parte inferior que aumentam a resistência mecânica do produto e com acabamento frontal do assento curvo para melhor acomodação da parte posterior da coxa do usuário. Na área superior do quadro estrutural do assento deve ser montado uma peça inteiriça injetada na cor cinza claro, também em formato curvo na parte frontal, fabricado em resina termoplástica pigmentada com pequenas saliências na superfície de modo a não permitir o deslizamento do usuário sobre o assento.

**BASE:** Deverá possuir estrutura fixa tipo "trapezoidal" fabricada em tubo de aço curvado e soldada por sistema MIG. Deverá permitir empilhamento mínimo de 05 cadeiras. Deverá possuir deslizadores injetados em polipropileno Pintura: Todas as partes metálicas deverão possuir em pintura eletrostática em epóxi pó cor preta com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado).

**Dimensões aproximadas (Variação máxima de 5% nas medidas):**

Largura do assento: mínimo 410mm;

Profundidade do assento: mínimo 450mm;

Extensão vertical do encosto: mínimo 370mm;

Largura do encosto: mínimo 490mm;

**Referência:** BRENT Flexform



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



**LOTE 3 – SOFÁS**  
(CÓDIGO SIASG BR 0070173/0001)

**3.1 SOFÁ POLTRONA MODULAR PIX SEM BRAÇOS**

Poltrona modular individual PIX sem braços, assento e encosto com espuma revestida em crepe na cor preta ou cinza. As travessas estruturais do assento em tubo de aço de seção redonda, soldada por sistema MIG  
Base: estrutura trapezoidal em tubo de aço de seção redonda, curvado e soldada por sistema MIG. Deverá possuir deslizadores injetados em polipropileno.  
Pintura: Todas as partes metálicas deverão possuir em pintura eletrostática em epóxi pó cor preta com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado).

**Dimensões da poltrona (Variação máxima de 5% nas medidas):**

Largura: 67 cm  
Profundidade: 67 cm  
Altura: 77 cm  
Medidas do assento: 65 cm (L) x 48 cm (C).  
Altura do assento ao chão: 42 cm.



**3.2 SOFÁ POLTRONA TIPO PUFF MODULAR PIX**

Puff modular individual PIX sem encosto e braços, assento com espuma revestida em crepe na cor preta ou cinza. As travessas estruturais do assento em tubo de aço de seção redonda, soldada por sistema MIG.  
Base: estrutura trapezoidal em tubo de aço de seção redonda, curvado e soldada por sistema MIG. Deverá possuir deslizadores injetados em polipropileno.  
Pintura: Todas as partes metálicas deverão possuir em pintura eletrostática em epóxi pó cor preta com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado).

**Dimensões do puff (Variação máxima de 5% nas medidas):**

Largura: 67 cm  
Profundidade: 67 cm  
Medidas do assento: 65 cm (L) x 48 cm (C).  
Altura do assento ao chão: 42 cm.



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



**LOTE 4 – MESA DE CENTRO, CANTO E REUNIÃO  
(CÓDIGO SIASG BR 0150164/0001)**

**4.1 MESA DE REUNIÃO REDONDA**

Mesa redonda FK2 (Florence Knoll) com base em aço carbono cromado com 4 patas em "x", com polimento brilhante. Sapatas ajustáveis. Tampo em madeira.

**Dimensões** (Variação máxima de 5% nas medidas):

Largura: 124 cm

Profundidade: 124 cm

Altura: 75 cm



**4.2 MESA DE CANTO TIPO A**

Mesa lateral Eileen Gray ajustável com estrutura da base em aço inox, coluna com ajuste de altura e pé em tubos redondos. Polimento brilhante. Tampo redondo de vidro cristal incolor transparente espessura de 8 mm

**Dimensões** (Variação máxima de 5% nas medidas):

Largura: 51 cm (DIÂMETRO)

Altura: 70 cm



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



#### 4.3 MESA DE CANTO TIPO B

Mesa lateral Saarinen, possui base tulipa e Base em alumínio fundido com pintura PU branca, pintura automotiva PU, tampo em mármore Carrara Italiano Importado, acabamento chanfrado nas bordas.

Perfeita para qualquer ambiente, 51cm de altura e tampos que variam de 50 a 30cm de diâmetro.

##### Dimensões (Variação máxima de 5% nas medidas):

Largura: 40 cm (DIÂMETRO)

Altura: 51 cm



#### 4.4 MESA DE CENTRO

Mesa de centro FK1 (Florence Knoll) retangular

Mesa com estrutura em tubo secção quadrada aço inox polido e tampo de vidro cristal incolor transparente com espessura de 10 mm

##### Dimensões (Variação máxima de 5% nas medidas):

Largura: 114cm

Altura: 43cm

Profundidade: 58cm



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



**LOTE 5 –ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA SERVIDORES  
(CÓDIGO SIASG BR 0150056/0149)**

**5.1 MESA DE TRABALHO EM “L” com 0,60 m de largura**

**Tampo** em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo na cor branca. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

**Painéis frontais:** estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Eletro calhas confeccionadas com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais (redondas) e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha.

**Estruturas laterais metálicas** constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso.

**Estrutura de sustentação central** formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 02 furações para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Acabamento



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca  $\frac{1}{4}$ " e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C, na cor cinza.

**Referência:** Centra

**Dimensões** (Variação máxima de 5% nas medidas):

Largura: 1400 x 1400mm

Profundidade: 600mm

Altura: 740mm



**5.2 GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS**

**Tampo superior** em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo, na cor branca. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm.

**Gaveta** (04 gavetas) com altura interna útil de 65 mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. É apoiaada e fixada lateralmente entre par de corrediças metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon.

**Frente das gavetas** em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm. A frente da gaveta é dotada de "puxador lateral" (pela própria frente da gaveta), onde existe um espaço entre a frente da gaveta e o corpo do Gaveteiro, que permite o usuário abrir a gaveta. O gaveteiro é dotado de uma frente fixa com fechadura frontal para travamento da gaveta. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento da gaveta. Acompanham 02 chaves (principal e reserva).

**Corpo** (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Os bordos aparentes do conjunto



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavidhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno.

**Referência:** Centra

**Dimensões** (Variação máxima de 5% nas medidas):

Largura: 400mm

Profundidade: 470mm

Altura: 615mm



**5.3 ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS**

**Tampo superior** confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo, na cor branca. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavidhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

**Portas** confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças Top (duas por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobraíveis), acabamento zircônio e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores metálicos tipo "alça", com rosca interna M4 com acabamento níquel. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.

**Corpo** (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira móvel) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

**Rodapé** retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta epóxi pô poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. O rodapé é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desniveis de piso.

**Referência:** Centra

**Dimensões** (Variação máxima de 5% nas medidas):

Largura: 800mm

Profundidade: 600mm

Altura: 740mm



**5.4 ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS**

**Tampo** superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo, na cor branca. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

**Portas** confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças Top (duas por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores metálicos tipo "alça", com rosca interna M4 com acabamento níquel. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.

**Corpo** (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 04 prateleiras móveis) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

**Rodapé** retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta epóxi po poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. O rodapé é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desniveis de piso.

**Referência:** Centra

**Dimensões** (Variação máxima de 5% nas medidas):

Largura: 800mm

Profundidade: 500mm

Altura: 1600mm

**5.5 MESA APOIO 0,60m (SEM GAVETEIRO)**

**Tampo superior** confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo, na cor branca. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

**Painéis frontais:** estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

**Estruturas laterais metálicas** constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatilhas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi poeira fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C, na cor cinza.

**Referência:** Centra

**Dimensões** (Variação máxima de 5% nas medidas):

Largura: 600mm

Profundidade: 600mm

Altura: 740mm



**5.6 MESA RETANGULAR DE 1,20M**

**Tampo superior** confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo, na cor branca. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como caivilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



**Painéis frontais:** estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Eletro calhas confeccionadas com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais (redondas) e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha.

**Estruturas laterais metálicas** constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso.

**Gaveteiro** medindo 400 x 440 x 278 mm, com 02 gavetas com altura interna útil de 80 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. São apoiadas lateralmente entre par de correias telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Correidas telescópicas medindo aprox. P 400 x h 45 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 35 kg por gaveta.

Frentes das gavetas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo, na cor branca. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



Ergonomia NR-17. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica.

Corpo (02 laterais, 01 fundo, 02 travessas de travamento e 02 travessas de fixação) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como caivilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

**Referência:** Centra

**Dimensões** (Variação máxima de 5% nas medidas):

Largura: 1200mm

Profundidade: 600mm

Altura: 740mm



**5.7 MESA DE REUNIÃO CIRCULAR**

Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo, na cor branca. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

Estrutura inteiriça com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, com espessura MÍNIMA de



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 95,25 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C, na cor cinza. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso.

**Referência:** Centra

**Dimensões** (Variação máxima de 5% nas medidas):

Diâmetro: 1250mm

Altura: 740mm

**LOTE 6 – POLTRONAS E APARADOR**  
**(CÓDIGO SIASG BR 0020680/0001)**

**6.1 POLTRONA BARCELONA**

**Estrutura:** Poltrona confeccionada com estrutura em aço inox maciço, polido brilhante, barras chatas 1 ¼ x ½ , com 4 pés com detalhe em "X".

**Base do Assento:** Dotada de 08 (oito) perçinhas de couro na cor preta.

**Estrutura:** Poltrona com estrutura em aço inox maciço, barra chata

**Estofamento:** Estofado do assento e do encosto com espessura de 90 mm com espuma laminada e densidade mínima de 33 Kg/m³.

**Revestimento:** Em sistema quadruplicado revestido em couro ecológico na cor preta e botões também cobertos com o mesmo revestimento, presos por cordão de poliéster encerado; Sistema de fixação das almofadas feito por meio de botões metálicos de pressão.

**Dimensões** (Variação máxima de 5% nas medidas):

Largura: 75 cm

Profundidade: 75 cm

Altura: 78 cm



**6.2 POLTRONA BRUNO – Barra chata**

Poltrona com assento e encosto em madeira imune a pragas, com espuma com densidade mínima 33, revestidos em couro ecológico, na cor preta. Estrutura em aço inox polido brilhante, barras chatas dobradas e curvadas, com persintas elásticas. Com braços com apoios revestidos.

**Dimensões** (Variação máxima de 5% nas medidas):



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA



Largura: 58 cm  
Profundidade: 58 cm  
Altura: 79 cm  
Medidas da barra: Espessura 5 mm e largura 4 cm



#### 6.3 APARADOR DE VIDRO

Aparador FK1 (Florence Knoll) com estrutura em aço inox, com 4 pés com sapatas niveladoras e barra horizontal de sustentação em tubos quadrados. Detalhe em "V" em arame. Polimento brilhante. Tampo retangular de vidro cristal incolor transparente com espessura de 10 mm.

**Dimensões** (Variação máxima de 5% nas medidas):

Largura: 160 cm  
Profundidade: 48 cm  
Altura: 84 cm



Assinado com senha por CÁSSIA EMILIA ALVES DA SILVA - Supervisor(a) / SIE - 02/10/2024 às 13:10:47.  
Documento Nº: 4239166-1878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4239166-1878>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:48.  
Documento Nº: 4250732.37123550-244 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123550-244>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:54.  
Documento Nº: 4251378.37128426-2337 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128426-2337>

SIGA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO				
ANEXO II				
TRF2-EOF-2024/00163 (0001423-19.2024.4.02.8000) - PREGAO 90099/2024 - Registro de Preços para aquisição de mobiliário				
<b>LOTE 1</b>				
ITEM	MOBILIÁRIO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>1</b>	<b>MESA DE JUIZ E ASSESSOR</b>			
1.1	Mesa juiz com mesa lateral acoplada	6	13.861,67	83.170,02
1.1.1	gaveteiro volante	6	2.317,33	13.903,98
1.1.2	armário tipo credenza	6	6.165,67	36.994,02
1.2	Mesa assessor/Chefe de Gabinete 1,60m	5	7.536,67	37.683,35
1.3	Mesa assessor/Chefe de Gabinete 1,80m	5	7.873,33	39.366,65
<b>TOTAL LOTE 1:</b>				<b>211.118,02</b>
<b>LOTE 2</b>				
ITEM	MOBILIÁRIO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	Cadeira juiz	10	6.247,29	62.472,90
2.2	Cadeira reunião	60	4.778,53	286.711,80
2.3	Cadeira Interlocutor	20	1.328,17	26.563,40
2.4	Cadeira Servidor	200	1.449,39	289.878,00
2.5	Cadeira trablaho co-working	5	2.076,00	10.380,00
2.6	Cadeira reunião co-working	40	803,38	32.135,20
<b>TOTAL LOTE 2:</b>				<b>708.141,30</b>
<b>LOTE 3</b>				
ITEM	MOBILIÁRIO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.1	Sofá Poltrona modular pix sem braços	10	1.738,30	17.383,00
3.2	Sofá Poltrona tipo puff modular pix	5	1.070,67	5.353,35
<b>TOTAL LOTE 3:</b>				<b>22.736,35</b>
<b>LOTE 4</b>				



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:49.  
 Documento Nº: 4250732.37123551-243 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123551-243>



TRF2EDT202400207A

SIGA ➔



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:56.  
 Documento Nº: 4251378.37128429-2334 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128429-2334>



TRF2EDT202400208A

SIGA ➔

ITEM	MOBILIÁRIO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4.1	Mesa de reunião redonda	6	12.469,56	74.817,36
4.2	Mesa de canto tipo A	15	2.775,53	41.632,95
4.3	Mesa de canto tipo B	4	2.094,25	8.377,00
4.4	Mesa de centro	5	4.168,33	20.841,65
<b>TOTAL LOTE 4:</b>				<b>145.668,96</b>

LOTE 5				
ITEM	MOBILIÁRIO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5.1	Mesa de trabalho em L 0,60m	70	3.405,83	238.408,10
5.2	Gaveteiro volante 0,60m	90	2.220,09	199.808,10
5.3	Armário baixo com duas portas	10	1.943,18	19.431,80
5.4	Armário alto com duas portas	10	3.182,62	31.826,20
5.5	Mesa de Apoio 0,60m	10	1.588,01	15.880,10
5.6	Mesa retangular funcionário 1,20m	10	3.146,76	31.467,60
5.7	Mesa reunião redonda tampo branco	10	2.284,26	22.842,60
<b>TOTAL LOTE 5:</b>				<b>559.664,50</b>

LOTE 6				
ITEM	MOBILIÁRIO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6.1	Poltrona Barcelona	20	3.994,29	79.885,80
6.2	Poltrona Bruno	20	3.569,83	71.396,60
6.3	Aparador de vidro	8	3.390,44	27.123,52
<b>TOTAL LOTE 6:</b>				<b>178.405,92</b>

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>1.825.735,05</b>
--------------------	---------------------



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:49.  
 Documento Nº: 4250732.37123551-243 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123551-243>



TRF2EDT202400207A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:56.  
 Documento Nº: 4251378.37128429-2334 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128429-2334>



TRF2EDT202400208A

SIGA



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ME e EPP**  
(Declaração a ser apresentada por microempresas, para efeitos da obtenção de benefícios, nos termos do artigo 4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/202\_\_\_\_  
Proc. nº TRF2-EOF-202\_\_\_\_/0000**

Declaro, sob as penas da Lei, que a Empresa (...) não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**CNPJ:**

EMPRESA:

DATA:

ASSINATURA:



Autenticado com senha por ROSANA VILLELA DE SOUZA - Assessor(a) / AGOC - 12/07/2023 às 12:36:54.  
Documento Nº: 3814886-1177 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3814886-1177>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 17/09/2024 às 18:00:21.  
Documento Nº: 4044169.36931533-2988 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4044169.36931533-2988>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:50.  
Documento Nº: 4250732.37123552-242 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4250732.37123552-242>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:57.  
Documento Nº: 4251378.37128430-2312 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4251378.37128430-2312>



TRF2EDT2023161653



TRF2EDT202400117A



TRF2EDT202400207A



TRF2EDT202400208A

SIGA ➔

SIGA ➔

SIGA ➔

SIGA ➔



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**  
(Resolução nº 07/2005/CNJ alterada pelas Resoluções nº 009/2005 e  
229/2016)  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/202\_**  
**Proc. nº TRF2-EOF-202/\_0000**

Declaro, em face do disposto no inc. VI do art. 2º da Resolução nº 07 de 18.10.2005, alterada pela Resolução nº 229/2016 e Resolução nº 9 de 06/12/2005, do Conselho Nacional de Justiça, que:

( ) não há em seu **quadro societário** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

( ) Há em seu quadro societário parentesco com:

Nome: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_ Órgão: CC\* MPJ\*

\*CC= ocupante de cargo em comissão

\*MPJ= Membro do Poder Judiciário

Observação:

Declaro, por fim, que deverei comunicar de imediato a ocorrência de fatos que possam alterar a situação objeto desta declaração.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da Lei (art. 299 do CP).

Rio de Janeiro,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



Autenticado com senha por ROSANA VILLELA DE SOUZA - Assessor(a) / AGOC - 12/07/2023 às 12:40:23.  
Documento Nº: 3814898-300 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3814898-300>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 17/09/2024 às 18:00:22.  
Documento Nº: 4044169.36931539-2982 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4044169.36931539-2982>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:52.  
Documento Nº: 4250732.37123553-241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123553-241>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:58.  
Documento Nº: 4251378.37128431-2311 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128431-2311>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_  
Proc. Adm. Digital nº 0001423-19.2024.4.02.8000  
Pregão Eletrônico/ SRP N.º 900 \_\_\_\_/2024

O Tribunal Regional Federal da 2.ª Região, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, n.º 80, Centro, Rio de Janeiro, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Dr. Paulo Cezar Braga Edmundo, doravante denominado simplesmente TRF - 2ª RG, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 900 \_\_\_\_/2024, homologado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024, através do despacho nº \_\_\_\_ do Processo Administrativo Digital nº 0001423-19.2024.4.02.8000, RESOLVE registrar o preço da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu(usa) \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada para o(s) item(ns), atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis, em conformidade com as disposições a seguir:

---

Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_ - Empresa Contratada (pj) -

Pág. 1



TRF2EDT202400207A



TRF2EDT202400208A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:53.  
Documento Nº: 4250732.37123554-240 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123554-240>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:59.  
Documento Nº: 4251378.37128433-2309 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128433-2309>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 900 /2024 – Fundamentado, na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023 Proc. n° 0001423-19.2024.4.02.8000

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de mobiliário para o Laboratório de Inovação (LIODS) e para novos gabinetes de Juízes convocados deste E. Tribunal, com fornecimento e instalação, conforme especificações técnicas e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP mencionado no preâmbulo, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar para o(s) item(ns) o(s) item(ns), independentemente de transcrição, conforme consta nos autos do Proc. Adm. Digital nº 0001423-19.2024.4.02.8000.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (*um*) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do TRF - 2<sup>a</sup> Região, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/2021;

2.2 - Este instrumento não obriga o TRF - 2<sup>a</sup> RG a firmar contratações na quantidade estimada, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A administração desta Ata caberá ao Núcleo de Gestão de Obras e Reformas (NUGOR) do TRF-2<sup>a</sup> Região.

**4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO:**

4.1 - O (s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões), o(s) quantitativo(s), a(s) empresa(s) fornecedora(s) e representante(s) legal(is) encontram-se enunciados na presente Ata.

LOTE	ITEM	MOBILIÁRIO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 1  MESA DE JUIZ E ASSESSOR	1.1	Mesa juiz com mesa lateral acoplada	6		
	1.1.1	Gaveteiro volante	6		
	1.1.2	Armário tipo credenza	6		
	1.2	Mesa assessor/Chefe de Gabinete com armário tipo credenza acoplado 1,60m	5		
	1.3	Mesa assessor/Chefe de Gabinete com armário tipo credenza acoplado 1,80m	5		
LOTE 2  CADEIRAS	2.1	Cadeira juiz	10		
	2.2	Cadeira Reunião	60		
	2.3	Cadeira Interlocutor	20		

Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_ - Empresa Contratada (pj) \_\_\_\_\_

Pág. 2



SIGA



SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:53.  
Documento Nº: 4250732.37123554-240 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4250732.37123554-240>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:59.  
Documento Nº: 4251378.37128433-2309 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4251378.37128433-2309>

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 900 /2024 – Fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023 Proc. nº 0001423-19.2024.4.02.8000

LOTE	ITEM	MOBILIÁRIO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	2.4	Cadeira Servidor	200		
	2.5	Cadeira Trabalho Co-working	5		
	2.6	Cadeira Reunião Co-working	40		
LOTE 3 SOFÁS	3.1	Sofá poltrona modular pix sem braços	10		
	3.2	Sofá poltrona tipo puff modular pix	5		
LOTE 4 MESA DE CENTRO, CANTO E REUNIÃO	4.1	Mesa de Reunião Redonda tampo madeira	6		
	4.2	Mesa de canto tipo A	15		
	4.3	Mesa de canto tipo B	4		
	4.4	Mesa de centro	5		
LOTE 5 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA SERVIDORES	5.1	Mesa de trabalho em "L" 0,60m	70		
	5.2	Gaveteiro volante 0,60m	90		
	5.3	Armário baixo com duas portas	10		
	5.4	Armário alto com duas portas	10		
	5.5	Mesa Apoio 0,60m	10		
	5.6	Mesa retangular funcionário 1,20m	10		
	5.7	Mesa reunião redonda tampo branco	10		
LOTE 6 POLTRONAS E APARADOR	6.1	Poltrona Barcelona	20		
	6.2	Poltrona Bruno	20		
	6.3	Aparador de vidro	8		
<b>VALOR TOTAL:</b>					

4.2 - Periodicidade de solicitação: conforme necessidade e disponibilidade orçamentária do Contratante.

4.3 - Nos preços registrados estão incluídos a incidência tributária e os demais encargos como materiais, mão de obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todas as despesas pertinentes ao fornecimento deverão estar incluídas no preço proposto.

4.4 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais ao do licitante vencedor, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, inciso VII, da Lei 14.133/2021.

4.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos nesta Ata de Registros de Preços, em observância ao disposto no art. 23 do Decreto nº 11.462/2023.

4.6 - O preço registrado poderá ser revisto nos termos do item 6.10 do Edital do Pregão Eletrônico SRP mencionado no preâmbulo.

Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_ - Empresa Contratada (p/j) \_\_\_\_\_

Pág. 3



TRF2EDT202400207A



TRF2EDT202400208A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:53.  
Documento Nº: 4250732.37123554-240 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4250732.37123554-240>

SIGA ➔



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:59.  
Documento Nº: 4251378.37128433-2309 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4251378.37128433-2309>

SIGA ➔

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 900 /2024 – Fundamentado, na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023 Proc. nº 0001423-19.2024.4.02.8000

**5 - CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, de acordo com o estabelecido no item 14 (14.4 ao 14.6) do Edital do Pregão Eletrônico SRP mencionado no preâmbulo, e nas seguintes situações:

5.1.1 - pelo TRF - 2.<sup>a</sup> RG:

5.1.1.1 - quando o Fornecedor descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços ou dos pedidos dela decorrentes;

5.1.1.2 - quando o Fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.1.3 - quando o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e a Contratada não aceitar reduzir o preço registrado;

5.1.1.4 - por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

5.1.1.5 - quando o Fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

5.1.1.6 - quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, hipótese em que será liberado sem aplicação de penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

5.1.1.7 - quando o fornecedor ficar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

5.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;

5.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao procedimento administrativo da presente Ata;

5.4 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do item.

5.5 - Na hipótese de cancelamento do registro do Fornecedor, o TRF poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**6 - CLÁUSULA SEXTA: DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO:**

6.1 - O Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região fará as aquisições mediante Contrato específico.

6.2 - A contratação será sempre representada pelo Contrato, sendo a celebração formalizada por meio de encaminhamento, ao Fornecedor com preço registrado na Ata de Registro de Preços, do mencionado instrumento contratual, via *e-mail* ou ofício, devendo, nesses casos, ser acusado o seu recebimento pelo Fornecedor.

Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_ - Empresa Contratada (pif) \_\_\_\_\_

Pág. 4



TRF2EDT202400207A



TRF2EDT202400208A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:53.  
Documento Nº: 4250732.37123554-240 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123554-240>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:59.  
Documento Nº: 4251378.37128433-2309 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128433-2309>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 900 /2024 – Fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023 Proc. nº 0001423-19.2024.4.02.8000

6.3 - O Fornecedor se compromete a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

**7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1 - Os órgãos da Administração Pública Federal que não participarem do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

7.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

7.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.3 - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.1.3.1 - eventual concessão de autorização por parte do Órgão gerenciador será realizada após a aceitação da adesão pelo Fornecedor, conforme item 7.4.

7.2 - O limite das aquisições ou das contratações, a que se refere o item 7.1, não poderá exceder, por órgão, a 50% (*cinquenta por cento*) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados para o Órgão gerenciador e para os órgãos ou as entidades participantes.

7.3 - O limite global de adesões à ata de registro de preços, a que se refere o item 7.1, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão gerenciador e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (artigo 86, §5º, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 32, inciso II, do Decreto nº 11.462/2023).

7.3.1 - O limite referenciado no subitem 7.3 não se aplica nas hipóteses descritas no artigo 32, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 11.462 /2023.

7.4 - Os órgãos que não participaram do registro de preço deverão encaminhar ofício ao órgão gerenciador, juntamente com a concordância e declaração do fornecedor, nos termos do subitem 7.1.3.

7.5 - Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

7.5.1 - A concordância do fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços deverá conter declaração de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata firmada com o TRF - 2ª Região.

7.6 - Ao órgão não participante que aderir a esta Ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes

Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_ - Empresa Contratada (pif) 

Pág. 5



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:53.  
Documento Nº: 4250732.37123554-240 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4250732.37123554-240>

SIGA 



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:59.  
Documento Nº: 4251378.37128433-2309 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4251378.37128433-2309>

SIGA 

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº 900 /2024 – Fundamentado, na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023 Proc. nº 0001423-19.2024.4.02.8000

do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.7 - O órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (*noventa*) dias, observado o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

7.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência desta Ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

7.9 - É vedada a participação de órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, ressalvada a hipótese de ata com registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital do Pregão Eletrônico SRP mencionado no preâmbulo.

7.10 - O órgão ou a entidade que integra esta Ata de Registro de Preços poderá aderir a item desta ata, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos no Edital do Pregão Eletrônico SRP mencionado no preâmbulo.

**8 - CLÁUSULA OITAVA: DA ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

8.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no artigo 25 do Decreto nº 11.462/2023.

8.1.1 - Nessas hipóteses, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata, sendo-lhe facultado, independentemente do cancelamento e a qualquer tempo, iniciar outro processo licitatório.

**9 - CLÁUSULA NONA: DO CADASTRO DE RESERVA:**

9.1 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que (subitem 13.5 do Edital):

9.1.1 - Aceitarem cotar os preços iguais aos do(s) adjudicatário(s), observada a classificação da licitação; e

9.1.2 - Mantiverem sua proposta original.

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

10.2 - Integram esta Ata o Edital do Pregão mencionado no preâmbulo, seus anexos, a documentação e a proposta da empresa classificada, independentemente de transcrição.

10.3 - Quando houver alteração social em sua estrutura e outros dados (endereço eletrônico e telefone), o Fornecedor deverá encaminhar à Divisão de Contratos, situada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 68, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, endereço eletrônico

---

Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_ - Empresa Contratada (p/j) 

Pág. 6



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:53.  
Documento Nº: 4250732.37123554-240 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4250732.37123554-240>

SIGA 



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:59.  
Documento Nº: 4251378.37128433-2309 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4251378.37128433-2309>

SIGA 

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº 900 /2024 – Fundamentado, na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023 Proc. nº 0001423-19.2024.4.02.8000

[dcont@trf2.jus.br](mailto:dcont@trf2.jus.br), no prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, documentação devidamente autenticada, comprovando o fato.

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO:**

Em conformidade com o disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, o presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP), por conta do Contratante.

**12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO:**

Para dirimir questões oriundas da presente Ata ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o FORO DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes a presente Ata.

---

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
Diretor-Geral

---

RESPONSÁVEL  
EMPRESA CONTRATADA  
(cargo)

---

Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_ - Empresa Contratada (pif) 

Pág. 7



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:53.  
Documento Nº: 4250732.37123554-240 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123554-240>

SIGA 



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:26:59.  
Documento Nº: 4251378.37128433-2309 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128433-2309>

SIGA 



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CONTRATO Nº TRF2-CON-2024/\_\_\_\_\_

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O  
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO (LIODS) E PARA  
NOVOS GABINETES DE JUÍZES CONVOCADOS DESTA  
E. TRIBUNAL, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,  
QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL  
FEDERAL DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA

Proc. Adm. Digital nº TRF2-EOF-2024/00163

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, representado neste ato por seu Diretor Geral, Dr. Paulo Cesar Braga Edmundo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu(sua) \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, a seguir denominada apenas CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº TRF2-EOF-2024/00163, em consequência do Pregão Eletrônico SRP nº 900 \_\_\_\_/2024, fundamento na Lei nº 14.133/2021, homologado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024, através do despacho nº TRF2-DES-2024/\_\_\_\_\_, FIRMAM o presente Contrato objetivando a *aquisição de mobiliário para o Laboratório de Inovação (LIODS) e para os novos gabinetes de Juízes convocados deste E. Tribunal, com fornecimento e instalação, sujeitas as partes às disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis e às seguintes cláusulas e condições:*

Contrato nº TRF2-CON-2024/\_\_\_\_\_ – Empresa Contratada (pj)  Pág. 1



Autenticado com senha por ANGELA MENEZES DE SANTANA - Assistente II / DCONT - 09/10/2024 às 16:18:41.  
Documento Nº: 4244789-4878 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4244789-4878>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 11/10/2024 às 12:51:15.  
Documento Nº: 4101161.37087254-9652 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4101161.37087254-9652>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:54.  
Documento Nº: 4250732.37123555-239 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4250732.37123555-239>



TRF2EDT202400069A



TRF2EDT202400207A



TRF2EDT202400207A



TRF2EDT202400208A

SIGA



TRF2EDT202400207A



TRF2EDT202400207A

SIGA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico SRP nº \_\_\_\_/2024 - Fundam. Lei 14.133/2021 e Dec. 11.462/2023

Processo nº TRF2-EOF-2024/00163

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de mobiliário para o Laboratório de Inovação (LIODS) e para novos gabinetes de Juízes convocados deste E. Tribunal, com fornecimento e instalação, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 900 \_\_\_\_/2024 e seus Anexos I, II, III, IV e V, e na forma estabelecida no presente Contrato.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:**

2.1 - A descrição dos mobiliários do presente Contrato consta detalhadamente do Anexo A do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no préambulo).

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

**3.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO:**

3.1.1 - A entrega do mobiliário deverá ser previamente agendada com o Núcleo de Gestão de Obras (NUGOR) através do e-mail [nugor@trf2.jus.br](mailto:nugor@trf2.jus.br).

3.1.2 - Todos os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas à proteção do conteúdo contra danos durante o transporte, desde a fábrica até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques e transportes por rodovias.

3.1.3 - A Contratada será responsável pelo transporte dos produtos até o local de sua entrega, sem qualquer custo adicional para o Contratante.

**3.2 - DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE:**

3.2.1 - Descritos detalhadamente no item 4.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no préambulo).

**3.3 - DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:**

3.3.1 - Descritos detalhadamente no item 4.2 do Anexo I (Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no préambulo).

**3.4 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

3.4.1 - Caso quaisquer dos produtos fornecidos venham a apresentar vícios, defeitos ou incorreções decorrentes do processo de fabricação ou devido à má qualidade, deverão ser substituídos pela Contratada, sem ônus para o Contratante.

3.4.1.1 - O prazo máximo para substituição será de no máximo 30 (*trinta*) dias, contados a partir da data da comunicação do fato à Contratada.

3.4.1.2 - Não serão aceitos materiais/produtos cujas embalagens estejam danificadas.

Contrato nº TRF2-CON-2024/\_\_\_\_ - Empresa Contratada (pj)  Pág. 2



Autenticado com senha por ANGELA MENEZES DE SANTANA - Assistente II / DCONT - 09/10/2024 às 16:18:41.  
Documento Nº: 4244789-4878 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4244789-4878>

SIGA 



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 11/10/2024 às 12:51:15.  
Documento Nº: 4101161.37087254-9652 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4101161.37087254-9652>

SIGA 



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:54.  
Documento Nº: 4250732.37123555-239 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4250732.37123555-239>

SIGA 



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº \_\_\_\_\_/2024 – Fundam. Lei 14.133/2021 e Dec. 11.462/2023      Processo nº TRF2-EOF-2024/00163

3.4.1.3 - Os produtos devem ser entregues em embalagem original do fabricante devidamente identificada.

3.4.1.4 - Os certificados de garantia deverão ser entregues juntamente com os materiais.

**3.5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

3.5.1 - O prazo de entrega e montagem do mobiliário é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) dias *[no máximo, 30 (trinta) dias corridos, conforme Proposta]*, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do Contrato pelo Contratante.

**4 - CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

4.1 - São obrigações da Contratada, além das constantes no Item 18 do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no préambulo e no Item 1.11 do Anexo I (Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no préambulo), parte integrante deste Contrato, as previstas nesta Cláusula:

4.2 - A Contratada deverá manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas a especificações, sob pena de rescisão contratual.

4.3 - É vedada a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme artigo 2º, inciso VI, da Resolução CNJ nº 7, de 18/10/2005, com a alteração implementada pela Resolução CNJ nº 229, de 22/06/2016.

4.3.1 - A comprovação de que trata o item anterior será feita mediante o preenchimento, pela Contratada, da Declaração constante do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no préambulo, a qual será entregue no ato da assinatura do Contrato.

4.4 - A Contratada deverá cientificar aos seus empregados a observância obrigatória às disposições contidas na Resolução nº 351 do Conselho Nacional de Justiça, de 28/10/2020, que institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, do Assédio Sexual, e de todas as formas de Discriminação, a fim de promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito do Poder Judiciário.

4.4.1 - Aplica-se a Resolução mencionada no item anterior a todas as condutas de assédio e discriminação no contexto das relações socioprofissionais e da organização do trabalho no Poder Judiciário, praticadas presencialmente ou por meios virtuais, inclusive aquelas contra estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, voluntários e outros colaboradores.

Contrato nº TRF2-CON-2024/\_\_\_\_\_ – Empresa Contratada (pj)  Pág. 3



TRF2-CON-2024/00069A



TRF2-EDT202400207A



TRF2-EDT202400208A



Autenticado com senha por ANGELA MENEZES DE SANTANA - Assistente II / DCONT - 09/10/2024 às 16:18:41.  
Documento Nº: 4244789-4878 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4244789-4878>

SIGA 



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 11/10/2024 às 12:51:15.  
Documento Nº: 4101161.37087254-9652 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4101161.37087254-9652>

SIGA 



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:27:00.  
Documento Nº: 4250732.37123555-239 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4250732.37123555-239>

SIGA 



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico SRP nº \_\_\_\_/2024 - Fundam. Lei 14.133/2021 e Dec. 11.462/2023      Processo nº TRF2-EOF-2024/00163

4.5 - A Contratada deverá cientificar aos seus empregados a observância obrigatória do Código de Conduta, nos termos da Resolução nº 147 do Conselho da Justiça Federal, de 15/04/2011 e da Portaria nº CF-POR-2012/00116, de 11/05/2012.

**5 - CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

5.1 - São obrigações do Contratante, as constantes no item 19 do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo e no item 1.12 do Anexo I (Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo), parte integrante deste Contrato.

**6 - CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

6.1 - O recebimento do objeto deste Contrato está detalhadamente descrito no item 16 do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo.

**7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**7.1 - DO PREÇO:**

7.1.1 - A Planilha de Preços (Anexo II do Edital), fornecido pela Contratada por ocasião da homologação do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo, integram este Contrato, assim como a proposta por ela apresentada, discriminada na Cláusula Décima Primeira;

7.1.2 - O valor GLOBAL deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);

7.1.3 - Nos preços oferecidos pela Contratada já estão incluídos a incidência tributária e demais encargos como: materiais, mão de obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todos os custos pertinentes ao fornecimento contratado;

7.1.4 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº TRF2-ARP-2024/\_\_\_\_\_, os preços são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses consignadas no art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**7.2 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.2.1 - O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, à vista do documento fiscal apresentado pela Contratada, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente por ela indicada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) ou em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Contrato nº TRF2-CON-2024/\_\_\_\_\_- Empresa Contratada (pj)  Pág. 4



TRF2-CON-2024/000694



TRF2-EDT2024000694



TRF2-EDT202400207A



TRF2-EDT202400208A



Autenticado com senha por ANGELA MENEZES DE SANTANA - Assistente II / DCONT - 09/10/2024 às 16:18:41.  
Documento Nº: 4244789-4878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4244789-4878>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 11/10/2024 às 12:51:15.  
Documento Nº: 4101161.37087254-9652 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101161.37087254-9652>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:54.  
Documento Nº: 4250732.37123555-239 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123555-239>

SIGA 



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Pregão Eletrônico SRP nº \_\_\_\_/2024 - Fundam. Lei 14.133/2021 e Dec. 11.462/2023 | Processo nº TRF2-EOF-2024/00163

7.2.1.1 - A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação.

7.2.1.2 - No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e as instruções normativas vigentes.

7.2.1.2.1 - O atesto será lavrado na mesma data do "recebimento definitivo", compreendendo a execução do objeto da contratação, a regularidade do faturamento e o cumprimento das demais obrigações contratualmente previstas.

7.2.1.3 - Para fins do disposto no subitem 7.2.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.

7.2.2 - O documento fiscal deverá acompanhar os produtos quando estes forem entregues na Seção de Almoxarifado/Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Rua Acre, nº 80, sala 305, Centro, Rio de Janeiro/RJ, das 12h às 17h, de 2ª a 6ª feira, devendo também ser enviado eletronicamente para o e-mail [nota fiscal@trf2.jus.br](mailto:nota fiscal@trf2.jus.br).

7.2.2.1 - A entrega deverá ser agendada com antecedência através do e-mail [nugor@trf2.jus.br](mailto:nugor@trf2.jus.br).

7.2.3 - Caso a Contratada se enquadre na hipótese de isenção ou de não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato da entrega do documento fiscal.

7.2.4 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação da Declaração, em duas vias, a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações implementadas pelas Instruções Normativas posteriores.

7.2.5 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente contratação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas.

7.2.5.1 - A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento.

7.2.6 - O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no subitem 7.2.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

7.2.7 - No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do artigo 14 da Lei Municipal nº 691/84, alterada pela Lei nº 3.691/03, na redação da Lei nº 7.000/2021, a Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro estará sujeita, no ato do pagamento, à retenção do ISS – Imposto sobre Serviço de qualquer natureza.

7.2.7.1 - Para fins de identificação da situação prevista no subitem anterior, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

Contrato nº TRF2-CON-2024/\_\_\_\_ - Empresa Contratada (pj)  Pág. 5



TRF2-CON-2024/00069A



TRF2-EDT202400207A



TRF2-EDT202400208A



Autenticado com senha por ANGELA MENEZES DE SANTANA - Assistente II / DCONT - 09/10/2024 às 16:18:41.  
Documento Nº: 4244789-4878 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4244789-4878>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 11/10/2024 às 12:51:15.  
Documento Nº: 4101161.37087254-9652 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4101161.37087254-9652>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:54.  
Documento Nº: 4250732.37123555-239 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4250732.37123555-239>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:27:00.  
Documento Nº: 4251378.37128437-2305 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4251378.37128437-2305>

SIGA 



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº \_\_\_\_/2024 - Fundam. Lei 14.133/2021 e Dec. 11.462/2023 | Processo nº TRF2-EOF-2024/00163

7.2.8 - Em caso de atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a Contratada, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

**8 - CLÁUSULA OITAVA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

8.1 - As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do Contratante, conforme o adiante especificado:

Elemento de Despesa	PTR	Nota de Empenho
4.4.90.52.42	168.413	

**9 - CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES:**

9.1 - A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações estabelecidas no item 20 do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo.

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO:**

10.1 - A inadimplência, parcial ou total, das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por extinto, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério do Contratante declarar extinto o Contrato, nos termos desta cláusula e/ou aplicar a multa prevista no Edital e na Lei nº 14.133/2021.

10.2 - O Contrato, sem prejuízo das cominações legais nele previstas, poderá ser extinto por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados no art. 137, incisos I a VI, VIII e IX, da Lei nº 14.133/2021.

10.3 - A extinção mencionada no item anterior se será formalmente motivada e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

11.1 - O fornecimento contratado obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às obrigações assumidas nos documentos a seguir indicados, os quais ficam fazendo parte integrante e complementar deste Contrato, independentemente de transcrição, no que não contrariarem as estipulações aqui firmadas:

- Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 900\_\_\_\_/2024, e seus Anexos I, II, III, IV e V;

Contrato nº TRF2-CON-2024\_\_\_\_\_ - Empresa Contratada (pj)  Pág. 6



TRF2-CON-2024-23428



TRF2-EDT2024-000694A



TRF2-EDT2024-00207A



TRF2-EDT2024-00208A



Autenticado com senha por ANGELA MENEZES DE SANTANA - Assistente II / DCONT - 09/10/2024 às 16:18:41.  
Documento Nº: 4244789-4878 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4244789-4878>

SIGA 



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 11/10/2024 às 12:51:15.  
Documento Nº: 4101161.37087254-9652 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4101161.37087254-9652>

SIGA 



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:54.  
Documento Nº: 4250732.37123555-239 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4250732.37123555-239>

SIGA 



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:27:00.  
Documento Nº: 4251378.37128437-2305 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4251378.37128437-2305>

SIGA 



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico SRP nº \_\_\_\_/2024 - Fundam. Lei 14.133/2021 e Dec. 11.462/2023      Processo nº TRF2-EOF-2024/00163

- b) Proposta datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024 apresentada pela Contratada, contendo prazo, preço, discriminação e especificação dos serviços a serem executados (TRF2-CAP-2024/\_\_\_\_).
- c) Ata de Registro de Preços nº TRF2-ARP-2024/\_\_\_\_\_, constante do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 900\_\_\_\_/2024.

**12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO:**

12.1 - O Contratante designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, ou comissão de servidores, que exercerá, como representante da Administração, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização, e que, em caso de ausência, será substituído por seu suplente, também designado.

12.2 - Compete à Fiscalização, entre outras atribuições:

12.2.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

12.2.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do Contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações.

12.2.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

12.2.4 - Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

12.2.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.

12.2.6 - A fiscalização técnica dos contratos availará a entrega do material para emitir que a Contratada deixe de produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.2.7 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE GARANTIA:**

**13.1 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

13.1.1 - O prazo de vigência do presente Contrato iniciar-se-á a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua assinatura pelo Contratante, estendendo-se até a data de emissão do

Contrato nº TRF2-CON-2024/\_\_\_\_ - Empresa Contratada (pj)  Pág. 7



TRF2-CON-2024/00069A



TRF2-EDT202400207A



TRF2-EDT202400208A



Autenticado com senha por ANGELA MENEZES DE SANTANA - Assistente II / DCONT - 09/10/2024 às 16:18:41.  
Documento Nº: 4244789-4878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4244789-4878>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 11/10/2024 às 12:51:15.  
Documento Nº: 4101161.37087254-9652 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101161.37087254-9652>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:54.  
Documento Nº: 4250732.37123555-239 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123555-239>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:27:00.  
Documento Nº: 4251378.37128437-2305 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128437-2305>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico SRP nº \_\_\_\_/2024 - Fundam. Lei 14.133/2021 e Dec. 11.462/2023 Processo nº TRF2-EOF-2024/00163

Termo de Recebimento Definitivo, descrito no subitem 16.1.2 do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo.

13.2 - DA GARANTIA:

13.2.1 - O prazo de garantia do serviço é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, [no mínimo 05 (cinco) anos, conforme Proposta], contra todo e qualquer defeito comprovado de material, fabricação ou funcionamento, salvo aqueles decorrentes do uso inadequado do móvel, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, de que trata o item 16 do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo, prevalecendo o prazo de garantia/validade fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso seja maior.

13.2.2 - Durante o período da garantia, a Contratada será obrigada a reparar, corrigir no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

13.2.3 - CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

13.2.3.1 - É obrigação da Contratada prestar assistência técnica nas dependências do Contratante ou, não sendo possível sanar o defeito do equipamento no local em que se encontra, retirá-lo para conserto externo, sem qualquer ônus, inclusive de frete, para o Contratante.

13.2.3.2 - A Contratada deverá assumir inteira responsabilidade pelos bens retirados eventualmente para conserto, responsabilizando-se pelo transporte e guarda.

13.2.3.3 - Exetuadas as situações fortuitas ou de força maior, cada um dos bens não poderá ficar paralisado ou fora das dependências do Contratante por período de tempo superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação de conserto.

13.2.3.4 - Os chamados de conserto e montagem deverão ser atendidos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a efetivação da comunicação por parte do Contratante.

**14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS.**

14.1 - A Matriz de Análise de Riscos está prevista no item 12 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo.

**15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais.

Contrato nº TRF2-CON-2024\_\_\_\_\_ - Empresa Contratada (pj)  Pág. 8



Autenticado com senha por ANGELA MENEZES DE SANTANA - Assistente II / DCONT - 09/10/2024 às 16:18:41.  
Documento Nº: 4244789-4878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4244789-4878>

SIGA 



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 11/10/2024 às 12:51:15.  
Documento Nº: 4101161.37087254-9652 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101161.37087254-9652>

SIGA 



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:54.  
Documento Nº: 4250732.37123555-239 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123555-239>

SIGA 



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico SRP nº \_\_\_\_/2024 - Fundam. Lei 14.133/2021 e Dec. 11.462/2023 Processo nº TRF2-EOF-2024/00163

**16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

16.1 - O Contrato poderá ser aditado conforme as disposições dos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

16.2 - No que se refere à alteração unilateral, mencionada no item anterior, a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste Contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

16.2.1 - As alterações unilaterais, mencionadas no item anterior, não poderão transfigurar o objeto do Contrato.

16.3 - Quando houver alteração social em sua estrutura e outros dados (endereço eletrônico e telefone), a Contratada deverá encaminhar à Divisão de Contratos, situada na Rua Visconde de Inhautá, nº 68, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20091-007, endereço eletrônico [dcont@trf2.jus.br](mailto:dcont@trf2.jus.br), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação devidamente autenticada, comprovando o fato.

16.4 - Pela assinatura do presente termo, a Contratada autoriza o Contratante a deduzir o valor das multas aplicadas dos valores devidos pelos serviços prestados.

**17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO:**

Em conformidade com o disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, o presente instrumento de Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por conta do Contratante.

**18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO:**

Para dirimir questões oriundas do presente Contrato ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o FORO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIA RIO DE JANEIRO.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Contrato.

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
Diretor Geral

RESPONSÁVEL  
EMPRESA CONTRATADA  
(cargo)

Contrato nº TRF2-CON-2024/\_\_\_\_ - Empresa Contratada (pj)  Pág. 9



Autenticado com senha por ANGELA MENEZES DE SANTANA - Assistente II / DCONT - 09/10/2024 às 16:18:41.  
Documento Nº: 4244789-4878 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4244789-4878>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 11/10/2024 às 12:51:15.  
Documento Nº: 4101161.37087254-9652 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101161.37087254-9652>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 12:46:54.  
Documento Nº: 4250732.37123555-239 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250732.37123555-239>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 18/10/2024 às 17:27:00.  
Documento Nº: 4251378.37128437-2305 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4251378.37128437-2305>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) TRF2 Nº 18/2024**

Proc. Adm. Digital nº 0005405-41.2024.4.02.8000  
Pregão Eletrônico/ SRP N.º 90103/2024

O Tribunal Regional Federal da 2.<sup>a</sup> Região, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, n.º 80, Centro, Rio de Janeiro, representado neste ato por seu **Exmo. Sr. Presidente, Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama**, doravante denominado simplesmente **TRF – 2<sup>a</sup> RG**, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP N.º 90103/2024**, homologado em 20/12/2024, através do despacho nº 0216408 do Processo Administrativo Digital nº 0001423-19.2024.4.02.8000, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. n.º 49.058.654/0001-65, estabelecida na Av. Papa João Paulo I, 1849 – Guarulhos/SP – Cep.: 07.170-350, Tel.: (21) 3078-4000, *e-mail*: licitacao@mobileonline.com.br, representada neste ato por seu Procurador, **Sr. José Francisco Rosa Candeias Filho**, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada para o(s) item(ns), atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis, em conformidade com as disposições a seguir:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de mobiliário para o Laboratório de Inovação (LIODS) e para novos gabinetes de Juízes convocados deste E. Tribunal, com fornecimento e instalação, conforme especificações técnicas e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP mencionado no preâmbulo, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar para o(s) item(ns), independentemente de transcrição, conforme consta nos autos do Proc. Adm. Digital nº 0001423-19.2024.4.02.8000.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (*um*) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do TRF - 2<sup>a</sup> Região, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/2021;

2.2 - Este instrumento não obriga o TRF - 2<sup>a</sup> RG a firmar contratações na quantidade estimada, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A administração desta Ata caberá ao Núcleo de Gestão de Obras e Reformas (NUGOR) do TRF-2<sup>a</sup> Região.

#### **4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO:**

4.1 - O (s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ções), o(s) quantitativo(s), a(s) empresa(s) fornecedora(s) e representante(s) legal(is) encontram-se enunciados na presente Ata.

LOTE	ITEM	MOBILIÁRIO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 2 CADEIRAS	2.1	Cadeira juiz MODELO: IDRA-A-PT-11B-ME-G16-C-FMPT	10	3.671,97	36.719,70
	2.2	Cadeira Reunião MODELO: IDRA MÉDIA 013.14 + ABC-BERL/IDRA-CR + B-11-POL	60	2.878,90	172.734,00
	2.3	Cadeira Interlocutor MODELO: ERME-B-PT-F72-00-000-D	20	949,60	18.992,00
	2.4	Cadeira Servidor MODELO: ERME-B-PT-19B-SL-G22-H-FMPT	200	1.128,03	225.606,00
	2.5	Cadeira Trabalho Co-working MODELO: Cadeira My Chair – OB.MYCH.B.PS	5	1.568,91	7.844,55
	2.6	Cadeira Reunião Co-working MODELO: 087.32 BRENT + FMPT	40	671,95	26.878,00
					<b>VALOR TOTAL:</b> <b>488.774,25</b>

4.2 - Periodicidade de solicitação: conforme necessidade e disponibilidade orçamentária do Contratante.

4.3 - Nos preços registrados estão incluídos a incidência tributária e os demais encargos como materiais, mão de obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todas as despesas pertinentes ao fornecimento deverão estar incluídas no preço proposto.

4.4 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais ao do licitante vencedor, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, inciso VII, da Lei 14.133/2021.

4.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos nesta Ata de Registros de Preços, em observância ao disposto no art. 23 do Decreto nº 11.462/2023.

4.6 - O preço registrado poderá ser revisto nos termos do item 6.10 do Edital do Pregão Eletrônico SRP mencionado no preâmbulo.

#### **5 - CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, de acordo com o estabelecido no item 14 (14.4 ao 14.6) do Edital do Pregão Eletrônico SRP mencionado no preâmbulo, e nas seguintes situações:

5.1.1 - pelo TRF - 2.<sup>a</sup> RG:

5.1.1.1 - quando o Fornecedor descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços ou dos pedidos dela decorrentes;

5.1.1.2 - quando o Fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.1.3 - quando o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e a Contratada não aceitar reduzir o preço registrado;

5.1.1.4 - por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

5.1.1.5 - quando o Fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei n.<sup>o</sup> 14.133/2021;

5.1.1.6 - quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, hipótese em que será liberado sem aplicação de penalidade, desde

que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

5.1.1.7 - quando o fornecedor ficar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

5.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;

5.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao procedimento administrativo da presente Ata;

5.4 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do item.

5.5 - Na hipótese de cancelamento do registro do Fornecedor, o TRF poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

## **6 - CLÁUSULA SEXTA: DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO:**

6.1 - O Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região fará as aquisições mediante Contrato específico.

6.2 - A contratação será sempre representada pelo Contrato, sendo a celebração formalizada por meio de encaminhamento, ao Fornecedor com preço registrado na Ata de Registro de Preços, do mencionado instrumento contratual, via *e-mail* ou ofício, devendo, nesses casos, ser acusado o seu recebimento pelo Fornecedor.

6.3 - O Fornecedor se compromete a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

## **7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1 - Os órgãos da Administração Pública Federal que não participarem do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

7.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

7.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.3 - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.1.3.1 - eventual concessão de autorização por parte do Órgão gerenciador será realizada após a aceitação da adesão pelo Fornecedor, conforme item 7.4.

7.2 - O limite das aquisições ou das contratações, a que se refere o item 7.1, não poderá exceder, por órgão, a 50% (*cinquenta por cento*) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados para o Órgão gerenciador e para os órgãos ou as entidades participantes.

7.3 - O limite global de adesões à ata de registro de preços, a que se refere o item 7.1, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão gerenciador e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (artigo 86, §5º, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 32, inciso II, do Decreto nº 11.462/2023).

7.3.1 - O limite referenciado no subitem 7.3 não se aplica nas hipóteses descritas no artigo 32, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 11.462 /2023.

7.4 - Os órgãos que não participaram do registro de preço deverão encaminhar ofício ao órgão gerenciador, juntamente com a concordância e declaração do fornecedor, nos termos do subitem 7.1.3.

7.5 - Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

7.5.1 - A concordância do fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços deverá conter declaração de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata firmada com o TRF - 2<sup>a</sup> Região.

7.6 - Ao órgão não participante que aderir a esta Ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.7 - O órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (*noventa*) dias, observado o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

7.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência desta Ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

7.9 - É vedada a participação de órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, ressalvada a hipótese de ata com registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital do Pregão Eletrônico SRP mencionado no preâmbulo.

7.10 - O órgão ou a entidade que integra esta Ata de Registro de Preços poderá aderir a item desta ata, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos no Edital do Pregão Eletrônico SRP mencionado no preâmbulo.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA: DA ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

8.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no artigo 25 do Decreto nº 11.462/2023.

8.1.1 - Nessas hipóteses, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata, sendo-lhe facultado, independentemente do cancelamento e a qualquer tempo, iniciar outro processo licitatório.

## **9 - CLÁUSULA NONA: DO CADASTRO DE RESERVA:**

9.1 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que (subitem 13.5 do Edital):

9.1.1 - Aceitarem cotar os preços iguais aos do(s) adjudicatário(s), observada a classificação da licitação; e

9.1.2 - Mantiverem sua proposta original.

## **10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

10.2 - Integram esta Ata o Edital do Pregão mencionado no preâmbulo, seus anexos, a documentação e a proposta da empresa classificada, independentemente de transcrição.

10.3 - Quando houver alteração social em sua estrutura e outros dados (endereço eletrônico e telefone), o Fornecedor deverá encaminhar à Divisão de Contratos, situada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 68, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, endereço eletrônico [dcont@trf2.jus.br](mailto:dcont@trf2.jus.br), no prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, documentação devidamente autenticada, comprovando o fato.

## **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO:**

Em conformidade com o disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, o presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por conta do Contratante.

## **12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO:**

Para dirimir questões oriundas da presente Ata ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o FORO DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes a presente Ata.

---

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Presidente

---

JOSÉ FRANCISCO ROSA CANDEIAS FILHO  
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
Procurador

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCISCO ROSA CANDEIAS FILHO, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente**, em 26/12/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 9083237094296763912



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0216957** e o  
código CRC **6FD762F0**.

---

0005405-41.2024.4.02.8000

SEI 0216957v3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**PARECER TRF2 0212132**

Senhor Diretor-Geral,

Encontram-se os autos em fase de homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 90103/2024, que tem por objeto a aquisição de mobiliário para o Laboratório de Inovação (LIODS) e para os novos gabinetes de Juízes convocados do Tribunal Região Federal da 2<sup>a</sup> Região, através do Sistema de Registro de Preços.

O objeto do presente certame é composto por 6 grupos/lotes de itens, que foram aceitos e habilitados às seguintes empresas, conforme Termos de Julgamento (0172867, 0196251, 0200910 e 0203925):

Grupo 1 - BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 144.764,00, assim discriminado:

- Item 1, pelo valor unitário de R\$ 6.100,00 e R\$ 36.600,00 total;
- Item 2, pelo valor unitário de R\$ 1.884,00 e R\$ 11.304,00 total;
- Item 3, pelo valor unitário de R\$ 4.810,00 e R\$ 28.860,00 total;
- Item 4, pelo valor unitário de R\$ 6.800,00 e R\$ 34.000,00 total;
- Item 5, pelo valor unitário de R\$ 6.800,00 e R\$ 34.000,00 total.

Grupo 2 - FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 488.774,25, assim discriminado:

- Item 6, pelo valor unitário de R\$ 3.671,97 e R\$ 36.719,70 total;
- Item 7, pelo valor unitário de R\$ 2.878,90 e R\$ 172.734,00 total;
- Item 8, pelo valor unitário de R\$ 949,60 e R\$ 18.992,00 total;
- Item 9, pelo valor unitário de R\$ 1.128,03 e R\$ 225.606,00 total;
- Item 10, pelo valor unitário de R\$ 1.568,91 e R\$ 7.844,55 total;
- Item 11, pelo valor unitário de R\$ 671,95 e R\$ 26.878,00 total.

Grupo 3 - SOLLE MOBILE E DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 15.625,00, assim discriminado:

- Item 12, pelo valor unitário de R\$ 1.150,00 e R\$ 11.500,00 total;
- Item 13, pelo valor unitário de R\$ 825,00 e R\$ 4.125,00 total.

Grupo 4 - UBEFLEX COMERCIO LTDA., pelo valor total de R\$ 145.643,00, assim discriminado:

- Item 14, pelo valor unitário de R\$ 12.467,00 e R\$ 74.802,00 total;
- Item 15, pelo valor unitário de R\$ 2.775,00 e R\$ 41.625,00 total;
- Item 16, pelo valor unitário de R\$ 2.094,00 e R\$ 8.376,00 total;
- Item 17, pelo valor unitário de R\$ 4.168,00 e R\$ 20.840,00 total.

Grupo 5 - MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 222.510,00, assim discriminado:

- Item 18, pelo valor unitário de R\$ 1.416,00 e R\$ 99.120,00 total;
- Item 19, pelo valor unitário de R\$ 784,00 e R\$ 70.560,00 total;
- Item 20, pelo valor unitário de R\$ 945,00 e R\$ 9.450,00 total;
- Item 21, pelo valor unitário de R\$ 1.388,00 e R\$ 13.880,00 total;
- Item 22, pelo valor unitário de R\$ 727,00 e R\$ 7.270,00 total;
- Item 23, pelo valor unitário de R\$ 1.245,00 e R\$ 12.450,00 total;
- Item 24, pelo valor unitário de R\$ 978,00 e R\$ 9.780,00 total.

Grupo 6 - SOLLE MOBILE E DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 157.700,00, assim discriminado:

- Item 25, pelo valor unitário de R\$ 3.650,00 e R\$ 73.000,00 total;
- Item 26, pelo valor unitário de R\$ 2.985,00 e R\$ 59.700,00 total;
- Item 27, pelo valor unitário de R\$ 3.125,00 e R\$ 25.000,00 total.

A esse propósito, registram-se as manifestações do setor técnico, expostas nos Pareceres 0165050 (lotes 1, 4 e 6), 0194177 (lote 5), 0198990 (lote 3) e 0202017 (lote 2) ratificados pela SIE, nos Despachos 0165171, 0194302, 0200707 e 0202053, respectivamente, informando que as propostas habilitadas atendem às especificações editalícias, inclusive o de qualificação técnica.

Anota-se que os documentos exigidos por lei foram apresentados pelas empresas, com destaque para as propostas, atos constitutivos e atestados de capacidade técnica:

BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.: Proposta ( 0162170), Ato Constitutivo (0162171) e Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado do Laudo de ergonomia, do Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2010 ou 13967:2011, do Relatório de Ensaio (0162173) e do Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia ( 0213644).

FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.: Proposta ( 0201371), Ato Constitutivo (0201390) e Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado do Laudo de ergonomia, do Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia e do Relatório de Ensaio (0201424).

SOLLE MOBILE E DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA.: Proposta para o Grupo 3 (0197688) e Proposta para o Grupo 6 (0162204), Ato Constitutivo (0162205) e Atestados de Capacidade Técnica (0162207 - Grupo 6 e 0197695 - Grupo 3)

UBEFLEX COMERCIO LTDA.: Proposta (0213563), Ato Constitutivo (0162178) e Atestado de Capacidade Técnica (0162676).

MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.: Proposta ( 0179264), Ato Constitutivo (0179279) e Atestado de Capacidade Técnica, Laudo de ergonomia, do Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2010 ou 13967:2011, Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia e do Relatório de Ensaio (0179304).

Da mesma forma, foi verificado pela Pregoeira se existe eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência da sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, obtida por meio do portal do TCU e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo CNJ, conforme os seguintes documentos: BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.(0162175), FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. (0201438), SOLLE MOBILE E DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA. (0162209), UBEFLEX COMERCIO LTDA. (0162183) e MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. (0179317).

Assinala-se, outrossim, a Regularidade Fiscal e Trabalhista das empresas na data da abertura da sessão do Pregão Eletrônico, situação que se mantém, nos termos da documentação a seguir:

BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.: SICAF ( 0162174) e CRF/FGTS (0212072).

FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.: SICAF ( 0201434);

SOLLE MOBILE E DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA.: SICAF, Certidões de Regularidade Estadual e Municipal (0197727) e CRF FGTS (0213371);

UBEFLEX COMERCIO LTDA: SICAF (0196229);

MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.: SICAF ( 0179308).

Diante do exposto, e considerando que a presente disputa atendeu aos requisitos legais pertinentes, constantes da Lei nº 14.133/21, esta Assessoria encaminha os autos a essa Diretoria, com vistas à adjudicação e homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 90103/2024.

É o Parecer.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA REBELO TAVARES DA SILVA**, Assessora, em 19/12/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINDSON ELIEL CRUZ MENDES DA SILVA**, Técnico Judiciário, em 19/12/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0212132** e o código CRC **CCD63A3A**.



**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional  
Coordenação de Administração  
Serviço de Compras, Recebimento e Importação  
Grupo de Instrução Processual

Memorando nº 14731/2025/INPE

Ao Senhor Raul Ferreira da Silva Junior

**Assunto:** Encaminhamento da adesão à Ata de Registro de Preços

Trata-se do Processo nº 01340.001695/2025-15, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90103/2024, aderindo à Ata de Registro de Preços do SRP nº 18/2024 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CCS. Verificando que o mesmo encontra-se devidamente saneado e regularmente instruído, de acordo com o Art. 31, do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

Integram o referido processo os seguintes documentos:

1. Requisição de Compras;
2. Documento de Formalização de Demanda;
3. Estudo Técnico Preliminar;
4. Memorando 6327/2025;
5. Cotação;
6. Formulário pesquisa de preço IN 65/2021;
7. Ofício 1459/2025;
8. Correspondências eletrônicas solicitando manifestação sobre adesão a ARP;
9. Autorização do fornecedor (vencedor do respectivo item do SRP) para atendimento às necessidades pretendidas na adesão (resposta afirmativa quanto aos quantitativos e aceite do fornecedor);
10. Justificativa fundamentada sobre a vantajosidade da adesão pretendida;
11. Justificativa de item isolado;

12. Justificativa da comprovação da execução descentralizada;
13. Solicitações à adesão no sistema governamental e seus respectivos aceites;
14. Edital publicado pelo órgão detentor do SRP e anexos;
15. Ata de Registro de Preço publicada pelo órgão detentor do SRP;
16. Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação  
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 20/10/2025, às 10:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13239627** e o código CRC **DB44AD10**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.058.654/0001-65 DUNS®: 900466988  
Razão Social: FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
Nome Fantasia: FLEXFORM  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/11/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/04/2026	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/10/2025
Receita Municipal	Validade:	09/11/2025

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.058.654/0001-65 DUNS®: 900466988  
Razão Social: FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
Nome Fantasia: FLEXFORM  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
Data Aplicação: 11/10/2018  
Número do Processo: 2018/076 Número do Contrato: PE 2017/110  
Descrição/Justificativa: Descumprimento do subitem 7.5.1 do Edital.

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ  
Data Aplicação: 18/02/2019  
Número do Processo: RJE OF 2018/780.01 Número do Contrato: NE Nº 2018NE800252  
Descrição/Justificativa: A Diretora da Secretaria Geral, em exercício, Dra. Luciana Barão Rodrigues DECIDIU aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ: 49.058.654/0001-65), em face do atraso de 7 (sete) dias na entrega do material objeto da nota de empenho nº 2018NE800252 (fls. 20/21), nos termos do subitem 12.2.a do Edital do Pregão nº 86/2018, c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

#### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO  
Data Aplicação: 06/02/2020 Valor da Multa: R\$ 256,00  
Número do Processo: 0003050-97.2017 Número do Contrato: 19/2018  
Descrição/Justificativa: MULTA, no valor de R\$256,00, com fundamento nos artigos 86 e 87, II, da Lei nº. 8.666/93 e a teor do disposto na Cláusula Oitava, parágrafo segundo c/c Cláusula Sétima, parágrafo primeiro, item 2 "a", do Termo de Contrato TRT 17.º Região nº 19/2018.

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **18/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 12.706,97**  
Número do Processo: **0003278-85.2015** Número do Contrato: **21/2016**  
Descrição/Justificativa: **DECIDO aplicar à empresa FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. a penalidade de Multa no valor total de R\$ 12.706,97 (doze mil setecentos e seis reais e noventa e sete centavos), com base nos itens 6.1 e 8.1 c/c 8.3, alínea "a" do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93**

## Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **06/03/2015** Valor da Multa: **R\$ 1.272,29**  
Número do Processo: **0005088-32.2014** Número do Contrato: **106/2014**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na prestação de garantia contratual, com base na cláusula XV, subitem 15.1.1., do Edital Pregão Eletrônico n. 05/2014 ANS, e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93.**

## Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO**  
Data Aplicação: **22/09/2015** Valor da Multa: **R\$ 525,63**  
Número do Processo: **023.668/15** Número do Contrato: **TRT CAD nº 013/2015**  
Descrição/Justificativa: **A Desembargadora Presidente do TRT da 21º Região determinou a aplicação da penalidade moratória pelo descumprimento do prazo para apresentação da garantia, com fundamento no Tópico 15.1 do Edital do PE nº 05/2014 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a cuja Ata este Tribunal aderiu.**

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO  
Data Aplicação: 27/05/2013 Valor da Multa: R\$ 2.702,50  
Número do Processo: 10965/2012 Número do Contrato: Emp.2012NE000480  
Descrição/Justificativa: Multa administrativa aplicada pela Diretora-Geral do TRT 7º Região, no percentual de dez por cento(10%) sobre o valor da Nota de Empenho 2012NE000161 (anulada e empenhada para 2013NE000480, em 02/05/2013(fl. 1.175/1.176) pelo atraso de 42(quaraenta e dois)dias na entrega do material solicitado, fundamentando-se nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade,visto que se seguida a previsão disposta na alínea "b" do subitem 8.2 da ARP 0047/SUREG-BE-2012-CPRM decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/SUREG-BE-2012, obteríamos uma multa de 42% sobre o material aentregue com atraso, o que seria superior à hipótese de descumprimento mais grave, qual seja, o caso não execução total.

## Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Data Aplicação: 23/04/2012 Valor da Multa: R\$ 1.441,51  
Número do Processo: 13.495/2011  
Descrição/Justificativa: O Sr. Presidente decidiu pela aplicação à empresa FLEXFORM IND. METALURGICA LTDA., da penalidade de multa de 1,5% sobre o valor da NE 739/2011 e 3,2% sobre o valor da NE 806/2011, em virtude de atraso na entrega dos materiais contratados pelas respectivas notas de empenho, referentes ao percentual de 0,1% por dia de atraso sobre o valor da contratação, a teor da cláusula décima "c" da Ata de Registro de Preços n. 04/2010 (fls. 3/6), c/c art. 87 da Lei n. 8.666/93.

## Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO  
Data Aplicação: 18/03/2013 Valor da Multa: R\$ 2.084,56  
Número do Processo: 1.392/2013  
Descrição/Justificativa: Registro de multa de 3,2% sobre o valor do contrato, pelo atraso de 16 dias na entrega do material referente ao pregão eletrônico nº 80/2012. A multa já foi recolhida, por ocasião do pagamento, junto ao TRE/MA.

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora:	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Data Aplicação:	02/04/2012
Número do Processo:	185
Descrição/Justificativa:	A Ilustríssima Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Ato GP nº 552/11, publicado no DJE em 28/09/2011, comunica a aplicação da penalidade de multa moratória a empresa Flexform Indústria Metalúrgica Ltda., pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias na entrega do material, no percentual de 0,5% por dia e por ocorrência, sobre o valor total da fatura, não ultrapassando 10% sobre este valor, conforme despacho exarado nos autos do processo nº 185.111/2011.

## Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora:	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Data Aplicação:	02/04/2012
Número do Processo:	185.111/2011
Descrição/Justificativa:	A Ilustríssima Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Ato GP nº 552/11, publicado no DJE em 28/09/2011, comunica a aplicação da penalidade de multa moratória a empresa Flexform Indústria Metalúrgica Ltda., pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias na entrega do material, no percentual de 0,5% por dia e por ocorrência, sobre o valor total da fatura, não ultrapassando 10% sobre este valor, conforme despacho exarado nos autos do processo nº 185.111/2011.

## Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Outros
UASG Sancionadora:	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS
Data Aplicação:	25/06/2012
Número do Processo:	5282/2011
Descrição/Justificativa:	Multa pelo atraso na entrega de materiais (item 12 - 2011NE001246).

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**  
Data Aplicação: **02/04/2012** Valor da Multa: **R\$ 469,10**  
Número do Processo: **5282/2011** Número do Contrato: **03/2012**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de materiais adjudicados, conforme previsto na alínea "b" da Cláusula Décima Primeira do Contrato.**

## Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23º REGIAO**  
Data Aplicação: **18/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 524,60**  
Número do Processo: **5920/2015** Número do Contrato: **ARP-PE109/2013**  
Descrição/Justificativa: **Multa moratória no valor de R\$ 524,60 em razão do atraso de 06 dias na entrega do material da Nota de Empenho 454/2015 (processo 5920/2015 - item 21 da ARP-PE 109/2013)**

## Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**  
Data Aplicação: **03/04/2013** Valor da Multa: **R\$ 13.684,00**  
Número do Processo: **5.931/2012**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de materiais.**

## Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**  
Data Aplicação: **08/04/2015** Valor da Multa: **R\$ 367,55**  
Número do Processo: **MA 997/2013** Número do Contrato: **2014NE000978**  
Descrição/Justificativa: **Por descumprimento de obrigação contratual, em razão de atraso na entrega de cadeiras adquiridas para o Fórum Trabalhista de Cachoeiro de Itapemirim, com fundamento no artigo 87, II, da Lei 8666/93 e no item 2.1 e na observação da cláusula sétima, do Anexo 6 do Edital do PE Nº 25/2013.**

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO  
Data Aplicação: 30/12/2014 Valor da Multa: R\$ 217,63  
Número do Processo: MA 997/2013 Número do Contrato: 2014NE000749  
Descrição/Justificativa: Por descumprimento de obrigação contratual, em razão de atraso na entrega de cadeiras adquiridas através da Nota de Empenho: 2014NE000749, com fundamento no artigo 87, II, da Lei 8666/93 e no item 2.1 da cláusula sétima, do Anexo 6 do Edital do PE Nª 25/2013, conforme determinação de fls. 1224 dos autos da MA 977/2013.

## Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO  
Data Aplicação: 30/12/2014 Valor da Multa: R\$ 342,22  
Número do Processo: MA 997/2013 Número do Contrato: 2014NE000803  
Descrição/Justificativa: Por descumprimento de obrigação contratual, em razão de atraso na entrega de cadeiras adquiridas através da Nota de Empenho: 2014NE000803, com fundamento no artigo 87, II, da Lei 8666/93 e no item 2.1 da cláusula sétima, do Anexo 6 do Edital do PE Nª 25/2013, conforme determinação de fls. 1224 dos autos da MA 977/2013.

## Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO  
Data Aplicação: 11/03/2019 Valor da Multa: R\$ 9.817,20  
Número do Processo: PO 64/2018 Número do Contrato: CTC 663/2018  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos bens, conforme Desp. Odesp 345/2019 (PP 15/2019)

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ  
Data Aplicação: 23/09/2015 Valor da Multa: R\$ 1.273,58  
Número do Processo: RJE0F2015/30.02 Número do Contrato: NE Nº 2015NE800112  
Descrição/Justificativa: A Sra. Diretora da Secretaria Geral, dra. Patrícia Reis Longhi, DECIDIU aplicar à empresa FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. (CNPJ: 49.058.654/0001-65), a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA DE 1% (UM POR CENTO) sobre a nota de empenho nº 2015NE800112, em face do atraso de 50(cinquenta) dias na entrega do material objeto da citada nota de empenho, nos termos do item 12 (Das Penalidades) do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2015, subitem 12.2, alínea "b" e 12.4.1, c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

## Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência  
UASG Sancionadora: 30001 - TCU-TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO/DF  
Âmbito da Sanção: União Impeditiva: Não  
Número do Processo: TC 007.821/2016-6 Número do Contrato: CT 59/2015  
Descrição/Justificativa: Aplica-se a penalidade de multa, em 02/06/2016, no valor de R\$ 19.328,09, por descumprimento do prazo de execução previsto no Contrato n. 59/2015, com fundamento no disposto na cláusula décima quinta e no art. 86 da Lei 8.666/93

## Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I  
UASG Sancionadora: 90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 25/04/2025  
Data Aplicação: 25/04/2025  
Número do Processo: 0003647-05.2025 Número do Contrato: CT SJDF 42/2024  
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de advertência por atraso na entrega do objeto do Contrato SJDF nº 42/2024, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços CJF nº 23/2024, nos termos dos subitens 5.2, 7.2 e 8.1 do Módulo I (Termo de Referência e Anexos) do Pregão Eletrônico nº 17/2023 do Conselho da Justiça Federal.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **19/01/2022**  
Data Aplicação: **19/01/2022**  
Número do Processo: **0011177/2021** Número do Contrato: **2021NE000420**  
Descrição/Justificativa: **MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 1.638,46 EM VIRTUDE DE ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS.**

### Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**  
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **23/12/2024**  
Data Aplicação: **23/12/2024** Valor da Multa: **R\$ 10.148,40**  
Número do Processo: **010626/2024** Número do Contrato: **47/2024**  
Descrição/Justificativa: **Multa por atraso injustificado na entrega do objeto.**

### Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **29/01/2021**  
Data Aplicação: **29/01/2021**  
Número do Processo: **032069/2020** Número do Contrato: **71/2020**  
Descrição/Justificativa: **Atraso de 3 dias na entrega do objeto da nota de Empenho n. 1300/2020, conforme item 11.1.2 da cláusula décima primeira do Contrato STJ n. 71/2020 (Pregão Eletrônico n. 083/2020).**

### Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO RN**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **07/01/2025**  
Data Aplicação: **07/01/2025** Valor da Multa: **R\$ 5.451,00**  
Número do Processo: **0470.0128/2024-57** Número do Contrato: **238/2024**  
Descrição/Justificativa: **Nos termos do item 14.2, II, do Termo de Referência do PE n.31/2024-PGJ, por violação ao item 4.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.31/2024-PGJ, foi aplicada na contratada pena de multa no valor de R\$ 5.451,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).**

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **27/02/2019**  
Data Aplicação: **27/02/2019**  
Número do Processo: **2563/2018** Número do Contrato: **2018NE001206**  
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada no valor de R\$ 8,26 em decorrência de atraso na entrega de materiais, referentes às notas de empenho 2018NE001206 e 2018NE001207. Ata de Registro de Preços n° 40/2018**

## Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **13/12/2018**  
Data Aplicação: **13/12/2018**  
Número do Processo: **SEI 019860/2017** Número do Contrato: **1168/2018**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa de mora no valor de R\$ 14.002,21 devido ao atraso de 15 dias na entrega do objeto da nota de empenho nº 1168/2018. MULTA RECOLHIDA.**

## Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**  
UASG Sancionadora: **70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **20/08/2025**  
Data Aplicação: **20/08/2025** Valor da Multa: **R\$ 6.949,50**  
Número do Processo: **SEI-19965-24.2024** Número do Contrato: **CT 11/2025**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação da sanção de multa à contratada, com fundamento no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 10.2.4.2 da Cláusula Décima do contrato, em razão de atraso na entrega. O VALOR DA MULTA FOI RECOLHIDO NO ATO DE IPAGAMENTO DA FATURA (0019965-24.2024.6.27.8000).**

# Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

## Consulta Contratante

Emissão em 22/10/2025, 08:44

Parâmetros: CPF / CNPJ: 49.058.654/0001-65. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OTExYjUxNTM4Y2E5YjQ0YzFhNDA0NTVjYzg4Mjg3ZGJiNWQxZGM2YTNhM2JiMzI3ZjdIMTY4N2JiZjU3ZjBmYQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/10/2025 08:46:05

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
CNPJ: **49.058.654/0001-65**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

<b>AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO</b>		Nº: 134/2025		
RP: 90137/2025		Dispensa Eletrônica:	<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 21 de Outubro de 2025</b>	
<b>FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA</b>				
CNPJ: 49.058.654/0001-65		IE:		
<b>Endereço: AV. PAPA JOÃO PAULO I, 1849 Bairro: CUMBICA - Cidade/UF: GUARULHOS / SP</b>				
Telefone: (11) 2431-5511	Fax:	CEP: 07170-350		
Banco: 001	C/C: 49- 3	Agência: 3222		
Nome Banco: BANCO DO BRASIL	Contato: CLAUDIO			
<b>Email: LICITACAO2@FLEXFORM.COM.BR</b>				
<b>Chave Pix:</b>				

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total
9	19344	CADEIRA GIRATÓRIA, COM AS SEGUINTE	PÇ	100.00	R\$ 1.128,03	0.00	R\$ 112.803,00

**CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** ENCOSTO REVESTIDO: INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M<sup>3</sup> EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. LARGURA DE 430 MM E ALTURA DE 460 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM 6,00 MM DE ESPESSURA, DOTADA DE NERVURA ESTRUTURAL DE REFORÇO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMENTO EM PINTURA

**ELETROSTÁTICA  
REALIZADO POR  
PROCESSO  
TOTALMENTE  
AUTOMATIZADO EM  
TINTA PÓ,  
REVESTINDO  
TOTALMENTE A  
ESTRUTURA COM  
PELÍCULA DE  
APROXIMADAMENTE  
60 MÍCRONS COM  
PROPRIEDADES DE  
RESISTÊNCIA A  
AGENTES QUÍMICOS,  
COM PRÉ-  
TRATAMENTO  
ANTIFERRUGINOSO  
(DESENGRAXE E  
PROCESSO DE  
NANOTECNOLOGIA  
UTILIZANDO FLÚOR  
ZIRCÔNIO, QUE  
GARANTEM GRANDE  
RESISTÊNCIA  
MECÂNICA E  
EXCELENTE  
ACABAMENTO). PARA  
UM PERFEITO APOIO  
LOMBAR, DISPÕE DE  
REGULAGEM DE  
ALTURA COM CURSO  
DE 60 MM E 12  
POSIÇÕES DE  
AJUSTE, COM  
ACIONAMENTO  
AUTOMÁTICO SEM  
NECESSIDADE DE  
BOTÕES OU  
MANÍPULOS. O  
SISTEMA DE  
REGULAGEM É  
FABRICADO EM  
RESINA DE  
ENGENHARIA  
POLIAMIDA (NYLON  
6) DE ALTA  
RESISTÊNCIA  
MECÂNICA E  
DURABILIDADE, COM  
ENGATES FÁCEIS E  
PRECISOS. CAPA DO  
SUPORTE PARA  
ENCOSTO INJETADA  
EM POLIPROPILENO  
TEXTURIZADO.  
ASSENTO INTERNO  
EM COMPENSADO**

**ANATÔMICO**  
**MULTILAMINADO (7 LÂMINAS COM 1,5 MM CADA) MOLDADA A QUENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M<sup>3</sup> EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM.**  
**PROFUNDIDADE DE 465 MM E LARGURA DE 490 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA SOB O ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. MECANISMO SINCRONIZADO: MECANISMO COM CORPO INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO SOB PRESSÃO, PLACA DE FIXAÇÃO DO MECANISMO AO ASSENTO FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM 3MM DE ESPESSURA. CHAPA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO ESTAMPADA COM 3,5 MM ESPESSURA E 3 FUROS COM DIÂMETRO DE 9MM PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO. POSSUI SINCRONISMO EM**

**SUA REGULAGEM,  
MANTENDO A  
REGIÃO LOMBAR  
COM APOIO  
PERMANENTE  
PERMITINDO A  
CIRCULAÇÃO  
SANGUÍNEA NAS  
PERNAS DO USUÁRIO.  
O MECANISMO  
POSSUI COMANDOS  
EXTREMAMENTE  
FÁCEIS QUE  
PERMITEM QUE AS  
REGULAGENS SEJAM  
ACESSADAS SEM A  
NECESSIDADE DO  
USUÁRIO LEVANTAR-  
SE DA POLTRONA.  
POSSUI ALAVANCA  
SOB O ASSENTO A  
DIREITA DO USUÁRIO  
PARA REGULAGEM  
DE ALTURA, A  
ALAVANCA  
POSICIONADA A  
ESQUERDA DO  
ASSENTO  
DESBLOQUEIA O  
MOVIMENTO DE  
INCLINAÇÃO  
SINCRONIZADO  
ENTRE ENCOSTO E  
ASSENTO, ESTE  
MOVIMENTO  
PERMITE QUE O  
APOIO LOMBAR DA  
POLTRONA  
MANTENHA  
CONTATO COM A  
REGIÃO LOMBAR DO  
USUÁRIO NO  
MOVIMENTO DE  
RECLINAÇÃO, POIS O  
DESLOCAMENTO DO  
ENCOSTO E ASSENTO  
É REALIZADO NA  
PROPORÇÃO 2:1  
RESPECTIVAMENTE.  
AMBAS ALAVANCAS  
FABRICADAS EM  
POLIAMIDA 6. A  
REGULAGEM DE  
INCLINAÇÃO DO  
ENCOSTO  
PROPORCIONA NO  
MÍNIMO 4 PONTOS  
DE PARADA. POSSUI**

**DOIS CALÇOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO OU TERMOFIXO QUE LIMITAM DE CURSO QUE IMPEDEM A CHAPA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO E O CORPO DE ALUMÍNIO DO MECANISMO SE CHOQUEM.**

**INTERNAMENTE EXISTEM 2 PINOS ZINCADOS COM A FUNÇÃO DE ARTICULAR O CONJUNTO ASSENTO E ENCOSTO, UM COM DIÂMETRO DE 10MM E O OUTRO COM DIÂMETRO DE 8MM.**

**DOTADO DE SISTEMA DE LIVRE FLUTUAÇÃO SENDO A REGULAGEM DA TENSÃO DO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DE UM MANÍPULO LOCALIZADO SOB O ASSENTO POSSIBILITANDO ADEQUAR O MOVIMENTO RELAX AO BIÓTIPO DO USUÁRIO E SISTEMA ANTI-IMPACTO QUE IMPIDE O CHOQUE DO ENCOSTO COM O USUÁRIO AO DESBLOQUEAR O MESMO. NO MANÍPULO DEVE VIR GRAVADO EM ALTO RELEVO (DE FORMA INDELÉVEL) O SENTIDO DE REGULAGEM PARA MAIS OU MENOS TENSÃO. NA PARTE INFERIOR DO MECANISMO, REGIÃO DA CHAPA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO, DEVE SER MONTADA UMA CAPA DE ACABAMENTO**

**FABRICADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA IMPEDIR QUE O USUÁRIO TENHA ACESSO À PARTE INTERNA DO MECANISMO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). O SISTEMA DE ACOPLAMENTO DA COLUNA CENTRAL DÁ-SE ATRAVÉS DE CONE MORSE, FACILITANDO A MONTAGEM E CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO.**

**COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA COM TUBO TELESCÓPIO DE ACABAMENTO:**

**COLUNA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO A GÁS COM 100 MM DE**

**CURSO  
APROXIMADO,  
FABRICADA EM TUBO  
DE AÇO DE 50 MM E  
1,50 MM DE  
ESPESSURA.  
ACABAMENTO EM  
PINTURA  
ELETROSTÁTICA  
REALIZADO POR  
PROCESSO  
TOTALMENTE  
AUTOMATIZADO EM  
TINTA PÓ,  
REVESTINDO COM  
PELÍCULA DE  
APROXIMADAMENTE  
60 MÍCRONS COM  
PROPRIEDADES DE  
RESISTÊNCIA A  
AGENTES QUÍMICOS,  
COM PRÉ-  
TRATAMENTO  
ANTIFERRUGINOSO  
(DESENGRAXE E  
PROCESSO DE  
NANOTECNOLOGIA  
UTILIZANDO  
FLUORZIRCÔNIO,  
QUE GARANTEM  
GRANDE  
RESISTÊNCIA  
MECÂNICA E  
EXCELENTE  
ACABAMENTO).  
BUCHA GUIA PARA O  
PISTÃO INJETADA EM  
RESINA DE  
ENGENHARIA  
POLIACETAL DE ALTA  
RESISTÊNCIA AO  
DESGASTE E  
CALIBRADA  
INDIVIDUALMENTE  
COM PRECISÃO DE  
0,03 MM. COM  
COMPRIMENTO DE 86  
MM PROPORCIONA  
GUIA ADEQUADA  
PARA O PERFEITO  
FUNCIONAMENTO  
DO CONJUNTO,  
EVITANDO FOLGAS E  
GARANTINDO A  
DURABILIDADE.  
PISTÕES A GÁS PARA  
REGULAGEM DE  
ALTURA EM**

**CONFORMIDADE COM A NORMA DIN 4550 CLASSE 4, FIXADOS AO TUBO CENTRAL ATRAVÉS DE PORCA RÁPIDA. O MOVIMENTO DE ROTAÇÃO DA COLUNA É SOBRE ROLAMENTO DE ESFERAS TRATADAS TERMICAMENTE GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E MÍNIMO ATRITO SUAVIZANDO O MOVIMENTO DE ROTAÇÃO. SEU SISTEMA PRECISO DE ACOPLAMENTO AO MECANISMO E A BASE DÁ-SE ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM E CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO. CAPA TELESCÓPICA DE 3 ELEMENTOS, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO QUE PROPORCIONA ÓTIMO ACABAMENTO E PROTEÇÃO À COLUNA CENTRAL, SENDO ELEMENTO DE LIGAÇÃO ESTÉTICA ENTRE A BASE E O MECANISMO. BASE INJETADA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO: BASE PARA CADEIRA E POLTRONA, COM 5 PATAS, FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO EM RESINA DE ENGENHARIA, POLIAMIDA (NYLON 6), COM ADITIVO ANTI-ULTRAVIOLETA, MODIFICADOR DE IMPACTO E FIBRA DE**

**VIDRO COM CARACTERÍSTICAS DE EXCEPCIONAL TENACIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO DOS CALÇADOS E PRODUTOS QUÍMICOS. COM 5 (CINCO) HASTES E ALOJAMENTO PARA ENGATE DO RODÍZIO NO DIÂMETRO DE 11 MM DISPENSANDO O USO DE BUCHAS DE FIXAÇÃO. POSSUI SISTEMA PRECISO DE ACOPLAMENTO A COLUNA CENTRAL ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM EM CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO.**

**RODÍZIO TIPO H COM 50MM DE DIÂMETRO:**

**RODÍZIO DUPLO, COM RODAS DE 50 MM DE DIÂMETRO INJETADAS EM RESINA DE ENGENHARIA COM ADITIVO ANTI-ULTRAVIOLETA E MODIFICADOR DE IMPACTO, EIXO VERTICAL EM AÇO TREFILADO 1010/1020 COM DIÂMETRO DE 11 MM E EIXO HORIZONTAL TAMBÉM EM AÇO TREFILADO 1010/1020.**

**O EIXO VERTICAL É DOTADO DE ANEL ELÁSTICO EM AÇO QUE POSSIBILITA ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO À BASE. INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM GRANDE RESISTÊNCIA ESTRUTURAL O QUE**

**ASSEGURA AUSÊNCIA DE FOLGAS NO CAVALETE E MÍNIMO DESGASTE DAS RODAS MESMO APÓS A REALIZAÇÃO DOS MAIS RÍGIDOS TESTES SEGUNDO NORMA ABNT NBR 13962. APOIA BRAÇOS, PARTE SUPERIOR DO APOIA-BRAÇO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO TEXTURIZADO. SUPORTE DO APOIA-BRAÇO REGULÁVEL INJETADO EM TERMOPLÁSTICO TEXTURIZADO E ESTRUTURA DE AÇO ESTAMPADA COM 6,00 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). POSSUI REGULAGEM VERTICAL COM 7 ESTÁGIOS E CURSO DE 55 MM. O SISTEMA**

<b>INTERNO DE REGULAGEM É FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA POLIACETAL.</b>				
<b>Total: R\$ 112.803,00</b>				

<b>Observações:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- A Aquisição será formalizada mediante esta Autorização de Compra. Parecer TRF2 Nº 0212132.</li> <li>- Amparo legal: Art. 31 - Decreto 11.462 de 31.03.2023.</li> <li>- Em adesão a Ata de Registro de Preços nº 18/2024, referente ao Processo Administrativo NUP nº 0001423-19.2024.4.02.8000, Pregão Eletrônico 90103/2024, gerenciada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2– UASG 90028.</li> <li>- Referente ao item 9 do processo.</li> <li>- Esta Autorização de Compra/Serviço somente terá validade mediante Nota de Empenho.</li> <li>- Os pagamentos serão efetuados exclusivamente por meio de Ordem Bancária.</li> </ul>
<b>Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:</b>
<b>Condições de Fornecimento -</b>
<b>Prazo de entrega...: 30 dias</b>
<b>Prazo de pagamento...: 10 DIAS UTEIS</b>
<b>Validade da proposta...: 60 dias</b>
<b>O faturamento deverá ser para:</b>
<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI</b>

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010**

**CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:**



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 21/10/2025, às 14:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 22/10/2025, às 11:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13244314** e o código CRC **331F1040**.

---

01340.001695/2025-15

13244314v2



**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

Grupo Permanente de Pregão Eletrônico  
Serviço de Compras, Recebimento e Importação  
Coordenação de Administração  
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

<b>ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO</b>		Processo de Compra: 90137/2025															
<b>Ordem de Compra: 134/2025</b>																	
<b>Fornecedor: FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA</b>																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
9	CORCR-008/2025-RC	19344	3129	233441	956435-PO01	44905242	45,00000	R\$ 1.128,03	R\$ 50.761,35								
9	CORCR-008/2025-RC	19344	3129	233467	955656-PO09	44905242	55,00000	R\$ 1.128,03	R\$ 62.041,65								
<b>Total:</b>								<b>R\$ 112.803,00</b>									

**Resumo do Processo: 90137/2025**

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total
3129	233441	956435-PO01	44905242	R\$ 50.761,35
3129	233467	955656-PO09	44905242	R\$ 62.041,65

**Valor Total das OCs:**

**R\$ 112.803,00**



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 21/10/2025, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13244320** e o código CRC **D248CAA8**.

---

Referência: Processo nº 01340.001695/2025-15

SEI-INPE nº 13244320



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.058.654/0001-65 DUNS®: 900466988  
Razão Social: FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
Nome Fantasia: FLEXFORM  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/11/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/04/2026	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/10/2025
Receita Municipal	Validade:	09/11/2025

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.058.654/0001-65 DUNS®: 900466988  
Razão Social: FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
Nome Fantasia: FLEXFORM  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
Data Aplicação: 11/10/2018  
Número do Processo: 2018/076 Número do Contrato: PE 2017/110  
Descrição/Justificativa: Descumprimento do subitem 7.5.1 do Edital.

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ  
Data Aplicação: 18/02/2019  
Número do Processo: RJE OF 2018/780.01 Número do Contrato: NE Nº 2018NE800252  
Descrição/Justificativa: A Diretora da Secretaria Geral, em exercício, Dra. Luciana Barão Rodrigues DECIDIU aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ: 49.058.654/0001-65), em face do atraso de 7 (sete) dias na entrega do material objeto da nota de empenho nº 2018NE800252 (fls. 20/21), nos termos do subitem 12.2.a do Edital do Pregão nº 86/2018, c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

#### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO  
Data Aplicação: 06/02/2020 Valor da Multa: R\$ 256,00  
Número do Processo: 0003050-97.2017 Número do Contrato: 19/2018  
Descrição/Justificativa: MULTA, no valor de R\$256,00, com fundamento nos artigos 86 e 87, II, da Lei nº. 8.666/93 e a teor do disposto na Cláusula Oitava, parágrafo segundo c/c Cláusula Sétima, parágrafo primeiro, item 2 "a", do Termo de Contrato TRT 17.º Região nº 19/2018.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **18/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 12.706,97**  
Número do Processo: **0003278-85.2015** Número do Contrato: **21/2016**  
Descrição/Justificativa: **DECIDO aplicar à empresa FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. a penalidade de Multa no valor total de R\$ 12.706,97 (doze mil setecentos e seis reais e noventa e sete centavos), com base nos itens 6.1 e 8.1 c/c 8.3, alínea "a" do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93**

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **06/03/2015** Valor da Multa: **R\$ 1.272,29**  
Número do Processo: **0005088-32.2014** Número do Contrato: **106/2014**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na prestação de garantia contratual, com base na cláusula XV, subitem 15.1.1., do Edital Pregão Eletrônico n. 05/2014 ANS, e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93.**

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO**  
Data Aplicação: **22/09/2015** Valor da Multa: **R\$ 525,63**  
Número do Processo: **023.668/15** Número do Contrato: **TRT CAD nº 013/2015**  
Descrição/Justificativa: **A Desembargadora Presidente do TRT da 21º Região determinou a aplicação da penalidade moratória pelo descumprimento do prazo para apresentação da garantia, com fundamento no Tópico 15.1 do Edital do PE nº 05/2014 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a cuja Ata este Tribunal aderiu.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO  
Data Aplicação: 27/05/2013 Valor da Multa: R\$ 2.702,50  
Número do Processo: 10965/2012 Número do Contrato: Emp.2012NE000480  
Descrição/Justificativa: Multa administrativa aplicada pela Diretora-Geral do TRT 7º Região, no percentual de dez por cento(10%) sobre o valor da Nota de Empenho 2012NE000161 (anulada e empenhada para 2013NE000480, em 02/05/2013(fl. 1.175/1.176) pelo atraso de 42(quaraenta e dois)dias na entrega do material solicitado, fundamentando-se nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade,visto que se seguida a previsão disposta na alínea "b" do subitem 8.2 da ARP 0047/SUREG-BE-2012-CPRM decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/SUREG-BE-2012, obteríamos uma multa de 42% sobre o material aentregue com atraso, o que seria superior à hipótese de descumprimento mais grave, qual seja, o caso não execução total.

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Data Aplicação: 23/04/2012 Valor da Multa: R\$ 1.441,51  
Número do Processo: 13.495/2011  
Descrição/Justificativa: O Sr. Presidente decidiu pela aplicação à empresa FLEXFORM IND. METALURGICA LTDA., da penalidade de multa de 1,5% sobre o valor da NE 739/2011 e 3,2% sobre o valor da NE 806/2011, em virtude de atraso na entrega dos materiais contratados pelas respectivas notas de empenho, referentes ao percentual de 0,1% por dia de atraso sobre o valor da contratação, a teor da cláusula décima "c" da Ata de Registro de Preços n. 04/2010 (fls. 3/6), c/c art. 87 da Lei n. 8.666/93.

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO  
Data Aplicação: 18/03/2013 Valor da Multa: R\$ 2.084,56  
Número do Processo: 1.392/2013  
Descrição/Justificativa: Registro de multa de 3,2% sobre o valor do contrato, pelo atraso de 16 dias na entrega do material referente ao pregão eletrônico nº 80/2012. A multa já foi recolhida, por ocasião do pagamento, junto ao TRE/MA.

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO		
Data Aplicação:	02/04/2012	Valor da Multa:	R\$ 172,27
Número do Processo:	185		
Descrição/Justificativa:	A Ilustríssima Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Ato GP nº 552/11, publicado no DJE em 28/09/2011, comunica a aplicação da penalidade de multa moratória a empresa Flexform Indústria Metalúrgica Ltda., pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias na entrega do material, no percentual de 0,5% por dia e por ocorrência, sobre o valor total da fatura, não ultrapassando 10% sobre este valor, conforme despacho exarado nos autos do processo nº 185.111/2011.		

## Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO		
Data Aplicação:	02/04/2012	Valor da Multa:	R\$ 172,27
Número do Processo:	185.111/2011		
Descrição/Justificativa:	A Ilustríssima Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Ato GP nº 552/11, publicado no DJE em 28/09/2011, comunica a aplicação da penalidade de multa moratória a empresa Flexform Indústria Metalúrgica Ltda., pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias na entrega do material, no percentual de 0,5% por dia e por ocorrência, sobre o valor total da fatura, não ultrapassando 10% sobre este valor, conforme despacho exarado nos autos do processo nº 185.111/2011.		

## Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS		
Data Aplicação:	25/06/2012	Valor da Multa:	R\$ 1.920,00
Número do Processo:	5282/2011		
Descrição/Justificativa:	Multa pelo atraso na entrega de materiais (item 12 - 2011NE001246).		

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**  
Data Aplicação: **02/04/2012** Valor da Multa: **R\$ 469,10**  
Número do Processo: **5282/2011** Número do Contrato: **03/2012**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de materiais adjudicados, conforme previsto na alínea "b" da Cláusula Décima Primeira do Contrato.**

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23º REGIAO**  
Data Aplicação: **18/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 524,60**  
Número do Processo: **5920/2015** Número do Contrato: **ARP-PE109/2013**  
Descrição/Justificativa: **Multa moratória no valor de R\$ 524,60 em razão do atraso de 06 dias na entrega do material da Nota de Empenho 454/2015 (processo 5920/2015 - item 21 da ARP-PE 109/2013)**

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**  
Data Aplicação: **03/04/2013** Valor da Multa: **R\$ 13.684,00**  
Número do Processo: **5.931/2012**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de materiais.**

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**  
Data Aplicação: **08/04/2015** Valor da Multa: **R\$ 367,55**  
Número do Processo: **MA 997/2013** Número do Contrato: **2014NE000978**  
Descrição/Justificativa: **Por descumprimento de obrigação contratual, em razão de atraso na entrega de cadeiras adquiridas para o Fórum Trabalhista de Cachoeiro de Itapemirim, com fundamento no artigo 87, II, da Lei 8666/93 e no item 2.1 e na observação da cláusula sétima, do Anexo 6 do Edital do PE Nº 25/2013.**

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO  
Data Aplicação: 30/12/2014 Valor da Multa: R\$ 217,63  
Número do Processo: MA 997/2013 Número do Contrato: 2014NE000749  
Descrição/Justificativa: Por descumprimento de obrigação contratual, em razão de atraso na entrega de cadeiras adquiridas através da Nota de Empenho: 2014NE000749, com fundamento no artigo 87, II, da Lei 8666/93 e no item 2.1 da cláusula sétima, do Anexo 6 do Edital do PE Nª 25/2013, conforme determinação de fls. 1224 dos autos da MA 977/2013.

## Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO  
Data Aplicação: 30/12/2014 Valor da Multa: R\$ 342,22  
Número do Processo: MA 997/2013 Número do Contrato: 2014NE000803  
Descrição/Justificativa: Por descumprimento de obrigação contratual, em razão de atraso na entrega de cadeiras adquiridas através da Nota de Empenho: 2014NE000803, com fundamento no artigo 87, II, da Lei 8666/93 e no item 2.1 da cláusula sétima, do Anexo 6 do Edital do PE Nª 25/2013, conforme determinação de fls. 1224 dos autos da MA 977/2013.

## Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO  
Data Aplicação: 11/03/2019 Valor da Multa: R\$ 9.817,20  
Número do Processo: PO 64/2018 Número do Contrato: CTC 663/2018  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos bens, conforme Desp. Odesp 345/2019 (PP 15/2019)

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ  
Data Aplicação: 23/09/2015 Valor da Multa: R\$ 1.273,58  
Número do Processo: RJE0F2015/30.02 Número do Contrato: NE Nº 2015NE800112  
Descrição/Justificativa: A Sra. Diretora da Secretaria Geral, dra. Patrícia Reis Longhi, DECIDIU aplicar à empresa FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. (CNPJ: 49.058.654/0001-65), a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA DE 1% (UM POR CENTO) sobre a nota de empenho nº 2015NE800112, em face do atraso de 50(cinquenta) dias na entrega do material objeto da citada nota de empenho, nos termos do item 12 (Das Penalidades) do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2015, subitem 12.2, alínea "b" e 12.4.1, c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

## Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência  
UASG Sancionadora: 30001 - TCU-TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO/DF  
Âmbito da Sanção: União Impeditiva: Não  
Número do Processo: TC 007.821/2016-6 Número do Contrato: CT 59/2015  
Descrição/Justificativa: Aplica-se a penalidade de multa, em 02/06/2016, no valor de R\$ 19.328,09, por descumprimento do prazo de execução previsto no Contrato n. 59/2015, com fundamento no disposto na cláusula décima quinta e no art. 86 da Lei 8.666/93

## Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I  
UASG Sancionadora: 90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 25/04/2025  
Data Aplicação: 25/04/2025  
Número do Processo: 0003647-05.2025 Número do Contrato: CT SJDF 42/2024  
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de advertência por atraso na entrega do objeto do Contrato SJDF nº 42/2024, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços CJF nº 23/2024, nos termos dos subitens 5.2, 7.2 e 8.1 do Módulo I (Termo de Referência e Anexos) do Pregão Eletrônico nº 17/2023 do Conselho da Justiça Federal.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **19/01/2022**  
Data Aplicação: **19/01/2022**  
Número do Processo: **0011177/2021** Número do Contrato: **2021NE000420**  
Descrição/Justificativa: **MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 1.638,46 EM VIRTUDE DE ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS.**

### Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**  
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **23/12/2024**  
Data Aplicação: **23/12/2024** Valor da Multa: **R\$ 10.148,40**  
Número do Processo: **010626/2024** Número do Contrato: **47/2024**  
Descrição/Justificativa: **Multa por atraso injustificado na entrega do objeto.**

### Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **29/01/2021**  
Data Aplicação: **29/01/2021**  
Número do Processo: **032069/2020** Número do Contrato: **71/2020**  
Descrição/Justificativa: **Atraso de 3 dias na entrega do objeto da nota de Empenho n. 1300/2020, conforme item 11.1.2 da cláusula décima primeira do Contrato STJ n. 71/2020 (Pregão Eletrônico n. 083/2020).**

### Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO RN**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **07/01/2025**  
Data Aplicação: **07/01/2025** Valor da Multa: **R\$ 5.451,00**  
Número do Processo: **0470.0128/2024-57** Número do Contrato: **238/2024**  
Descrição/Justificativa: **Nos termos do item 14.2, II, do Termo de Referência do PE n.31/2024-PGJ, por violação ao item 4.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.31/2024-PGJ, foi aplicada na contratada pena de multa no valor de R\$ 5.451,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).**

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **27/02/2019**  
Data Aplicação: **27/02/2019**  
Número do Processo: **2563/2018** Número do Contrato: **2018NE001206**  
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada no valor de R\$ 8,26 em decorrência de atraso na entrega de materiais, referentes às notas de empenho 2018NE001206 e 2018NE001207. Ata de Registro de Preços n° 40/2018**

## Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **13/12/2018**  
Data Aplicação: **13/12/2018**  
Número do Processo: **SEI 019860/2017** Número do Contrato: **1168/2018**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa de mora no valor de R\$ 14.002,21 devido ao atraso de 15 dias na entrega do objeto da nota de empenho nº 1168/2018. MULTA RECOLHIDA.**

## Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**  
UASG Sancionadora: **70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **20/08/2025**  
Data Aplicação: **20/08/2025** Valor da Multa: **R\$ 6.949,50**  
Número do Processo: **SEI-19965-24.2024** Número do Contrato: **CT 11/2025**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação da sanção de multa à contratada, com fundamento no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 10.2.4.2 da Cláusula Décima do contrato, em razão de atraso na entrega. O VALOR DA MULTA FOI RECOLHIDO NO ATO DE IPAGAMENTO DA FATURA (0019965-24.2024.6.27.8000).**

**Data e hora da consulta:** 23/10/2025 15:35  
**Usuário:** \*\*\*.429.378-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2025	NE	478

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233441	3129000000	449052	-	956435-PO01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/10/2025	Estimativo	01340.001695/2025-15	0,0000	50.761,35

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
49.058.654/0001-65	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
Endereço		07170-350
PAPA JOAO PAULO I 1849 CUMBICA		
Município	UF	Telefone
GUARULHOS	SP	1124315511

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
229	PREGAO	-	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 14.133/2021		-	-	-	-

#### Descrição

AQUISICAO DE CADEIRA SERVIDOR LINHA ERME, PARA ATENDER NOVOS SERVIDORES/COLABORADORES E NOVOS SATELITES DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE. REFERENCIA CORCR-008/2025-RC (SEI 12936022), AC 134/2025 E PR 90137/2025 (SEI 13244314), ADESAO CONFORME ITEM 9, ATA Nº 18/2024, PREGAO ELETRONICO SRP Nº 90103/2024 GERENCIADA PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIAO TRF2 UASG 90028 (SEI 13068297).

#### Local da Entrega

INPE - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

#### Informação Complementar

09002805901032024 - UASG Minuta: 240106

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/10/2025 13:25:30	Alteração

**Data e hora da consulta:** 23/10/2025 15:35  
**Usuário:** \*\*\*.429.378-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Listar de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.761,35

#### Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00009 - CADEIRA ESCRITORIO, MATERIAL ESTRUTURA LIGA ALUMINIO/ CHAPA DE ACO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIESTER, MATERIAL ENCOSTO RESINA TERMOPLASTICA E TELA POLIESTER E NYLON, MATERIAL ASSENTO RESINA TERMOPLASTICA/ COMPENSADO MULTILAMINADO, TIPO BASE GIRATORIA, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRACO SEM BRACOS, COR PANTONE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS REGULAGEM DE INCLINACAO/PROFUNDIDADE	50.761,35

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/10/2025	Inclusão	45,00000	1.128,0300	50.761,35

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
 \*\*\*.163.688-\*\*  
 23/10/2025 13:25:30

##### Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA  
 \*\*\*.217.568-\*\*  
 23/10/2025 11:20:28

**Data e hora da consulta:** 23/10/2025 15:38  
**Usuário:** \*\*\*.429.378-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2025	NE	479

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233467	3129000000	449052	-	955656-PO09

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/10/2025	Estimativo	01340.001695/2025-15	0,0000	62.041,65

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
49.058.654/0001-65	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
Endereço		07170-350
PAPA JOAO PAULO I 1849 CUMBICA		
Município	UF	Telefone
GUARULHOS	SP	1124315511

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
229	PREGAO	-	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 14.133/2021		-	-	-	-

#### Descrição

AQUISICAO DE CADEIRA SERVIDOR LINHA ERME, PARA ATENDER NOVOS SERVIDORES/COLABORADORES E NOVOS SATELITES DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE. REFERENCIA CORCR-008/2025-RC (SEI 12936022), AC 134/2025 E PR 90137/2025 (SEI 13244314), ADESAO CONFORME ITEM 9, ATA Nº 18/2024, PREGAO ELETRONICO SRP Nº 90103/2024 GERENCIADA PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIAO TRF2 UASG 90028 (SEI 13068297).

#### Local da Entrega

INPE - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

#### Informação Complementar

09002805901032024 - UASG Minuta: 240106

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/10/2025 13:25:30	Alteração

Data e hora da consulta: 23/10/2025 15:38  
Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.041,65

**Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00009 - CADEIRA ESCRITORIO, MATERIAL ESTRUTURA LIGA ALUMINIO/ CHAPA DE ACO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIESTER, MATERIAL ENCOSTO RESINA TERMOPLASTICA E TELA POLIESTER E NYLON, MATERIAL ASSENTO RESINA TERMOPLASTICA/ COMPENSADO MULTILAMINADO, TIPO BASE GIRATORIA, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRACO SEM BRACOS, COR PANTONE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS REGULAGEM DE INCLINACAO/PROFUNDIDADE	62.041,65

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/10/2025	Inclusão	55,00000	1.128,0300	62.041,65

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
\*\*\*.163.688-\*\*  
23/10/2025 13:25:30

**Gestor Financeiro**

GENTIL MOURA DA SILVA  
\*\*\*.217.568-\*\*  
23/10/2025 11:20:28